



Informações Contábeis Intermediárias Em 31 de Março de 2023



1. Relatório da Administração
2. Relatório do Auditor Independente sobre a revisão das informações contábeis intermediárias
3. Balanços patrimoniais intermediários
4. Demonstrações intermediárias do resultado
5. Demonstrações intermediárias do resultado abrangente
6. Demonstrações intermediárias das mutações do patrimônio líquido
7. Demonstrações intermediárias dos fluxos de caixa
8. Demonstrações intermediárias dos valores adicionados – informação complementar
9. Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias



**Relatório da
Administração
1T2023**

Índice

1. Desempenho Operacional.....	06
2. Área de Atuação e Concessões.....	09
3. Melhorias Operacionais.....	12
4. Investimentos.....	16
5. Desempenho do Resultado Financeiro – Receita.....	19
6. Desempenho do Resultado Financeiro – EBITDA.....	22
7. Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial.....	30
8. Marco Legal do Saneamento.....	35
9. Governança Corporativa.....	39
10. Segurança Hídrica.....	42
11. Ambiente Regulatório.....	46
12. Participação Acionária.....	49
13. Classificação de Risco - Rating	51
14. Iniciativas ESG.....	53

Destques 1T2023

5,11%



Evolução da
Receita Líquida

R\$187 mi



Investidos

25,72%



Índice de perdas
reduzido

44 mil



Novas economias
De água

71,40%



Índice de atendimento
Em esgotamento

R\$129,7 mi



Lucro Líquido, 458%
a mais do que em 2022

Desempenho Operacional



ETA Mauro Borges no município de Goiânia

1. Desempenho Operacional

Neste 1T2023, a Companhia expandiu os sistemas de água e esgoto pelo estado atingindo **97,85%** da população atendida com água, contando com um incremento de **1,73%** nas economias em relação ao mesmo período de 2022.

Com esse avanço a Companhia alcança uma população total de **5.993 mil** habitantes com abastecimento de água.

Já com o sistema de esgoto a população atendida passou de **67,61%** para **71,40%** neste fechamento do 1T2023 com um incremento de economias de **6,39%** em relação ao mesmo período de 2022.

Dessa forma, **4.373 mil** habitantes tem acesso a sistema de esgotamento sanitário nos municípios atendidos pela Companhia.

Dados Gerais de Atendimento

Água – Indicadores Operacionais	Unid.	1T23	1T22	Var.	Var. %
População Atendida	Mil.	5.993	5.941	52	0,88%
Índice de Atendimento	%	97,85%	97,73%	0,12%	0,12%
Ligações	Mil.	2.387	2.346	41	1,75%
Economias	Mil.	2.588	2.544	44	1,73%
Extensão de Rede	Km	32.680	32.431	249	0,77%
Esgoto – Indicadores Operacionais	Unid.	1T23	1T2022	Var.	Var. %
População Atendida	Mil.	4.373	4.110	263	6,40%
Índice de Atendimento Esgoto	%	71,40%	67,61%	3,79%	5,61%
Índice de Atend. Esgoto Tratado	%	93,57%	93,63%	-0,06%	-0,06%
Ligações	Mil.	1.439	1.351	88	6,51%
Economias	Mil.	1.616	1.519	97	6,39%
Extensão de Rede	Km	16.236	14.817	1.419	9,58%

Tabela 1

Volumes Produzidos/Faturados/Tratados

Água – Indicadores Operacionais	Unid.	1T2023	1T2022	Var.	Var. %
Volume Faturado de Água	mil m ³	71.719	69.773	1.946	2,79%
Volume Produzido de Água	mil m ³	96.694	96.061	633	0,66%
Esgoto – Indicadores Operacionais	Unid.	1T2023	1T2022	Var. %	Var. %
Volume Faturado de Esgoto	mil m ³	47.554	44.506	3.048	6,85%
Volume Tratado de Esgoto	mil m ³	44.498	41.672	2.826	6,78%

Tabela 2

1.1 Desempenho de Pessoal

A Companhia possui hoje 5.404 empregados efetivos em todo o estado de Goiás que são responsáveis por 4.205 mil economias de Água e Esgoto.

A produtividade do quadro de pessoal, medido pela razão entre a quantidade de economias (água + esgoto) e o número de empregados, passou de 730 Economias/Empregados para **756** Economias/Empregados em 2023.

Essa elevação evidencia melhoria na eficiência de **3,56%**, ocasionado prioritariamente pela expansão da carteira de clientes no período decorrente do aumento do nº de economias em **1,73%** - Água e **6,39%** - Esgoto.

Além disso, ressalta-se a redução de 443 empregados desligados no PDV (programa de demissão voluntária) nos meses de fev/2022 e mar/2022.

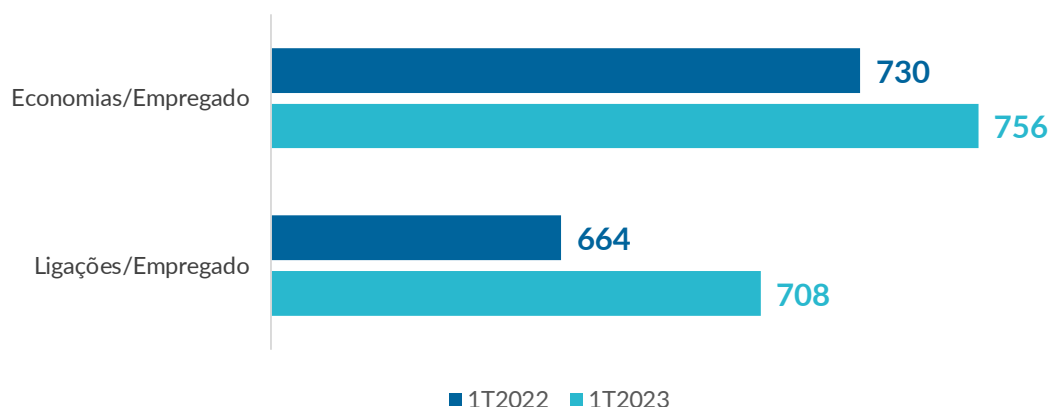


Gráfico 1

Área de Atuação e Concessões



2. Área de Atuação e Concessões

2.1 Atuação e Concessões

A Companhia opera em Sistemas de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgotos no Estado de Goiás atuando em 224 dos 246 municípios do estado dos quais 62 possuem Contrato de Programa e 162 Contratos de Concessão.

A operação eficiente da Companhia garante nesses municípios atendidos maior qualidade de vida zelando pela saúde dos goianos. No ano de 2022 a Companhia encerrou sua operação nos Municípios de Buriti Alegre de Goiás e Ipameri, retornando as respectivas prefeituras.

Verifica-se da tabela 4 ao lado que os 10 municípios com maior faturamento representam 61,86% da receita líquida da Companhia, faz-se destaque para os municípios de Goiânia e Anápolis que representam respectivamente, 36,37% e 7,28% do faturamento total e possuem vencimentos em dezembro/2049 e fevereiro/2050, respectivamente.

Ressalta-se que, mais de 71% do faturamento da companhia é proveniente de 62 contratos de programa que possuem vencimento entre 2037 e 2050.

O prazo médio de vencimento global dos contratos é de 18,7 anos ponderado pelo % sobre a receita líquida do 1T2023.

Área de Atuação

Contratos de Programa e Concessão	Unid.	1T2023	1T2022	Part. na Receita %
Total de Municípios Atendidos pela Saneago	Nº	224	225	100%
Total de Municípios Contrato de Programa	Nº	62	62	71,62%
Total de Municípios Contrato de Concessão Ativos	Nº	82	83	12,78%
Total de Municípios Contrato de Concessão Vencidos	Nº	80	80	15,60%

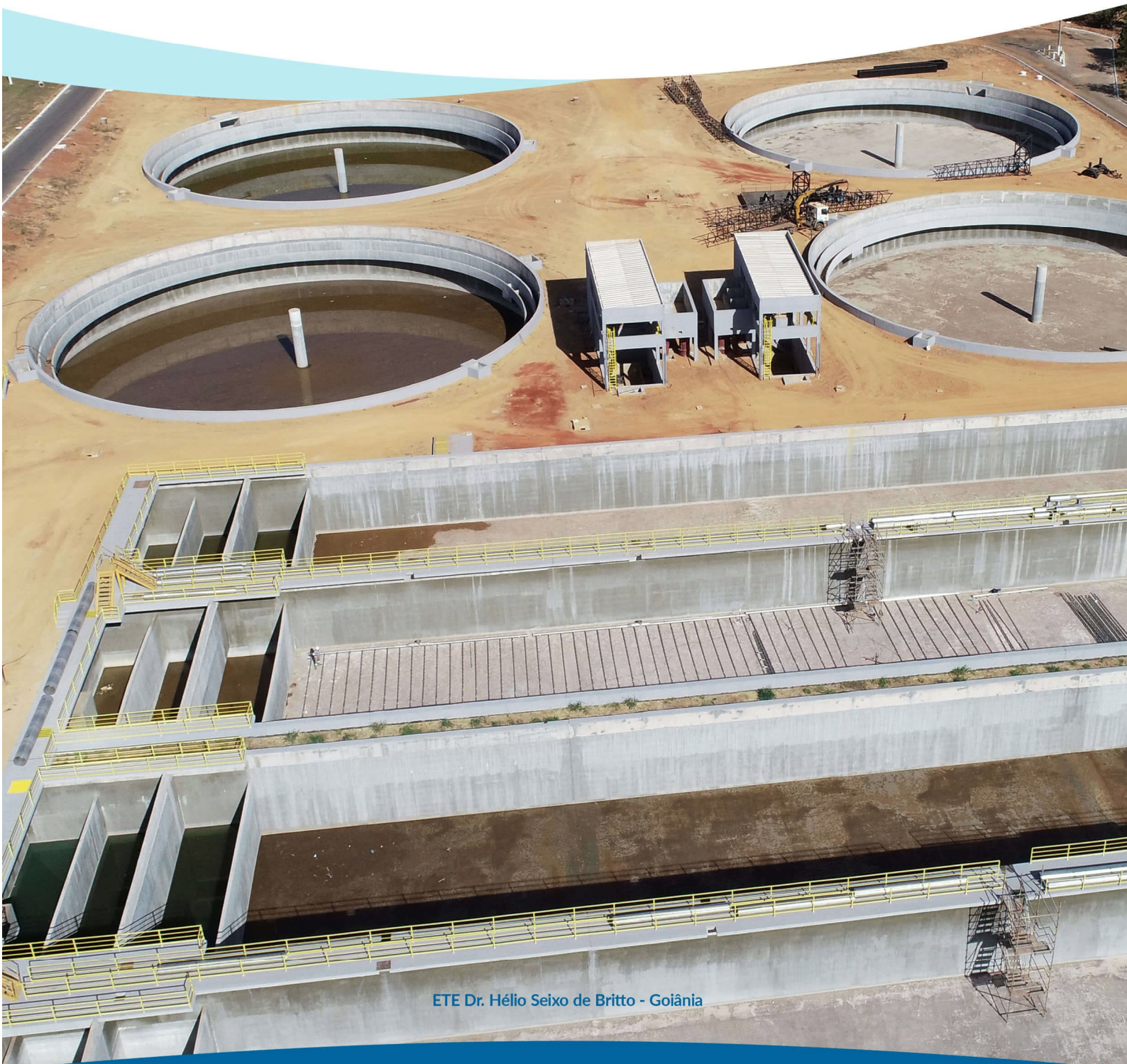
Tabela 3

Ranking de Receita Líquida por Cidade

Ranking	Cidades	Vencimento	% Receita Líquida	Tipo de Contrato
1°	Goiânia	12/2049	36,37%	Programa
2°	Anápolis	02/2050	7,28%	Programa
3°	Aparecida De Goiânia	11/2041	4,18%	Programa
4°	Valparaíso De Goiás	11/2048	2,74%	Programa
5°	Rio Verde	11/2041	2,40%	Programa
6°	Luziânia	12/2045	2,18%	Programa
7°	Formosa	03/2025	2,08%	Concessão
8°	Itumbiara	02/2025	1,71%	Concessão
9°	Planaltina	04/2030	1,53%	Concessão
10°	Aguas Lindas de Goiás	12/2048	1,39%	Programa
Total			61,86%	-

Tabela 4

Melhorias Operacionais



ETE Dr. Hélio Seixo de Britto - Goiânia

3. Melhorias Operacionais

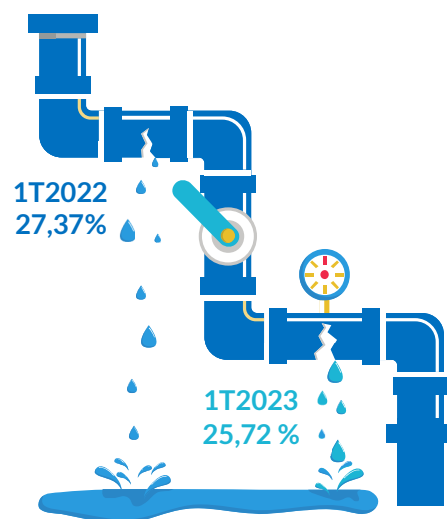
3.1 Índice de Perdas

A companhia registrou no encerramento do 1T2023 um índice de perdas de **25,72%**.

Desta forma, além de garantir a otimização da água produzida, o combate a perdas foi fundamental para o período crítico de escassez hídrica em 2021.

Esse percentual é fundamental para aumentar o volume disponível para consumo e ainda reduz os Custos com produção/distribuição de água, principalmente durante o período de escassez hídrica.

Segundo levantamento do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento) 2021, a Saneago é a única Companhia regional do país com índice inferior a 30%.



Perda de Água Tratada em m³

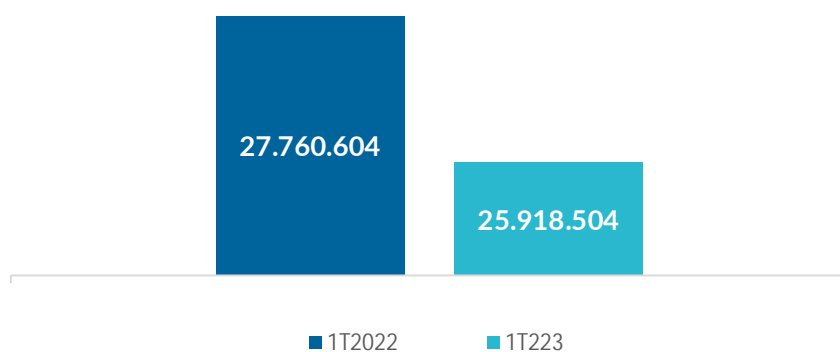


Gráfico 2

Perdas por Ligação (litros por ligação por dia)

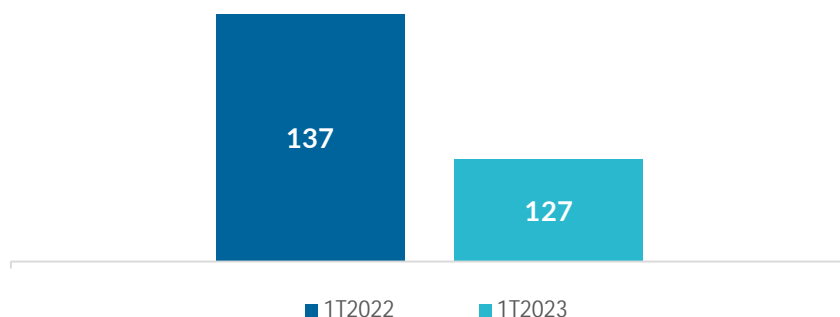
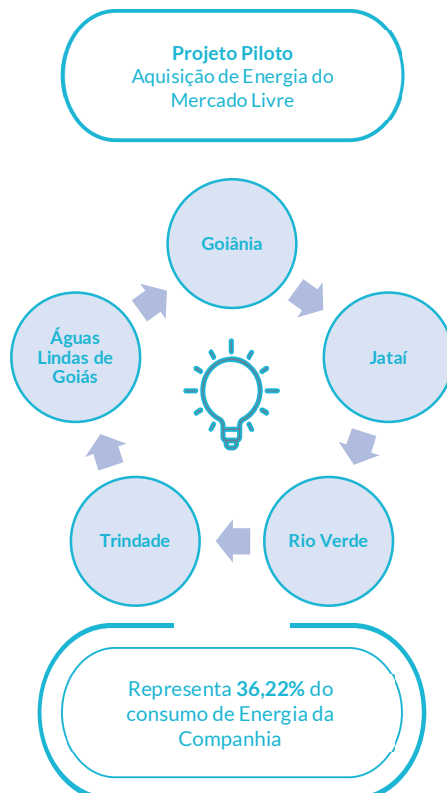


Gráfico 3

3.2 Projeto de Aquisição de Energia do Mercado Livre

A partir do mês de março/2022 a Companhia passou a comprar energia elétrica pelo Mercado Livre de Energia para mais 10 unidades consumidoras.

São 5 as cidades que atualmente são atendidas pelo contrato vigente, sendo: Goiânia (EAT

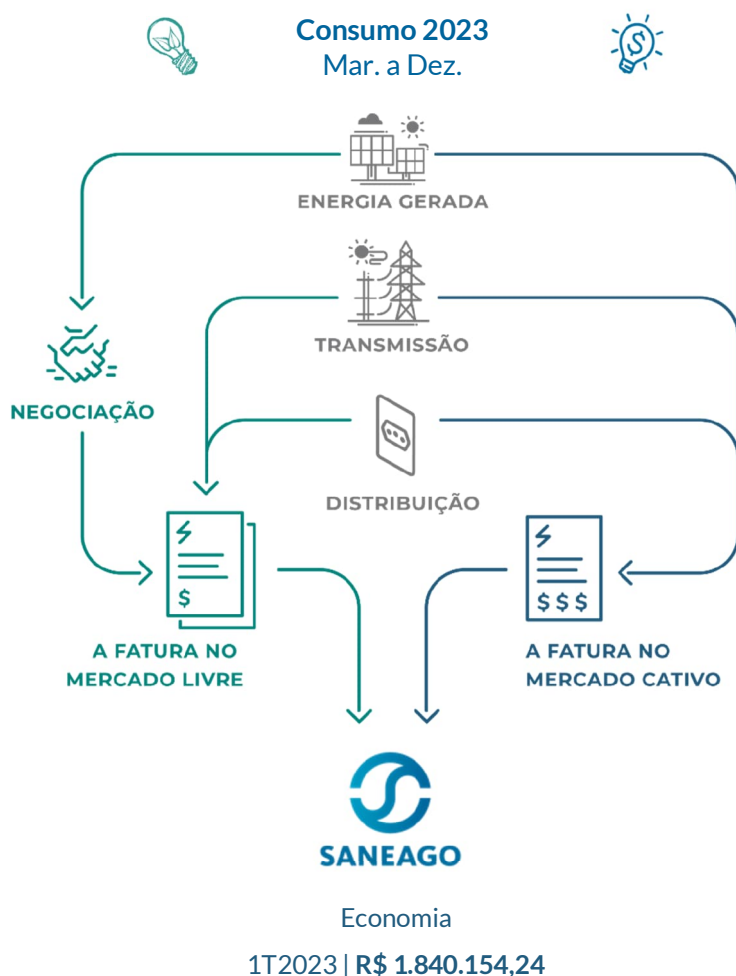


Cascalho, EAB Mauro Borges, EAT João Leite, EAB Meia Ponte, EAT Ipiranga, EAT Vila

Adélia e EAT Atlântico), Rio Verde (Booster Abóbora e Jataí (Captação, ETA e EAT), Águas Lindas de Goiás (ETE), Trindade (EAB, ETA, EAT) que representam 4,37% do consumo de energia da Companhia.

Essas 13 Unidades Consumidoras (UC's) que correspondem a 36,22% do total da energia consumida na Companhia.

Ações futuras: Consta no planejamento estratégico de gestão energética a migração de mais 42 UC's (Unidade Consumidoras) que serão migradas anualmente até 2025 e representarão aproximadamente 56,08% de toda energia consumida pela Companhia.



Investimentos



Sistema Produtor Corumbá no município de Valparaíso

4. Investimentos

Os investimentos realizados no 1T2023 somaram **R\$ 187.786 mil**, conforme Gráfico 4. Deste montante, 32,68% foram investidos em sistemas de abastecimento de água, enquanto 5,67% foram destinados aos sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário, 26,23% foram investidos em programas de melhoria operacional, bens de uso geral e outros e, 35,42% investidos por meio de Parcerias.

Volume de Investimentos por Sistema no 1T2023

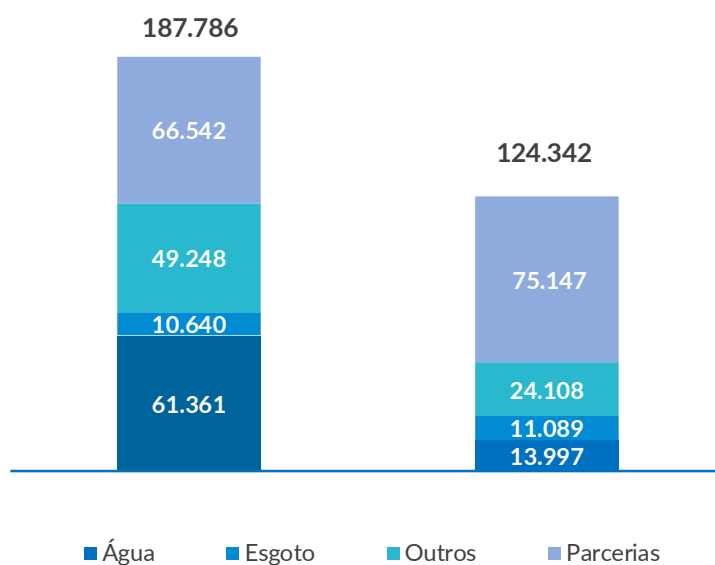


Gráfico 4

Essa elevação ocorre em razão da assinatura de novos contratos e ordens de serviço iniciados no 1T2022. Não obstante, em relação a categoria “Outros” houve o registro do contrato de Arrendamento Operacional de Veículos sem opção de compra, no valor de R\$ 34.864 mil, contabilizado conforme CPC nº 06.

Além do arrendamento, ressalta-se ainda a aquisição neste 1T2023 de R\$ 4.253 mil relativo à aquisição de caminhões e retroescavadeiras para operação nas cidades. Outro investimento significativo da categoria “Outros” é relativo a softwares de segurança cibernética para proteção de dados na Companhia em montante de R\$ 4.374 mil.

Ressalta-se ainda o montante de R\$ 66.542 mil investidos pela Companhia por meio de Parcerias Privadas para a expansão dos serviços de esgotamento sanitários em Rio Verde, aparecida de Goiânia, Trindade e Jataí, conforme nota explicativa nº 11. Outro investimento significativo da categoria “Outros” é relativo a softwares de segurança cibernética para proteção de dados na Companhia em montante de R\$ R\$ 4.374 mil.

4.1 Principais Obras entregues no 1T2023

- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goiânia** - Implantação de 87,6 km de Redes Coletoras e Coletores. Disponibilizando **6.497 novas ligações**. O atendimento em esgotamento sanitário em Goiânia chega a **96,86%** da população. Investimento: **R\$ 19,2 milhões**.
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Inhumas** - Expansão das redes coletoras de esgoto com 1,5km de novas redes. O atendimento em esgotamento sanitário de Inhumas chega a **81,16%** da população. Investimento: **R\$ 4,7 milhões**.
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Anápolis** - Ampliação do Sistema de Esgotamento sanitário com interceptor Bacia Góis. Com a implantação de 6.826 novos ramais domiciliares e 146km de redes. O atendimento em esgotamento sanitário de Anápolis chega a **81,84%** da população. Investimento: **R\$ 18,6 milhões**.

Desempenho do Resultado Financeiro - Receita



Sistema Produtor Corumbá no município de Luziânia

5.1 Receita

No 1T2023 a Companhia registrou elevação de **5,11%** na Receita de Serviços de Água e Esgoto. Esse resultado reflete principalmente a aplicação do reajuste tarifário de 8,85% a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Além disso, destaca-se também a elevação do volume faturado de água **2,79%**, ou seja, a elevação do consumo de clientes com ênfase nas categorias pública e comercial. Essas elevações refletem a retomada integral das atividades comerciais em 2022 bem como a volta das aulas presenciais na rede pública de ensino. Ressalta-se ainda o crescimento de **1,73%** as economias de água e **6,39%** em economias de esgoto.

Receita de Serviços de Água e Esgoto

Receita por Tipo de serviço	1T2023	1T2022	Var.	Var. %
Água Residencial	316.663	306.194	10.469	3,42%
Tarifa Social	2.147	1.056	1.091	103,31%
Comercial	44.557	41.069	3.488	8,49%
Industrial	10.693	10.016	677	6,76%
Pública	22.760	21.520	1.240	5,76%
Receitas Indiretas de Serv.	8.782	7.476	1.306	17,47%
Tarifa Mínima Fixa	74.327	72.577	1.750	2,41%
Subvenção Social	-	100	(100)	-
Total Água	479.929	460.008	19.921	4,33%
Esgoto Residencial	159.081	150.144	8.937	5,95%
Tarifa Social	828	493	335	67,95%
Comercial	34.624	32.440	2.184	6,73%
Industrial	5.011	4.755	256	5,38%
Pública	14.868	12.719	2.149	16,90%
Receitas Indiretas de Serv.	13.180	12.370	810	6,55%
Tarifa Mínima Fixa	26.994	25.061	1.933	7,71%
Outorga de Subdelefação	2.275	2.275	-	0,00%
Total Esgoto	256.861	240.257	16.604	6,91%
Serviços Técnicos	589	573	16	2,79%
Receita Bruta Total (Água + Esgoto)	737.379	700.838	36.541	5,21%
Deduções	(68.713)	(64.658)	(4.055)	6,27%
Receita de Água e Esgoto	668.669	639.179	32.490	5,11%

Tabela 5

Desempenho do Resultado Financeiro - EBITDA



6.1 EBITDA

O EBITDA da companhia alcançou **R\$ 228.740** no 1T2023 frente aos **R\$ 55.604** registrados no mesmo período do ano anterior, perfazendo uma elevação de **311%** em relação ao 1T2022.

Neste 1T2023 os principais impactos foram:

- Elevação da Receita Líquida em 5,11%, fruto tanto do reajuste tarifário de 8,85% a partir de 03/02/2022 quanto da expansão das economias de água em % e de esgoto em %;
- Reversão de R\$ 75.123 em uma ação judicial relativa a multa ambiental no município de Minaçu na qual, em 2021 havia sido provisionada em R\$ 75.123 mil e, em 2023 foi considerada improcedente na justiça.

A relação entre o EBITDA sobre o faturamento líquido no 1T2023 foi de **34,21%** frente aos 8,74% apurados no mesmo período do ano anterior.

Desempenho do Resultado Financeiro

Desempenho do Resultado Financeiro	1T2023	1T2022	Var.	Var. %
Receita Total Líquida (+)	668.669	636.179	32.490	5,11%
Pessoal (-)	(290.138)	(404.203)	114.065	-28,22%
Material (-)	(26.613)	(21.361)	(5.252)	24,59%
Terceiros (-)	(59.793)	(51.890)	(7.903)	15,23%
Energia Elétrica (-)	(59.154)	(75.186)	16.032	-21,32%
Gerais (-)	(8.245)	(29.740)	21.495	-72,28%
Remun./Inden. de Concessão (-)	(21.740)	(19.251)	(2.489)	12,93%
Despesas Tributárias (-)	(3.199)	(6.817)	3.618	-53,07%
Provisões/Reversões (-)	28.810	27.996	814	2,91%
Outras Receitas/Despesas (-)	144	(122)	266	-218,03%
Amortização/Depreciação (-)	(36.377)	(28.536)	(7.841)	27,48%
Total de custos e despesas (=)	(476.305)	(609.110)	132.805	-21,80%
Resultado Financeiro (-)	(10.788)	5.731	(16.519)	-288,24%
IRPJ e CSLL Corrente/Diferido (-)	(51.834)	(9.545)	(42.289)	443,05%
Lucro Líquido (=)	129.742	23.255	106.487	457,91%
EBTIDA	228.740	55.604	173.136	311,37%
Margem EBITDA	34,21%	8,74%	25,47%	291,39%
EBITDA Ajustado	199.930	156.168	43.762	28,02%
Margem EBITDA Ajustado	29,90%	24,55%	5,35%	21,80%

Tabela 6

Reconciliação do EBITDA

Reconciliação do EBITDA	1T2023	1T2022	Var.	Var. %
Lucro Líquido	129.742	23.255	106.487	457,91%
(-) Amortização/Depreciação	36.377	28.536	7.841	27,48%
(-) Resultado Financeiro (-)	10.788	(5.731)	16.519	-288,24%
(-) IRPJ e CSLL Corrente/Diferido (-)	51.834	9.545	42.289	443,05%
(=) EBITDA	228.740	55.604	173.136	311,37%

Tabela 7

6.1.1 Itens Não Recorrentes

A Companhia realizou nos meses de fevereiro e março de 2022 o desligamento de 443 empregados que aderiram ao Plano de Demissão Voluntário de 2022. Conforme previsto na Resolução CVM nº 156/2022, a Companhia classificou os custos das indenizações, excluídas as verbas ordinárias, como de natureza não recorrente e retirou seu efeito no cálculo do EBITDA Ajustado.

Em 2022, o valor total da Despesa não recorrente ficou em R\$ 131.566.

6.2 EBITDA Ajustado

O EBITDA ajustado, calculado desconsiderando as Provisões/Reversões/Perdas e Recuperação de Créditos contábeis, que comprovadamente não tenham efeito caixa, conforme descrito na tabela 8, foi mensurado para o 1T2023 no valor de **R\$ 199.930** representando uma elevação de **28,02%** frente ao mesmo período do exercício anterior.

Essa elevação foi impactada pelo incremento na Receita Líquida em 5,11%, fruto tanto do reajuste tarifário de 8,85% a partir de 03/02/2022 quanto da expansão das economias de água em 1,73% e de esgoto em 6,39%.

Reconciliação do EBITDA

Reconciliação do EBITDA	1T2023	1T2022	Var.	Var. %
EBITDA	228.740	55.604	173.136	311,37%
Provisões/Reversões (+)	(28.811)	(27.996)	(815)	2,91%
Inden. PDV 2022 – Não Recorrente	-	128.559	(128.559)	-100,00%
EBITDA Ajustado	199.930	156.167	43.763	28,02%

Tabela 8

A relação entre o EBITDA Ajustado sobre o faturamento líquido (margem EBITDA ajustado) no 1T2023 foi de **29,90%** frente os 24,55% apurados no mesmo período do ano anterior.

6.3 Custos e Despesas

6.3.1 Pessoal

O gasto apurado com pessoal no 1T2023 totalizou R\$ 290.138 mil, representando um recuo de 28,22% em relação ao mesmo período em 2022, o principal fator dessa redução foi a realização, no 1T2022, do Plano de Demissão Voluntária, citado no Item 6.1.1, no qual 443 colaboradores foram desligados a um custo de R\$ 142.215 mil.

Ao se desconsiderar o custo do PDV no 1T2022, o custo de Pessoal ficou em R\$ 261.987 mil, sendo no 1T2023 um total de R\$ 290.138 mil, uma elevação de 11,11%, abaixo do reajuste da categoria de 11,90%.

Não obstante, a Companhia realizou a contratação de 209 novos empregados em 2022 ao custo de R\$ 2.812 mensal, no entanto, o valor ainda é condizente com a economia estimada mensal de R\$ 10.769 do PDV. Desconsiderando a reposição da inflação e mesmo com as contratações citadas a elevação do período seria de menos de 2%.

6.3.2 Energia Elétrica

O custo com energia elétrica totalizou no 1T2023 R\$ 59.154 mil, um recuo de 21,32% ante 2022. Apesar da elevação da tarifa em 10,84% em outubro de 2022 no final do mês de julho foi sancionada Lei Complementar 194/2022 que limitou a cobrança do ICMS na energia em 17%. Anteriormente a alíquota praticada era de 29%.

6.3.3 Materiais

O gasto com materiais apresentou elevação de 24,59% no 1T2023, chegando a R\$ 26.613 mil. O principal fator dessa elevação foi o aumento do custo com materiais de tratamento bem como elevação de R\$ 726 mil em gastos com combustíveis e, R\$ 311 mil com materiais para manutenções diversas, principalmente em bombas submersas.

6.3.4 Serviços de terceiros

Os gastos com serviços de terceiros apresentaram elevação em 15,23% no 1T2023. O principal fator dessa elevação foi a assinatura de contratos para reposições asfálticas em diversos municípios do estado, anteriormente o serviço era realizado pelas prefeituras e os faturamentos ocorriam com menor frequência. Os gastos com manutenções saíram de R\$ 3.749 mil para R\$ 9.662.

Não obstante, Ressalta-se ainda a elevação dos custos com serviços de limpeza e segurança que, por serem atrelados a mão de obra, sofreram reajustes nos contratos vinculados aos índices de inflação do 1º semestre 2022 que chegaram a 11,92%

6.3.5 Gerais

Os gastos com despesas gerais tiveram redução de 72,28% no 1T2023. Essa redução ocorreu em razão de, no mesmo período de 2022 ter ocorrido maior despesa com Indenizações Judiciais que chegaram a R\$ 21.920 mil naquele ano ante R\$ 1.869 mil agora em 2023.

No 1T2022 houve pagamento de R\$15.942 relativo a ação judicial trabalhista que se questionava verbas relativas a intervalo intrajornada. Além disso, houve também outro pagamento relativo a 2ª parcela de uma ação judicial de execução do Município de Santo Antônio do Descoberto contra a Saneago em razão de multa ambiental no valor de R\$ 3.398 mil.

6.3.6 Remun./Inden. de Concessão/Contratual

Os valores pagos às prefeituras em razão de contratos de concessão e programa no 1T2023 registaram elevação de 12,92%. Essa variação é reflexo do impacto do faturamento e arrecadação, base de cálculo da remuneração, reflexo do reajuste tarifário de 8,85% aplicado a partir de 03 de fevereiro de 2022.

6.3.7 Tributárias

As despesas tributárias apresentaram redução de 53% no 1T2023 em comparação ao 1T2022. Essa variação ocorreu em razão de, em 2023 a Prefeitura de Goiânia ter migrado o vencimento do IPTU de fevereiro para abril, ocasionando pagamentos menores no 1T2023.

6.4 – Provisão/Rever./Perdas/Recup. de Créditos Prescritos

Provisões/Reversões/Perdas e Rec. Créditos

Reversões (-) Provisões Líquidas	1T23	1T2022	Var.	Var %
Perdas Créditos Prescritos	7.076	15.806	(8.730)	-55,23%
Provisão para Contingências	58.575	18.564	40.011	215,53%
Perdas Estimadas Liq. Duvidosa	(28.687)	(25.774)	(2.913)	11,30%
Provisão para Perdas/Estoque	(119)	6.994	(7.113)	-101,70%
Provisão Prog. De Part. Resul. (PPR)	(12.974)	12.406	(25.380)	-
Perdas Estimadas p/ Concessões	(48)	-	(48)	-
Reversão de Perdas em Obras	4.988	-	4.988	1
Provisões/Ver./Perdas e Rec. Créd.	28.811	27.996	815	2,91%

Tabela 9

De acordo com a tabela supracitada, identifica-se uma elevação do saldo devedor de provisões em 2,91% entre reversões e provisões do 1T2023, R\$ 815 mil de saldo devedor menor que no período anterior.

A seguir os principais destaques:

- No 1T2022 houve reversão do valor que havia sido provisionado a título de PPR, ocasionando um saldo credor de R\$ 12.406 mil, já no 1T2023 o valor está em R\$ 12.974, devedor, em razão do provisionamento mensal.
- No 1T2023 ocorreu a reversão de R\$ 75.123 mil relativo a uma ação judicial junto ao município de Minaçu na qual fora provisionado este montante no ano de 2021 e agora, julgado improcedente.
- Em relação a perda de Créditos, o aumento deve-se ao reajuste tarifário a partir de fevereiro de 2022, visto que créditos não recebidos a partir de um ano têm um percentual de provisionamento maior estando relacionado desta forma, ao incremento da receita no ano anterior.

6.5 – Resultado Financeiro Líquido

O resultado apresentado no 1T2023 apresentou saldo credor em R\$ 10.788 mil. Destaca-se a variação positiva da variação cambial que, em razão da flutuação do dólar ocasionou uma despesa de R\$ 1.770mil neste 1T2023 ante R\$ 13.033 mil de 2022. Ressalta-se também a elevação dos juros pagos no período em 16,38% em razão da elevação da SELIC chegando a 13,75% impactando em maiores pagamentos de juros visto que parte da dívida da Companhia é vinculada a essa taxa. Esse impacto também elevou os juros de aplicação financeira recebidos pela Saneago chegando a R\$ 19.394 mil neste 1T2023.

Receitas e Despesas Financeiras Líquidas

Resultado Financeiro	1T2023	1T2022	Var.	Var %
Juros/Multas	24.818	20.912	3.906	18,68%
Correção Monetária	6.679	9.590	(2.911)	-30,35%
Ajuste a Valor Presente	291	561	(270)	-48,13%
Total de Receitas financeiras	31.788	31.063	725	2,33%
Juros/ Encargos e Despesas	(43.242)	(37.156)	(6.086)	16,38%
Correção Monetária	(1.103)	(1.210)	107	-8,84%
Varição Cambial	1.770	13.033	(11.263)	-86,42%
Total de Despesas financeiras	(42.575)	(25.333)	(17.242)	68,06%
Resultado Financeiro	(10.788)	5.731	(16.519)	-288,24%

Tabela 10

6.6 Lucro Líquido/Prejuízo

A Companhia registrou lucro de R\$ 129.742 mil neste 1T2023, superior em 458% ao realizado no 1T2022. Dentre os principais fatores dessa elevação destaca-se A reversão da ação judicial no Município de Minaçu em R\$ 75.123 mil, conforme item 6.4 e, em no 1T2022 houve a realização do PDV com custo estimado de R\$ 142.215 mil.

Não obstante, houve elevação da Receita Líquida em 5,11%, primordialmente em razão da expansão das economias de água em 1,73% e esgoto em 6,39%.

Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial



7. Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial

Na análise e discussão a seguir sobre a estrutura patrimonial da Companhia, procuramos discorrer sobre as rubricas que se entendem materialmente relevantes para adequadamente justificar as alterações em sua situação patrimonial no período correspondente ao 1T2023 em comparação com o encerramento do exercício anterior.

Evolução do Ativo Total

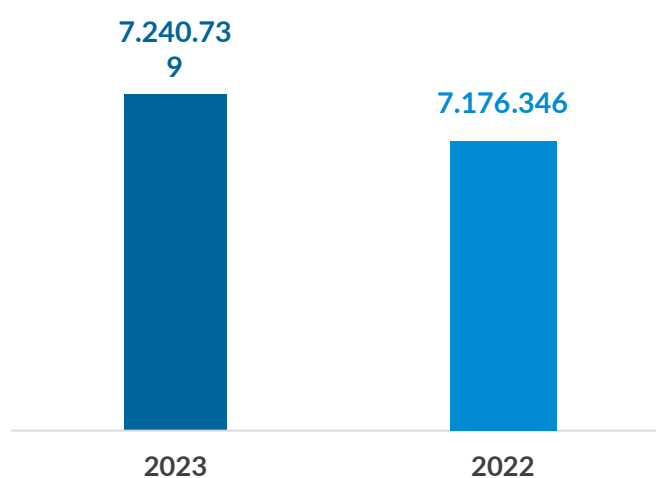


Gráfico 5

Neste 1T2023 a principal alteração na estrutura patrimonial ocorreu no grupo de caixa e equivalentes de caixa com redução de R\$ 49.761 mil nesse período.

Essa redução é compatível com a migração de vencimentos de fornecedores que ocorreriam no final de dezembro, mas que, em razão de não ter ocorrido expediente bancário no dia 30/12/2022, os pagamentos foram realizados em 2023.

Essa variação é verificada também no saldo de fornecedores que foi reduzido em R\$ 42.858 mil. Dessa forma, houve uma redução na liquidez corrente, que passou de 1,7351 no encerramento do exercício de 2022 para 1,7123 no fechamento do 1T2023.

7. Ativo

Estrutura do Ativo 2022



Gráfico 6

Além disso, houve redução de capital de terceiros de 95,16% no encerramento do exercício de 2022 em comparação a 91,75% no fechamento de 2023.

7.1.1 Ativo Circulante

7.1.1.1 Disponibilidades

As disponibilidades de caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras apresentaram uma redução de R\$ 49.761 mil, saindo de um caixa e equivalente de caixa na ordem de R\$ 697.352 no encerramento do exercício de 2022 para R\$ 647.591 no fechamento do 1T2023.

Dentre os principais fatores cita-se:

- Postergação de vencimentos de fornecedores de 30/12/2022 para 02 de janeiro de 2023
- Elevação da arrecadação em 7,89%, cerca de R\$ 53.262 mil, em razão principalmente do reajuste tarifário de 8,85% a partir de 03 de fevereiro de 2022.

7.2 Passivo

7.2.1 Passivo Circulante

7.2.1.1 Fornecedores

A conta de fornecedores apresentou redução de R\$ 42.858 mil de 31/12/2022 ao fechamento deste 1T2023. Essa redução é compatível com a migração de vencimentos de fornecedores que ocorreriam no final de dezembro, mas que, em razão de não ter ocorrido expediente bancário no dia 30/12/2022, os pagamentos foram realizados em 2023.

7.2.1.2 Dividendos e JCP a pagar

Essa rubrica apresentou elevação de 13,95% chegando a R\$ 126.201 ante R\$ 85.388 em 2021. Essa elevação reflete o provisionamento do JCP a ser pago aos acionistas relativo ao resultado de 2022 e do ano corrente.

7.2.1.3 Empréstimos e Financiamentos

Esta conta de empréstimos e financiamentos apresentou redução de 5,85% em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2022 em razão de amortizações e pagamentos efetuados do período.

7.2.2 Passivo não Circulante

7.2.2.1 Empréstimos e Financiamentos

Esta conta de empréstimos e financiamentos apresentou redução de 2,04% em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2022 em razão de amortizações e pagamentos efetuados do período.

7.2.2.2 Debêntures

As Debêntures classificadas no Não Circulante apresentaram redução de R\$ 50.176 mil,4 das 5 emissões da companhia (5ª, 6ª, 8ª e 9ª emissões) já estão sendo amortizadas, ou seja, com parcelas no circulante sendo pagas, e outras sendo trazidas do não circulante para o circulante

7.2.2.3 Provisão para demandas judiciais

A conta de provisão para demandas judiciais apresentou redução de R\$ 58.575, 26,63% no período em razão principalmente da Reversão de R\$ 75.123 em uma ação judicial relativa à multa ambiental no município de Minaçu na qual, em 2021 havia sido provisionada em R\$ 75.123 mil e, em 2023 foi considerada improcedente na justiça.

7.3 Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido, em razão do lucro apurado neste período, apresentou elevação na ordem de R\$ 98.928 mil, ou seja, uma variação positiva de 2,69%.

Composição do Passivo - PL - 1T2023

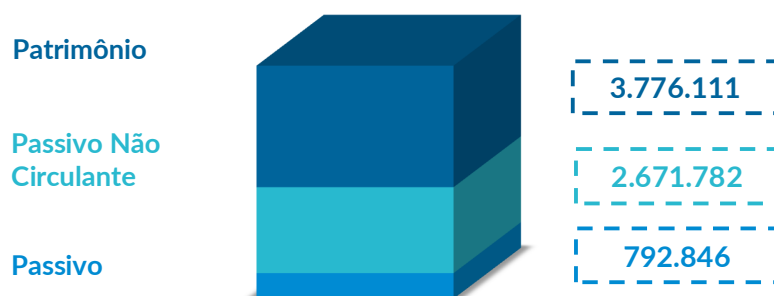


Gráfico 7

Marco Legal do Saneamento



8. Marco Legal do Saneamento - Lei nº 14.026/2020 e Decreto nº 10.710/2021 AT

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020, que alterou a Lei nº 11.445/2007, de 5 de janeiro de 2007, Marco Nacional do Saneamento Básico. Dentre as alterações promovidas, foram criadas atribuições para a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, que passa a traçar as diretrizes regulatórias em saneamento em âmbito nacional. Foram implementadas, também, regras para a regionalização dos serviços, bem como a definição de metas de universalização dos serviços em 99% para atendimento de água e 90% para esgotamento sanitário até o ano de 2033.

Os contratos que não contemplem estas metas devem ser aditados até 31 de março de 2022. As prestadoras estatais deverão comprovar capacidade econômico-financeira para cumprirem com os contratos, segundo a metodologia definida por meio do Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021, que regulamentou o art. 10-B da Lei nº 11.445/2007. Para a validação e certificação da 1ª fase de comprovação de capacidade econômico-financeiro exigida no decreto, a Companhia contratou a BDO RCS Auditores que emitiu relatório sobre os cálculos realizados pela Companhia relativos ao cumprimento mínimo dos índices estabelecidos, conforme tabela que segue:

Descrição	Meta	2016	2017	2018	2019	2020	Mediana
Índice de Margem Líquida ¹	> 0	0,15	0,21	0,15	0,16	0,17	0,16
Índice de Grau de Endividamento ²	< 1	0,51	0,44	0,45	0,49	0,47	0,47
Índice de Retorno Sobre Patrimônio Líquido ³	> 0	0,04	0,10	0,04	0,10	0,11	0,10
Índice de Suficiência de Caixa ⁴	> 1	1,04	1,09	1,06	1,06	1,07	1,06

Tabela 11

Margem Líquida sem depreciação e amortização¹: indicador econômico-financeiro calculado a partir da divisão entre o lucro líquido sem depreciação e amortização e a receita operacional; da dívida e das despesas fiscais; Grau de Endividamento²: indicador econômico-financeiro calculado a partir da soma entre o passivo circulante e o passivo não circulante, dividido pelo ativo total; Retorno Sobre Patrimônio Líquido³: indicador econômico-financeiro calculado a partir da divisão entre o lucro líquido e o patrimônio líquido; e Suficiência de Caixa⁴: indicador econômico-financeiro calculado a partir da divisão entre a arrecadação total e o somatório da despesa de exploração, da despesa com juros, encargos e amortização da dívida e das despesas fiscais.

Já em relação à 2ª fase, a mesma consiste na elaboração de estudos de viabilidade e um plano de captação para demonstrar a capacidade de cumprir os investimentos necessários para universalização dos serviços. Visando ao atendimento desta, a Companhia realizou a contratação da Consultoria EY (Ernst & Young) com vistas a auxiliar a Companhia nas comprovações exigidas pelo Decreto Federal nº 10.710 de 31 de maio de 2021.

Os trabalhos foram finalizados no dia 16 de dezembro de 2021 e a Consultoria EY atestou que a Companhia cumpre com os requisitos de adequabilidade na data-base de 31 de dezembro de 2020, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, assim como demonstrou que o valor presente líquido do fluxo de caixa global dos contratos regulares é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade, conforme disposto no Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021, que estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, como determina o Novo Marco Legal do Saneamento Básico (“Lei nº 14.026/2021”).

Posteriormente, no dia 24 de março de 2022 as Agências Reguladoras de Goiás (AGR) e de Goiânia (AR) aprovaram a comprovação da capacidade econômico-financeira da Saneago em atendimento ao Decreto nº 10.710/2021.

O Decreto nº 10.710, em seu art. 18, inciso III, condiciona a conclusão das agências reguladoras pela comprovação da capacidade econômico-financeira à execução pelas empresas, nos prazos fixados no próprio Decreto, do plano de captação de recursos apresentados.

Sendo assim, a Companhia aprovou a captação de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) no mercado de capitais, valor que está em linha com o plano de captação de recursos apresentado pela Companhia aos reguladores, juntamente com os montantes de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) da 10ª Emissão de Debêntures emitida em julho de 2022, e de aproximadamente R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) protocolados e próximos de serem mandatados via “Programa Saneamento para Todos” do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Esta referida captação, a qual foi aprovada na RCA de nº 487, de 08 de dezembro de 2022, foi dividida em três tranches nos montantes de R\$ 300.000.000,00, R\$ 300.000.000,00 e R\$ 400.000.000,00 a serem desembolsados, respectivamente, nos 2º trimestres de 2023, 2024 e 2025.

Em relação a regionalização trazida pela nova legislação, o Estado tinha a obrigação de promover a regionalização da prestação dos serviços de saneamento básico, incluindo os 246 municípios, até a data limite de 15 de julho de 2021, sob pena de a União o fazer.

Por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), o Estado realizou nos dias 12 e 13 de julho, nas cidades de Anápolis e Goiânia, audiências públicas para apresentação da proposta de regionalização dos serviços de saneamento básico para o Estado de Goiás. O Projeto de Lei Complementar (PLC) em discussão institui as microrregiões de saneamento básico do Centro-Oeste e Centro-Leste no Estado e suas respectivas estruturas de governança. O processo de regionalização foi protocolado pelo Estado de Goiás junto à Assembleia Legislativa em 15 de julho de 2021 e está em fase de debates.

Dessa forma, a Companhia tem se adaptado institucionalmente para este novo cenário.

Dentre as ações empreendidas para essa adaptação, destacam-se:

- (i) criação de unidade especializada para coordenar processos para a participação em procedimentos licitatórios e para o cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente;
- (ii) aditamento dos contratos para adaptá-los às metas estabelecidas na nova lei; e (iii) reforma de sua lei de criação (Lei Estadual nº 6.680/1967).

Essas ações visam garantir novos arranjos de negócio e ampliar sua capacidade competitiva e de eficiência, bem como celebração de parcerias e constituição de sociedade de propósito específico, subsidiárias de âmbito local e fundos.

Por fim, ressalta-se que a Companhia está ciente dos Decretos Federais nº 11.466 e 11.467, editados em 05 de abril de 2023 e tem estudado o impacto desta Regulamentação na prestação de serviços nos municípios em que opera.

Governança Corporativa



9. Governança Corporativa

A Governança Corporativa é o processo, pelo qual todos sigam regras que aliam a busca pela sustentabilidade social e econômico-financeira e o estímulo ao ambiente íntegro na condução dos negócios. Assim, é permanente a busca pelo atingimento do interesse público, por meio da consecução do objeto social da Saneago.

Constituem a estrutura de Governança da Saneago: Assembleia Geral; Conselho de Administração e Diretoria Colegiada; Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Auditoria Interna; bem como os comitês de assessoramento:

- a) Comitê Estratégico;
- b) Comitê de Elegibilidade;
- c) Comitê de Sustentabilidade;
- d) Comitê de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos;
- e) Comitê Setorial de Compliance e Governança Corporativa e Unidade Organizacional de Governança.

Realçamos aqui, o Comitê Setorial de Compliance e Governança que foi instituído em 2019, e desde então vem fomentando e acompanhando a evolução das melhores práticas de possui caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público do Estado de Goiás, com o objetivo de zelar pela implementação dos eixos descritos no decreto estadual nº 9.406/2019.

Preocupada com a segurança dos dados pessoais relacionados a qualquer atividade da Companhia ou de terceiros que operem em seu nome, que necessite de tratamento, como por exemplo: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados, em outubro de 2022, foi nomeada a Encarregada de Dados em atendimento a Lei nº13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Ainda, em busca das melhores práticas, em novembro de 2022, foi criada a Comissão de Ética, responsável pela apuração de infrações de natureza leve e média cometidas pelos empregados. A referida Comissão, além de realizar as apurações tem por objetivo de difundir e consolidar os princípios da conduta ético-profissional na Companhia, conforme Regulamento Disciplinar de Pessoal RG00.0152.

A Companhia possui como principal instrumento o Código de Conduta e Integridade, devidamente implementado e com revisões bianuais, tendo a última revisão ocorrido em 12 de maio de 2022.

Além do Código de Conduta e Integridade, a Companhia também possui outros mecanismos de integridade, aprovados pelo Conselho de Administração.

- Política de Alçadas e Limites, atualizada em 14/10/2021;
- Política de Compliance, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Gestão de Riscos, atualizada em 01/12/2022;
- Política de Prevenção a Corrupção, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Conflito de Interesses, atualizada em 21/10/2021;
- Política de Não Retaliação, atualizada em 24/09/2020;
- Política de Vedação ao Nepotismo, atualizada em 10/06/2021;
- Política de Transações com Partes Relacionadas, atualizada em 12/05/2022;
- Política de Patrocínio, atualizada em 15/10/2020;
- Política de Segurança da Informação, atualizada em 26/03/2020
- Política de Gestão de Riscos Financ. e Aplic. de Recursos, atualizada em 15/09/2022;
- Política de Privacidade de Dados Pessoais da Saneago, atualizada em 14/10/2021

A Companhia, desde 2020, ressalta que introduziu, em seus editais de licitação, a Declaração de Implantação do Programa de Integridade, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 20.489/2019.

Paralelamente, foi elaborada e publicada a Instrução Normativa do Programa de Integridade no Âmbito da Saneago – IN00.0452, com o objetivo de regulamentar a Lei Estadual, bem como de fornecer orientações e diretrizes aplicáveis a todos os fornecedores de bens e serviços da Saneago, em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 20.489/2019 e regras quanto à implantação de um Programa de Integridade efetivo.

Segurança Hídrica



10. Segurança Hídrica

10.1 Situação hídrica

Neste último período de chuvas a Rede de Monitoramento Hidrológico da Saneago - RMHS por meio de estações hidrológicas instaladas nos mananciais de interesse da Saneago no Estado de Goiás, identificou que na maioria das estações pluviométricas houve uma variação positiva com relação a normal climatológica das bacias.

As estações de monitoramento instaladas em Goiânia, contabilizaram 220 mm de chuva acima da normal climatológica para a última temporada de chuvas set22/ a abril23.

Contabilizando os dados do período de 2022/2023 foi possível identificar que nos meses de janeiro, fevereiro, outubro e dezembro, o volume de chuvas foi maior que a normal climatológica (setembro/22 30mm, outubro/22 107mm, dezembro/22 225mm, janeiro/23 277mm, fevereiro/23 213mm, março/23 138mm e abril/23 87mm), chegando ao acumulado positivo de 220mm para Goiânia.

Há uma indicação de que estamos voltando para uma média mais próxima da normal climatológica. Os dados apontam para uma melhoria futura de reservação em nossos aquíferos, indicando uma provável retomada ao nível normal de armazenamento.

10.2 Medidas e ações para enfrentamento

Para promover uma melhoria nas condições hídricas das bacias de abastecimento a Saneago tem desenvolvido e implementado um Plano de Integrado de Enfrentamento a Crise Hídrica, com estratégias e ações contundentes:

- Programa de redução de perdas. Saneago é referência nacional contando com índices menores que a média nacional com destaque para Goiânia com índice de perda de 18%, enquanto a média nacional é de 40%;
- Parcerias em programas de recuperação e conservação ambiental de bacias de abastecimento, podendo citar como exemplo o SER NATUREZA que é uma parceria com o Ministério Público.
- Monitoramento Hidrológico dos mananciais de interesse da Saneago com implementação e ampliação da Rede de Monitoramento Hidrológico da Saneago que conta com mais de 75 estações de monitoramento ao longo do estado.
- Elaboração dos Planos de Racionamento cujo racionamento/rodízio é o último item do plano. O foco está principalmente na divulgação e conscientização da população e demais usuários sobre o uso racional da água para o enfrentamento do período de estiagem, lançando mão de ações de comunicação e marketing planejadas em campanhas em mídias sociais rádio e TV.

O objetivo de todas essas ações é colaborar com a melhoria das condições ambientais das bacias de abastecimento e trazer segurança hídrica para os sistemas operados pela Saneago, bem como apoiar a gestão de recursos hídricos e a governança das águas em Goiás.

10.3 Situação dos Principais Sistemas da Região Metropolitana

Sistema Meia Ponte

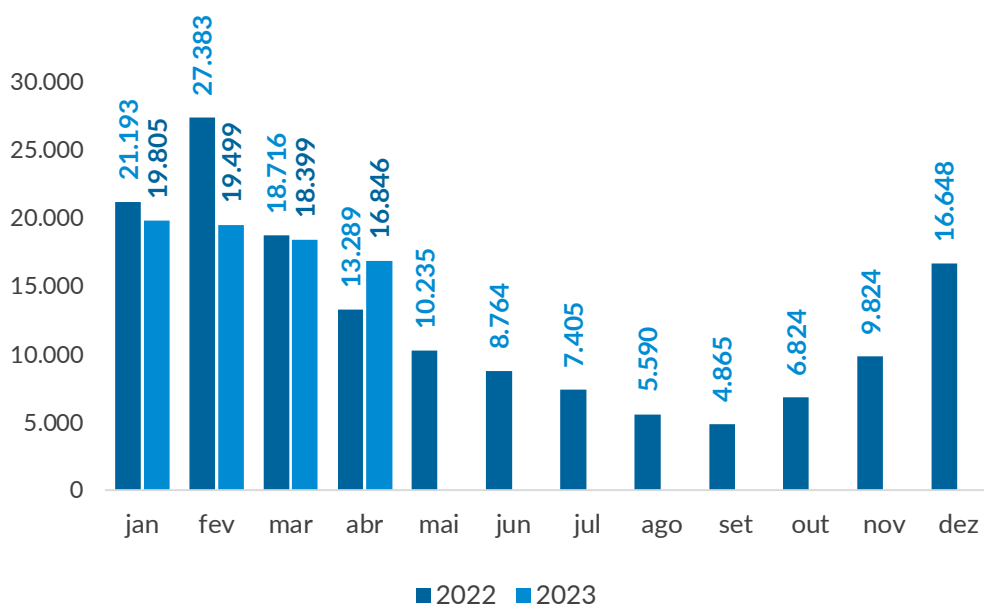


Gráfico 8

- Capacidade tratamento de 2,5 m³/s água/seg;
- Outorga 2,0 m³/s (água/seg estiagem);
- Captação de água por Barragem de Nível (Superficial);
- Adutora de interligação com capacidade de transpor, por gravidade, 800 litros/seg do Sistema Mauro Borges.

Sistema Mauro Borges

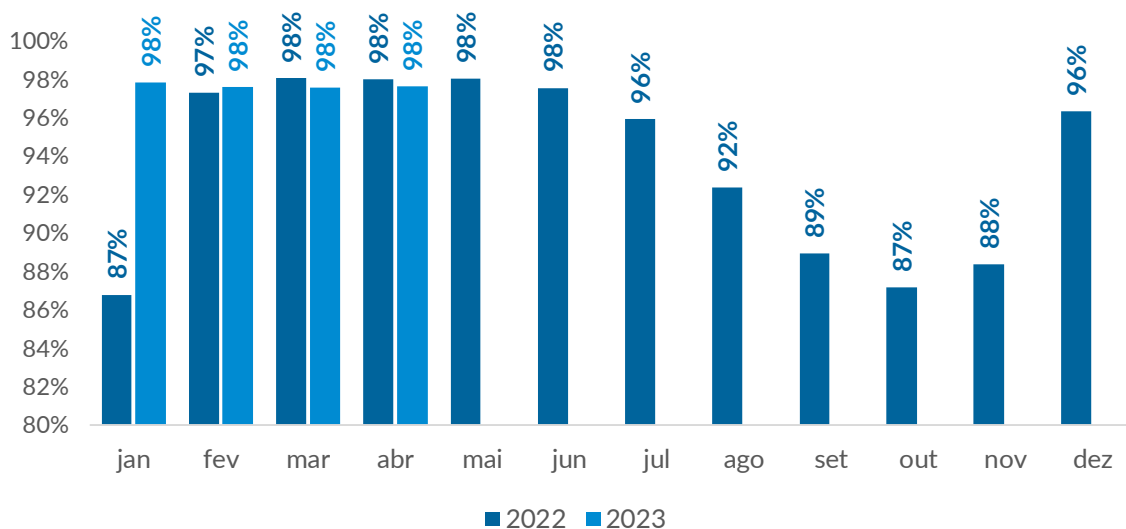
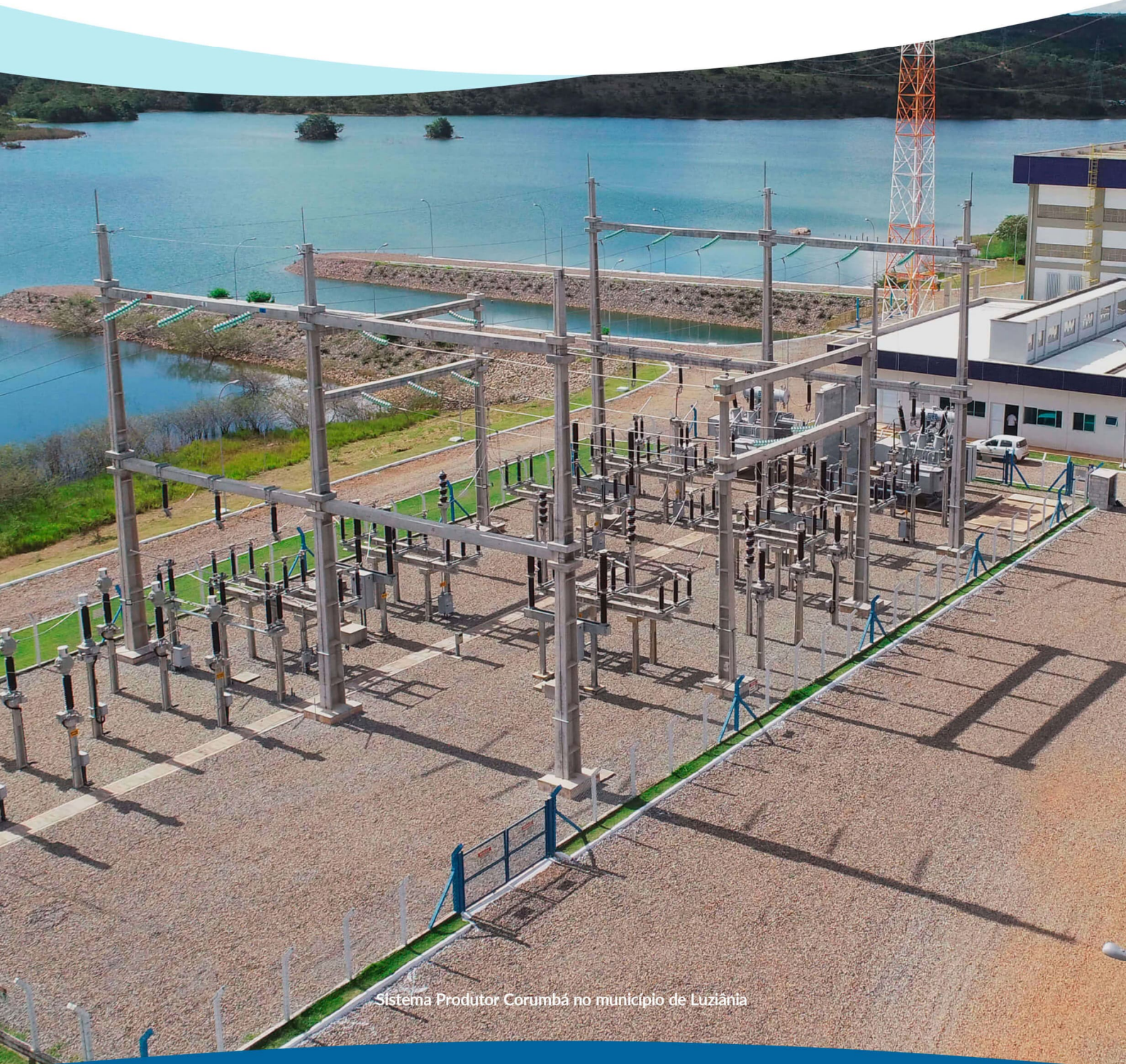


Gráfico 9

- Capacidade 129 milhões m³ de água de armazenamento;
- Outorga 6,6 m³ água/seg.
- Capacidade de tratamento 4,0m³ água/seg.
- Baixa variação nos níveis do reservatório;
- 1.040 hectares de área;

Ambiente Regulatório



Sistema Produtor Corumbá no município de Luziânia

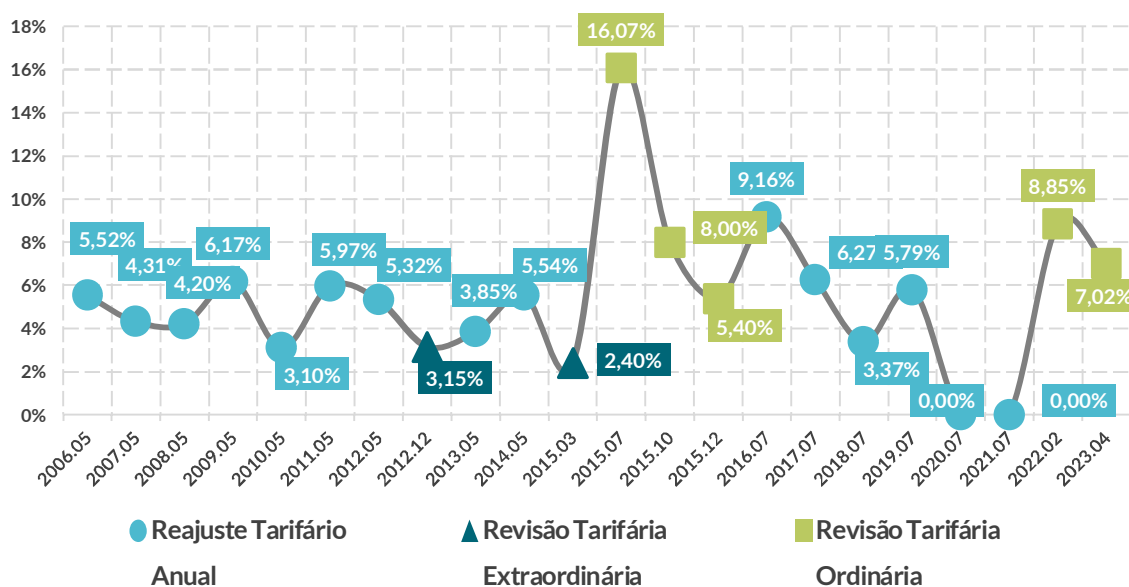
11. Ambiente Regulatório

A Saneago é regulada por quatro agências reguladoras independentes: uma estadual, a AGR (Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos), e três municipais, a AR (Agência de Regulação de Goiânia), criada em 2016, e a AMAE (Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto), instituída em 2018.

Em 2021, mediante a Lei Municipal nº 4.115/2021, foi criada a Agência Reguladora do Município de Anápolis – ARM com a finalidade de regular, fiscalizar e controlar os serviços públicos concedidos no Município de Anápolis. Além dessas agências, o novo Marco do Saneamento atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a função de elaborar normas de referência para o setor a serem seguidas pelas agências infranacionais.

Os anos de 2021 e 2022 foram marcados pela finalização do processo de revisão tarifária e a aprovação, pelas agências reguladoras, de uma nova metodologia para o cálculo das tarifas da companhia, que permite a recuperação dos custos e despesas da SANEAGO, bem como os investimentos a serem realizados durante o ciclo definido.

Induz, ainda, a um aumento de eficiência pelo estabelecimento de Fator de Produtividade (Fator X).



Para a realização desta revisão foi necessário o levantamento para a blindagem da Base de Ativos Regulatórios da Companhia, realizado por meio de consultoria contratada por meio de procedimento licitatório.

A conclusão dos trabalhos de blindagem e certificação da BAR ocorreu por meio da Nota Técnica Conjunta nº 10/2021-AGR-AR em setembro de 2021.

Em dezembro de 2021, os colegiados da Agência Goiana de Regulação (AGR) e da Agência de Regulação de Goiânia (AR) aprovaram a nota - Técnica Conjunta nº 12/2021 - AGR/AR, estabelecendo o índice de recomposição tarifária em 8,854%, decorrente da revisão tarifária a partir de 03/02/2022.

Reajuste Tarifário 2023

Conforme resoluções da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), da Agência de Regulação de Goiânia (AR) e da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto (AMAE), foi autorizado o reajuste das tarifas de água e esgoto da Saneago em 7,02%, a partir de 1º de abril de 2023.

Participação Acionária



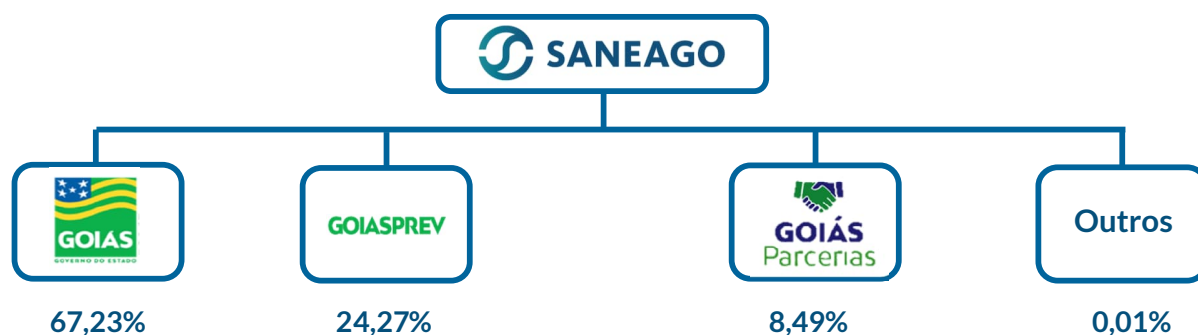
Saneago

12. Participação Acionária

A Companhia apresenta na posição do 1T2023 o Estado de Goiás como seu acionista majoritário, sendo possuidor de 67,23% das ações totais da companhia.

No 2T2023 a Companhia realizará o pagamento dos dividendos e Juros sobre capital próprio aos acionistas em montante aproximado de R\$ 104.696 mil relativos aos resultados do exercício 2022.

Não obstante, no encerramento deste 1T2023, em razão do lucro apurado de R\$ 129.742 mil a Companhia mantém R\$ 125.878 mil relativo a Dividendos e JCP em seu balanço.



Receitas e Despesas Financeiras Líquidas

Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás	42.749.681	2,28%	170.998.719	26,36%	213.748.400	8,49%
Goiás Previdência - GOIASPREV	488.016.887	26,14%	122.637.514	18,90%	610.654.401	24,27%
Estado de Goiás	1.336.135.806	71,56%	354.992.364	54,72%	1.691.128.165	67,22%
Outros	4.000	0,00%	11.396	0,00%	15.401	0,00%
Total	1.866.906	100%	648.639	100%	2.515.546	100%

Tabela 12

Classificação de Risco - Rating



13. Classificação De Risco (*Rating*)

A Fitch Ratings elevou, em 24 de fevereiro de 2023, o *Rating* Nacional de Longo Prazo da Saneamento de Goiás S.A (“Corporativo”) e de suas emissões de debêntures para ‘AA-(bra)’, de ‘A+(bra), com perspectiva estável.

De acordo com a Fitch, o perfil de crédito da Saneago se “beneficia do baixo risco de negócios do setor brasileiro de saneamento básico, cuja demanda se mostra relativamente resiliente em cenários macroeconômicos adversos.

A Companhia deve manter alavancagem financeira conservadora, apesar da expectativa de relevante aumento de investimentos para cumprir as metas estabelecidas no novo marco regulatório do setor.

A Moody’s, por sua vez, atribuiu em 23 de novembro de 2022 o *Rating* Corporativo e de suas emissões de debêntures em AA+.br, com perspectiva estável.

De acordo com a agência, o *rating* reflete a demanda resiliente da Companhia, com geração de fluxo de caixa estável e previsível, sua área de concessão com oportunidade de crescimento e o longo período remanescente da maioria dos seus contratos.

O *rating* também leva em consideração as métricas de crédito fortes da Companhia e o adequado nível dos seus reservatórios, apesar da crise hídrica no país.

A relação completa das classificações encontra-se descrita na Tabela 12 abaixo.

Ratings da Companhia e suas emissões - Saneago S.A



Agência	Rating	Classificação	Perspectiva	Último Relatório
	Corporativo e a 10ª Emissão de Debêntures	AA+ .br	Estável	23/11/2022
	Corporativo e suas Emissões de Debêntures (5ª, 6ª, 8ª, 9ª e 10ª)	AA- (bra)	Estável	24/03/2023

Tabela 13

Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG)



14. Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG)

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança (também conhecido como *Environmental, Social and Governance* - ESG), foi constituído em 27 de novembro de 2020 um comitê executivo responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade da Companhia.

A adoção de práticas ESG tem como norte os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas – ONU, e demonstra a preocupação da Companhia em promover a geração de valor aliada ao desenvolvimento sustentável. Assim, a Companhia tem atuado na redução dos impactos ambientais gerados por sua atividade-fim, no desenvolvimento de projetos socioambientais e de governança, na promoção da saúde pública e do bem-estar social, dentre outras ações visando manter seus processos, aspectos e impactos sob controle, caracterizando-a como uma empresa sustentável.



Buscando reforçar o seu compromisso com o tema, que é um valor organizacional, a Companhia segue implementando e aprimorando diversas ações com o objetivo de fortalecer sua comunicação e garantir a evolução dos ESG dentro e fora da Saneago. Entre as ações e iniciativas adotadas, destacam-se:

- Criação do Comitê de Sustentabilidade;
- Criação do Comitê para Questões da Mulher e Diversidade;
- Aprovação da Política de Sustentabilidade;
- Revisão dos gargalos na Companhia que levam à reincidência de ações judiciais em decorrência da ausência de atenção aos fatores ESG;
- Levantamento e Identificação dos Riscos ESG na Companhia, alinhando com o Planejamento Estratégico;
- Incorporação de indicadores para medir os impactos da Companhia e analisar seu desempenho com relação aos ODS;
- Emissão do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE;
- Inclusão de uma sessão de Sustentabilidade no website de Relação com Investidores;
- Adesão ao Pacto pela Resiliência Hídrica e Energética e ao Movimento +Água do Pacto Global da ONU;
- Reconhecimento por meio do Selo Empresa Amiga da Família - SEAF - Edição 2021/2022;
- Publicação do Relatório de Sustentabilidade conforme metodologia da *Global Reporting Initiative* - GRI.

Para 2023, o Comitê de Sustentabilidade está realizando um projeto intitulado “Saneago Sustentável”, que tem como objetivo descentralizar as atribuições através de um *framework* que correlaciona as diversas áreas da Companhia com os temas ESG e ODS, a fim de estabelecer uma cultura de sustentabilidade efetiva na empresa.

A Saneago encontra-se cada vez mais preparada para atender às demandas do mercado, confirmando o seu propósito de contribuir para a construção de uma economia sustentável, priorizando a prosperidade do meio ambiente e a criação de valor compartilhado para investidores, colaboradores, parceiros de negócio e sociedade.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Saneamento de Goiás S.A - Saneago
Goiânia - GO

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Saneamento de Goiás S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2023 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) - Demonstração intermediária e com a norma internacional "IAS 34 - Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board (IASB)", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - *Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente, às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Informações Trimestrais - ITR acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).



Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado (DVA) - informação suplementar

As informações contábeis intermediárias acima referidas incluem as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas informações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas informações intermediárias do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Saldos comparativos correspondentes

As informações contábeis intermediárias do período findo em 31 de março de 2022, apresentadas para fins comparação, foram revisadas por nós, que emitimos relatório de conclusão datado em 12 de maio de 2022, contendo ênfase sobre a divulgação dos eventos, medidas e procedimentos internos tomados pela Administração da Companhia em decorrência de notícia veiculada em jornal em janeiro de 2022, em relação ao contrato "Almoxarifado Virtual", cujas incertezas relevantes sobre o assunto foram resolvidas e a Companhia vem acompanhando e prestando as informações necessárias para resolução do assunto.

Goiânia, 11 de maio de 2023.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 GO 001837/F-4

Eduardo Affonso de Vasconcelos
Contador CRC 1 SP 166001/O-3 - S - GO

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	31/03/2023	31/12/2022		Nota	31/03/2023	31/12/2022
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	38.638	81.606	Fornecedores		134.600	177.458
Aplicações Financeiras	5	608.953	615.746	Empréstimos e Financiamentos	20.a	26.238	27.868
Títulos e Valores Mobiliários	6	271	264	Debêntures	20.b	217.260	213.499
Créditos a Receber de Usuários	7	512.875	517.470	Arrendamento Mercantil	20.d	29.297	21.900
Estoques	8	92.748	80.995	Obrigações Trabalhistas	21	135.367	140.074
Tributos a Recuperar	9	26.813	22.132	Provisão PLR Empregados	33	52.299	39.324
Despesas Antecipadas e Adiantamentos	10	26.143	17.275	Obrigações Tributárias	22	52.980	57.189
Subdelegação	11	15.514	11.334	Parcelamentos	23	2.049	2.018
Outras Contas a Receber	12	35.652	35.113	Obrigações Contratuais	24	-	4.349
		<u>1.357.607</u>	<u>1.381.935</u>	Consórcios	25	661	736
				Adiantamento contratual	26	2.489	2.489
				Outras Contas	27	13.405	13.789
				Subdelegação	11	-	349
				Dividendos e JCP a Pagar	30.f	126.201	95.388
						<u>792.846</u>	<u>796.430</u>
Não Circulante				Não Circulante			
Títulos e Valores Mobiliários	6	6.730	13.798	Empréstimos e Financiamentos	20.a	153.446	156.648
Créditos a Receber de Usuários	7	31.119	30.699	Debêntures	20.b	544.805	594.981
Tributos a Recuperar	9	9.630	7.697	Arrendamento Mercantil	20.d	114.131	88.931
Despesas Antecipadas	10	240.638	243.123	Obrigações Trabalhistas	21	-	426
Subdelegação	11	1.479.533	1.425.231	Obrigações Tributárias	22	37.535	31.842
Depósitos Judiciais	13	15.659	14.905	Parcelamentos	23	13.736	14.260
Tributos Diferidos	14.2	-	9.255	Obrigações Contratuais	24	10.147	10.147
Subvenções a Receber	19	6.516	25.647	Adiantamento contratual	26	7.881	8.503
		<u>1.789.825</u>	<u>1.770.355</u>	Provisão para Demandas Judiciais	28	161.423	219.998
				Subdelegação	11	1.479.533	1.425.231
				Subvenções	19	137.459	151.766
				Tributos Diferidos	14.2	11.686	-
						<u>2.671.782</u>	<u>2.702.733</u>
Imobilizado	16	416.153	385.855	Patrimônio Líquido			
Ativo de Contrato	17	771.743	759.437	Capital Social	30.a	2.515.546	2.515.546
Intangível	18	2.905.411	2.878.764	Reserva Legal	30.c	78.543	78.543
		4.093.307	4.024.056	Reservas para Investimentos	30.d	1.049.781	1.049.781
				Ajuste de Avaliação Patrimonial	30.e	33.313	33.313
				Lucro Acumulado no Período		98.928	-
						<u>3.776.111</u>	<u>3.677.183</u>
Total do Ativo		<u><u>7.240.739</u></u>	<u><u>7.176.346</u></u>	Total do Passivo		<u><u>7.240.739</u></u>	<u><u>7.176.346</u></u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	01/01/2023 a 31/03/2023	Reapresentado 01/01/2022 a 31/03/2022
Receitas Líquidas			
Receitas de Serviços de Água e Esgoto		665.804	633.331
Receitas de Construção		71.166	24.237
Receitas de Serviços Técnicos		591	573
Outorga Subdelegação		2.275	2.275
	31	<u>739.836</u>	<u>660.416</u>
Custos			
Custos dos Serviços	32	(303.667)	(361.616)
Custos de Construção	32	(71.166)	(24.237)
	32	<u>(374.833)</u>	<u>(385.853)</u>
Lucro Bruto		365.003	274.563
Despesas Comerciais	32	(75.267)	(94.308)
Despesas Administrativas	32	(123.126)	(174.242)
Despesas Tributárias		(3.199)	(6.818)
Provisões/Reversões - Perdas/Recup de Créditos	33	28.810	27.995
Outras Receitas/Despesas Operacionais		143	(122)
		<u>(172.639)</u>	<u>(247.495)</u>
Resultado antes do Resultado Financeiro		<u>192.364</u>	<u>27.068</u>
Resultado Financeiro Líquido	34	<u>(10.789)</u>	<u>5.731</u>
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro		<u>181.575</u>	<u>32.799</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	14.1	(30.893)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	14.1	(20.941)	(9.545)
Resultado Líquido do Período		<u>129.741</u>	<u>23.254</u>
Lucro por Ação	30.g	0,0516	0,0092

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
(Valores expressos em milhares de Reais)

	01/01/2023 a 31/03/2023	01/01/2022 a 31/03/2022
Resultado Líquido do Período		
Lucro Líquido do Período	129.741	23.254
Outros Resultados Abrangentes		
Realização do Custo Atribuído, Líquido de Tributos Diferidos	-	1
Resultado Abrangente do Período	<u>129.741</u>	<u>23.255</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias

Saneamento de Goiás S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva Legal	Reservas para Investimentos	Ajuste de avaliação Patrimonial	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 01 de janeiro de 2022	2.515.546	58.460	763.613	33.315	(14.116)	-	3.356.818
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	-	23.254	23.254
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(5.523)	(5.523)
Realização do Custo Atribuído	-	-	-	(1)	-	-	(1)
Saldos em 31 de março de 2022	2.515.546	58.460	763.613	33.314	(14.116)	17.731	3.374.548
Saldos em 01 de Janeiro de 2023	2.515.546	78.543	1.049.781	33.313	-	-	3.677.183
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	-	129.741	129.741
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(30.813)	(30.813)
Saldos em 31 de março de 2023	2.515.546	78.543	1.049.781	33.313	-	98.928	3.776.111

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/03/2023	31/03/2022
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais		<u>103.398</u>	<u>(49)</u>
Caixa Gerado nas Operações		205.979	70.302
Lucro Líquido do Período		<u>129.741</u>	<u>23.254</u>
Ajustes para conciliação do lucro Líquido			
Depreciações e Amortizações		41.937	33.775
Baixas Investimento Imobilizado e Intangível/Ajuste Inventário		368	892
Subvenções Estaduais - Programa Tarifa Social		-	(100)
Ajuste a Valor Presente AVP - Créditos a Receber	34	(291)	(562)
Tributos Diferidos - IRPJ/CSLL	14.1	20.941	9.545
Encargos Sobre Empréstimos, Financiamentos e Arrendamentos		35.216	16.165
Juros Capitalizados	20.c	(5)	(64)
Rendimentos de Aplicações Financeiras	6	(195)	(309)
Correção Monetária - Venda de Ativo não circulante		-	(104)
Provisões/Reversões	33	(21.733)	(12.190)
Variações nos Ativos e Passivos		<u>(102.181)</u>	<u>(70.556)</u>
Créditos a Receber de Usuários	39	(24.221)	(51.869)
Tributos a Recuperar	39	(3.061)	(13.149)
Estoques	39	(11.187)	(7.689)
Despesas Antecipadas e Adiantamento a Empregados		(6.383)	(1.986)
Depósitos Judiciais		(754)	(2.534)
Fornecedores		(42.858)	5.432
Consórcios		(75)	538
Obrigações Trabalhistas		(5.133)	9.963
Obrigações Tributárias		1.484	(508)
Parcelamentos		(493)	2.779
Obrigações Contratuais		(4.349)	-
Subdelegação		(4.529)	(11.034)
Adiantamento Contratual		(622)	(499)
Outros		<u>(400)</u>	<u>205</u>
Outras Contas a Receber	39	(16)	(112)
Outras Contas a Pagar		(384)	317
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento		<u>(73.679)</u>	<u>35.975</u>
Aquisição no Imobilizado	16.1	(7.445)	(18.239)
Ativo de Contrato	39	(49.412)	(11.599)
Aquisição no Intangível	18	(29.201)	(16.098)
Aquisição de estoque para obras	17	(1.670)	(7.079)
Recebimento na Alienação de Imobilizado		-	1.748
Títulos e Valores Mobiliários	6	7.256	1.497
Aplicações Financeiras/Resgates		6.793	87.330
Ajustes Subvenções PAC		-	(1.585)
Caixa Líquido Gerado/(consumido) nas Atividades de Financiamento		<u>(72.687)</u>	<u>(81.912)</u>
Financiamentos/Empréstimos Captados	20.c	201	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	20.c	(51.366)	(59.334)
Pagamentos de Encargos Financeiros Sobre Captação de Recursos	20.c	(31.831)	(27.398)
Arrendamento Mercantil	20.c	(9.288)	(4.587)
Subvenções	19.a	19.597	9.407
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		<u>(42.968)</u>	<u>(45.986)</u>
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	4	81.606	138.808
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	4	38.638	92.822

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias

DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	31/03/2023	Reapresentado 31/03/2022
Receitas			
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços		734.071	697.564
Receita de Construção	31	71.166	24.237
Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa / Reversão	33	(28.687)	(25.774)
Prescrição/Recuperação de Créditos	33	7.077	15.806
Outorga Subdelegação	31	2.275	2.275
Receitas de Serviços Técnicos	31	591	573
Outras Receitas		1.251	7.479
		<u>787.744</u>	<u>722.160</u>
Insumos Adquiridos de Terceiros			
Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos		(112.261)	(127.229)
Matérias Primas Consumidas		(1.959)	(1.029)
Energia, Serviços de Terceiros		(58.086)	(66.453)
Custo de Construção		(71.165)	(24.237)
Provisão/Reversão Perdas Estoque		(119)	6.994
Outras Despesas		(1.107)	(7.601)
		<u>(244.697)</u>	<u>(219.555)</u>
Valor Adicionado Bruto		543.047	502.605
Retenções			
Depreciação/Amortização	32	(41.937)	(33.775)
Provisões/Reversões		50.540	30.970
		<u>8.603</u>	<u>(2.805)</u>
Valor Adicionado Líquido		551.650	499.800
Valor Adicionado Recebido em Transferência			
Receitas Financeiras	34	31.786	31.063
		<u>31.786</u>	<u>31.063</u>
Valor Adicionado Total a Distribuir		583.436	530.863
Distribuição do Valor Adicionado			
Pessoal e Encargos			
Remuneração Direta		171.606	286.735
Benefícios		46.858	48.764
FGTS		14.563	14.453
		<u>233.027</u>	<u>349.952</u>
Impostos, Taxas e Contribuições			
Federal		151.696	113.469
Federal - IRPJ /CSLL Diferidos		20.941	9.545
Estadual		1.748	1.562
Municipal		466	5.031
		<u>174.851</u>	<u>129.607</u>
Remuneração de Capitais de Terceiros			
Juros		42.575	25.332
Aluguéis		3.242	2.718
		<u>45.817</u>	<u>28.050</u>
Remuneração de Capitais Próprio			
Lucro do Período		<u>129.741</u>	<u>23.254</u>

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Índice das Notas:

1. Informações Gerais
2. Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis
3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros
4. Caixa e Equivalentes de caixa
5. Aplicações Financeiras
6. Títulos e Valores Mobiliários
7. Créditos a Receber de Usuários
8. Estoques
9. Tributos a Recuperar
10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos
11. Subdelegação
12. Outras Contas a Receber
13. Depósitos Judiciais
14. Tributos sobre o Lucro
15. Investimentos
16. Imobilizado
17. Ativo de Contrato
18. Intangível
19. Subvenções Governamentais
20. Empréstimos e Financiamentos
21. Obrigações Trabalhistas
22. Obrigações Tributárias
23. Parcelamentos
24. Obrigações Contratuais
25. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios
26. Adiantamento Contratual
27. Outras Contas a Pagar
28. Provisão para Demandas Judiciais
29. Benefícios a Empregados
30. Patrimônio Líquido
31. Receita Operacional Líquida
32. Custos e Despesas
33. Provisões/Reversões Líquidas
34. Resultado Financeiro Líquido
35. Compromissos assumidos
36. Seguros
37. Operação e negociação com partes relacionadas
38. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário
39. Informações suplementares aos Fluxos de caixa
40. Operação Decantação
41. Almoxarifado Virtual
42. Operação Collusion

1. Informações Gerais

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago ("Companhia ou Saneago") é uma sociedade por ações de economia mista estadual, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, conforme alterações ("Lei 6.680"), com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ 01.616.929/0001-02.

A Saneago atua como prestadora de serviços de saneamento básico no Estado de Goiás, preferencialmente, por meio de concessão e/ou gestão associada, em sistemas públicos ou privados, cumprindo-lhe elaborar estudos, projetos, pesquisas, consultorias, realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de: abastecimento de água; esgotamento sanitário; destinação final dos efluentes e dos resíduos sólidos domésticos, industriais e seus subprodutos; limpeza urbana; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como os de drenagem urbana, dependerão da implantação técnica na Companhia e poderão ser realizados somente mediante contratos de prestação de serviços específicos para esta finalidade. Atualmente, a Companhia não possui nenhum contrato de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

No sentido de adequar-se à Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a Companhia implementou as seguintes ações: (i) adequação do Estatuto Social para atendimento da lei; (ii) implementação de processo para indicação da estrutura de governança; (iii) criação do Comitê de Auditoria Estatutário; (iv) criação do Comitê de Elegibilidade Estatutário; (v) criação e publicação do Código de Conduta e Integridade; (vi) criação de programa de treinamento dos administradores, gestores e dos conselheiros fiscais e de administração; (vii) elaboração das políticas de portavozes, de comunicação e de divulgação de informações; (viii) criação de programa de prevenção de atos de corrupção, de distribuição de dividendos e a de prevenção de conflitos de interesses. Todas essas atividades foram implementadas desde 2016, estando sujeitas a aprimoramento desde então.

Foi publicado o Decreto Estadual nº 9.406/2019 que instituiu o programa de compliance público, definido como um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando os eixos da ética, da transparência, da responsabilização e da gestão de riscos. O decreto citado revogou o Decreto Estadual nº 7.905 de 11 de junho de 2013. A Saneago vem empenhando esforços, em consonância com as recomendações da Controladoria Geral do Estado - CGE-GO na implementação do referido Decreto. O Conselho de Administração instituiu o Comitê Setorial de Compliance o qual possui caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público com o objetivo de zelar pela implementação dos eixos citados acima.

Por meio da Lei Estadual nº 21.028 de 22 de junho de 2021 houve reforma na lei de criação da Saneago (Lei nº 6.680/1967) a fim de garantir novos arranjos de negócio e ampliar sua capacidade competitiva e de eficiência, bem como celebração de parcerias, constituição de sociedade de propósito específico e subsidiárias de âmbito local. Essas alterações foram incorporadas ao Estatuto Social da Companhia por meio de reforma e consolidação aprovada em 10 de agosto de 2021.

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança a Companhia mantém um comitê com representantes de diferentes áreas da Companhia responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade, que inclui as diretrizes e atos corporativos na gestão de questões ambientais, sociais e de governança (ESG - Environmental, Social and Governance). Entre as ações executadas pelo comitê, destacam-se: elaboração da Política de Sustentabilidade, elaboração do Relatório de Sustentabilidade por empresa de consultoria especializada, definição de indicadores e cláusulas contratuais ESG e criação do Programa de Ideias e Inovação. Além disso a Saneago é participante do Pacto Global, que é uma iniciativa proposta pela Organização das Nações Unidas para encorajar empresas a adotarem políticas de responsabilidade social corporativa e sustentabilidade.

Contratos de programa e de concessão

A Saneago, em 31 de março de 2023, possui 224 contratos em operação que estão assim distribuídos: 144 contratos em vigor, sendo 82 contratos de concessão e 62 na modalidade de contratos de programa e 80 contratos vencidos, representando um percentual médio de 84,40% e 15,60% da receita líquida respectivamente. Em 2022 houve por parte do município a retomada do contrato de Concessão e descontinuidade da prestação de serviços em Buriti Alegre e Ipameri os quais tiveram em média 0,35% da receita líquida da Companhia no ano de 2022 sendo que já existe processo judicial aberto pela Saneago para ação indenizatória dos investimentos realizados e não amortizados, conforme descrito na nota 12 (a).

A Companhia tem correspondentes ativos intangíveis e de contrato no valor de R\$616.868 em relação aos contratos vencidos de um total de R\$3.677.154, conforme notas 17 e 18. A realização destes ativos depende de regulamentação da Agência Nacional de Água - ANA para definição da metodologia de cálculo de indenizações.

O prazo médio dos contratos de concessão e programa vigentes, ponderado pelo percentual da receita líquida de 2023 dos contratos ativos, é de 18,7 anos. Os contratos possuem o seguinte cronograma de vencimentos: 80 vencidos, 30 a vencer nos próximos 5 anos, 13 a vencer entre 6 e 10 anos, 27 a vencer entre 11 e 15 anos, 26 a vencer entre 16 e 20 anos e 48 a vencer após 20 anos.

Abaixo estão discriminados os principais contratos e seus respectivos vencimentos:

Municípios	Status	Data de Vencimento	% Receita Líquida	Tipo de Contrato	Prazo (anos)
Goiânia	EM VIGOR	17/12/2049	36,37%	Programa	30
Anápolis	EM VIGOR	27/02/2050	7,28%	Programa	30
Aparecida De Goiânia	EM VIGOR	01/11/2041	4,18%	Programa	30
Valparaíso De Goiás	EM VIGOR	16/11/2048	2,74%	Programa	30
Rio Verde	EM VIGOR	01/11/2041	2,40%	Programa	30
Luziânia	EM VIGOR	01/12/2045	2,18%	Programa	30
Formosa	EM VIGOR	14/03/2025	2,08%	Concessão	25
Itumbiara	EM VIGOR	23/02/2025	1,71%	Concessão	20
Planaltina	EM VIGOR	01/04/2030	1,53%	Concessão	25
Águas Lindas De Goiás	EM VIGOR	28/12/2048	1,39%	Programa	30
Trindade	EM VIGOR	01/11/2041	1,37%	Programa	30
Jataí	EM VIGOR	01/11/2041	1,33%	Programa	30
Goianésia	VENCIDO	15/06/2020	1,24%	Concessão	25
Novo Gama	EM VIGOR	16/11/2048	1,23%	Programa	30
Cidade Ocidental	EM VIGOR	01/11/2041	1,21%	Programa	30
Inhumas	EM VIGOR	17/06/2050	0,97%	Programa	20
Quirinópolis	VENCIDO	24/06/2016	0,95%	Concessão	30
A vencer 01 - 05 anos			3,92%		
A vencer 06 - 10 anos			0,71%		
A vencer 11 - 15 anos			1,74%		
A vencer 16 - 20 anos			3,73%		
A vencer 21 - 30 anos			6,33%		
Vencidos			13,41%		
			100,00%		

As operações da Companhia estão concentradas no Município de Goiânia que representa 36,37% da receita líquida em 31 de março de 2023 e 34,07% do ativo intangível (36,71% da receita líquida e 32,77% do ativo intangível em 31 de dezembro de 2022).

Novo Marco Legal do Saneamento Básico

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; II) Metas Legais de Universalização; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água - ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

Quanto a regionalização, o Estado tinha a obrigação de promover a regionalização da prestação dos serviços de saneamento básico, incluindo os 246 municípios, até a data limite de 15 de julho de 2021, sob pena de a União a fazer.

Por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) realizou-se nos dias 12 e 13 de julho de 2021, nas cidades de Anápolis e Goiânia, audiências públicas para apresentação da proposta de regionalização dos serviços de saneamento básico para o Estado de Goiás. O Projeto de Lei Complementar (PLC) em discussão institui as microrregiões de saneamento básico do Centro-Oeste e Centro-Leste no Estado e suas respectivas estruturas de governança. O processo de regionalização foi protocolado pelo estado de Goiás junto à Assembleia Legislativa em 15 de julho de 2021 o qual será objeto de debates pelos Deputados Estaduais.

As prestadoras de serviços deveriam comprovar capacidade econômico-financeira para cumprirem os contratos, segundo a metodologia definida por meio do Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021 que regulamentou o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. A Ernest Young, certificador independente, atestou que a companhia cumpre os requisitos de adequabilidade na data base de 31 de dezembro de 2020, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, assim como demonstrou que o valor presente líquido do fluxo de caixa global dos contratos regulares é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade, conforme disposto no decreto.

Além disso, com a atualização do Marco Legal do Saneamento Básico, em 2020, foram estabelecidas novas metas de universalização para atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidas até 2033. Nesta segunda etapa, os contratos que não contemplavam metas de universalização deveriam ser aditados até 31 de março de 2022, sendo realizados pela Companhia aditamento de 114 contratos dos 121 para os quais foi realizado estudo de viabilidade econômico-financeira.

A Companhia tem se adaptado institucionalmente para atender a legislação vigente advinda do novo Marco Legal do Saneamento bem como seus desdobramentos regulamentares complementares. A Companhia ainda aguarda algumas diretrizes gerais regulamentares no âmbito ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico) para definir estratégias de atuação, tais como o caso da metodologia de cálculo de indenizações devidas em razão dos investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados, que incluem os 80 contratos vencidos citados.

Ainda no que se refere ao âmbito corporativo, além da reforma realizada em sua lei de criação (Lei nº 6.680/1967) e da estruturação para atendimento das exigências do Novo Marco, a Companhia criou unidade especializada para coordenar processos dirigidos a qualificá-la para sua participação nos procedimentos licitatórios e para cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente.

Os contratos de concessão existentes na data de publicação da Lei Federal nº 14.026/2020, licitados ou não, “permanecerão em vigor até o advento do seu termo contratual”, conforme previsto pelo artigo 17 do referido Texto Legal. Assim, por força direta do “princípio da continuidade” e por se tratar de serviços essenciais à população, a Saneago continua sendo a responsável pela prestação dos serviços de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, até a concretização de novas concessões pelos municípios, bem como tendo direito à indenização por bens não amortizados, conforme dispõe o artigo 36 da Lei de Concessões.

Por fim, ressalta-se que a Companhia está ciente dos Decretos Federais nº 11.466 e 11.467, editados em 05 de abril de 2023 e tem estudado o impacto desta Regulamentação na prestação de serviços nos municípios em que opera.

Reajuste de preços

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, Agência de Regulação de Goiânia (AR) e Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto (AMAE) autorizaram reajuste das tarifas de água e esgoto da Saneago em 7,02% a partir de 1º de abril de 2023.

Cabe observar que esse foi o primeiro reajuste concedido após o processo Revisão Tarifária Ordinária da Saneago onde foi concedido o percentual 8,85% para tarifas de água/esgoto a partir de 1º de fevereiro de 2022 e que este processo foi homologado após um amplo trabalho para definição de metodologias de cálculo da revisão da tarifa e WACC (Custo Médio Ponderado de Capital) Regulatório da companhia. As mencionadas metodologias estão regulamentadas por meio das Notas Técnicas Conjuntas AGR/AR nº 006/2021 e 007/2021, havendo ainda a metodologia para homologação da Base de Ativos Regulatória - BAR (Nota Técnica nº 004/2021).

Autorização para emissão das informações contábeis intermediárias

A autorização para emissão dessas informações contábeis intermediárias foi feita pelo Conselho de Administração em 11 de maio de 2023.

2. Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis

Apesar de permitido pelo CPC 21 (R1) e pelas orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP/Número 003/2011, a Companhia optou por divulgar novamente o detalhamento apresentado, na nota explicativa 2 “Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis”.

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/07, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

As informações contábeis intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

2.2 Moeda Funcional

A Moeda funcional praticada pela Saneago é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das informações contábeis intermediárias estão expressos em milhares de reais.

2.3 Principais julgamentos e estimativas contábeis

Para preparação das informações contábeis intermediárias, são utilizadas determinadas estimativas e premissas, que exigem julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, sendo estas, avaliadas continuamente com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. Devido a isso, por definição, tais estimativas podem diferir dos resultados reais.

As estimativas e premissas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo período contábil estão divulgadas a seguir:

a) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e Baixa por prescrição

Para baixa dos créditos de clientes (perda efetiva) a Companhia adota os critérios de prescrição comercial, quais sejam 10 anos para clientes particulares e 5 anos para clientes públicos, não sendo utilizado o critério fiscal (Lei 9.430/1996).

Para cálculo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa é considerado atualmente modelo de perdas esperadas de forma a melhor adequação da metodologia ao CPC48 (IFRS 09) de Instrumentos Financeiros.

A estimativa de perdas é definida de acordo com a técnica de matriz de provisão que considera expectativas de perdas conforme envelhecimento do Contas a Receber e cujos percentuais são apurados pelo histórico de inadimplência da Companhia referente aos faturamentos realizados nos dois anos anteriores a divulgação. Devido a diferentes perfis de pagamento, são apuradas matrizes para clientes particulares e clientes públicos separadamente, não sendo considerados na estimativa aqueles que tenham acionado a Companhia judicialmente.

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, estimativa de baixas previstas e o vencimento da carteira de contas a receber. Ainda que a Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes.

As Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa são constituídas por montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos a receber de usuários.

b) Perdas em estoque

A provisão para perdas em estoque é constituída com base em política interna da Companhia, sendo realizada avaliação quanto à aplicabilidade de obsolescência para os itens não movimentados nos últimos 12 meses.

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece e liquida os tributos diferidos sobre a renda com base nos resultados de suas operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal. De acordo com o CPC 32 (IAS 12), o reconhecimento é feito com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

Os ativos de tributos diferidos são revisados regularmente quanto à recuperabilidade reconhecendo a provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados tendo por base: (i) o lucro tributável histórico; (ii) as projeções de lucros tributáveis futuros; e (iii) o tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas, as quais podem resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos.

Para maiores informações sobre os impostos diferidos, ver nota 14.2.

d) Provisões para demandas judiciais

A Companhia é parte em vários processos legais, os quais incluem, entre outros, demandas relacionadas a processos trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais, incluindo contestações de clientes e fornecedores, nas instâncias administrativas e judiciais. A Companhia constitui provisão referente a processos judiciais quando tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado, que seja provável a necessidade de saída de recursos visando liquidar a obrigação e o respectivo valor pode ser razoavelmente estimado. Julgamentos a respeito de eventos futuros podem diferir significativamente das estimativas atuais e exceder os valores provisionados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias que as envolvem.

Para maiores informações sobre as provisões para demandas judiciais, ver nota 28.

2.4 Ativos e passivos financeiros

a) Ativo financeiro

A Companhia classifica seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base tanto (a) no modelo de negócios da Companhia para a gestão dos ativos financeiros; quanto (b) nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

b) Passivo financeiro

A Companhia classifica seus passivos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos, e a sua classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos.

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não tinha passivos financeiros classificados na categoria de valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros na categoria de “outros passivos” são subsequentemente mensurados usando o método dos juros efetivos para calcular o custo amortizado e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo honorários, custos de transação e outros custos de emissão) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do seu valor contábil líquido.

Os passivos financeiros classificados como “outros passivos” compreendem:

- Saldos a pagar a fornecedores (nota 2.13);
- Empréstimos e financiamentos (nota 2.18).

2.5 Receita operacional

a) Receita de serviços de saneamento

A receita de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto é reconhecida à medida que os serviços são prestados e mensurados. A receita é reconhecida ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber pela prestação do serviço e é apresentada líquida de impostos e taxas incidentes sobre a mesma, incluindo abatimentos e descontos. A receita incorrida, cujo serviço foi prestado, mas ainda não faturada até o final de cada período, é estimada e reconhecida nas contas a receber de clientes e a contrapartida no resultado.

Desta forma, a Companhia reconhece sua receita: (i) quando os serviços são prestados; (ii) quando o valor pode ser mensurado de forma confiável; (iii) no momento do cumprimento das obrigações de desempenho; e (iv) quando é provável que os valores serão recebidos.

b) Receita de construção

Conforme a ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 Contratos de concessão e CPC 47 / IAS 15 Contratos de construção, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de lucro sobre a construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é reconhecida no resultado, como receita e custo de construção.

Adicionalmente, pelas disposições do CPC 47/IFRS 15, a infraestrutura em construção é um direito em receber contraprestação futura, sendo os mesmos registrados durante a construção como ativos de contrato. Quando da sua entrada em operação, esses ativos são transferidos para o ativo intangível.

2.6 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias, arrecadação, depósitos vinculados à obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata com expectativa de utilização por parte da Companhia no decurso de seis meses e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

2.7 Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e mensurados. As medições que ultrapassam o limite mensal são estimadas e registradas como estimativa a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos. Na geração de caixa pelo recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receitas financeiras. Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

Os créditos não recebidos que são parcelados assim como os serviços financiados são corrigidos no momento da negociação considerando todo período de recebimento das parcelas. A taxa aplicada é de 1% a.m conforme Resolução Normativa nº 0080/2016-CR, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e Resolução da Diretoria da Saneago Nº 162/2016. Esses valores são segregados em circulante e não circulante conforme o vencimento das parcelas e são descontados a valor presente contra despesas financeiras - AVP sendo utilizada a mesma taxa de 1% a.m. A provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é constituída conforme nota explicativa 2.3 a).

2.8 Estoques

Os estoques de materiais destinados ao uso, manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário são avaliados ao custo médio de aquisição, não superam o valor realizável e estão classificados no ativo circulante deduzidos das provisões para perdas. A provisão para perdas em estoque é constituída conforme nota explicativa 2.3 b).

2.9 Demais Ativos Circulantes

São registrados pelo custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

2.10 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que seus valores foram revisados em 2009 para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática no montante líquido de R\$47.810. A mais valia registrada no ativo imobilizado foi de R\$ 72.440 em contrapartida à conta do patrimônio líquido denominada Ajustes de Avaliação Patrimonial. Os Tributos Diferidos sobre o total no valor de R\$24.630 foram reconhecidos no passivo não circulante. Estes bens não são reversíveis ao poder concedente e conforme são depreciados ou baixados, os respectivos valores do custo atribuído são transferidos da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

A depreciação é iniciada quando o ativo imobilizado está disponível para uso, em seu local e em condições necessárias, sendo calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada. A depreciação em linha reta resulta num débito constante durante a vida útil do ativo, se o seu valor residual não se alterar.

2.11 Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que o custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos da aquisição até a data de entrada do bem em operação. A amortização é iniciada quando o ativo intangível está disponível para uso, em seu local e em condições necessárias, sendo calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada. A amortização em linha reta resulta num débito constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar. Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões em linha com a interpretação do ICPC 01 - Contratos de Concessão.

O controle das obras em andamento com a respectiva transferência para bens em operação (Ativos Concluídos) se dá mediante documentação emitida pela unidade responsável pela execução de obras, informando que o objeto em questão se encontra concluído.

A Companhia avalia anualmente a existência de indícios de impairment de seus ativos imobilizado e intangível com vida útil definida conforme CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (nota 2.12).

A vida útil econômica dos ativos imobilizado e intangível está assim representada:

Natureza dos Bens	VUE*	Natureza dos Bens	VUE*
Construções Cíveis	50	Equipamentos - Bombas dosadoras	13
Barragens	50	Hidrômetros	11
Reservatórios e Tanques - Concreto	50	Veículos	11
Decantadores e Lagoas	50	Máquinas e Tratores	10
Linhas de Transm. e Ligações Elétricas	40	Equipamentos - Bombas de esgoto	10
Tubulações	40	Equipamentos de Tratamento	10
Grupos Geradores	30	Equipamentos Laboratoriais	10
Ligações Prediais	30	Equipamentos de Informática - Switch	10
Poços	25	Outros Equipamentos	9
Sistemas Renováveis de Energia	25	Custo Atribuído (Geral)	25
Reservatórios e Tanques - Metálico	20	Equipamentos de Informática - Servidores	8
Proteção e preser. Ambiental - Reflorestamento	17	Equipamentos de Informática - Endpoints	7
Proteção e preser. Ambiental - Cercamento	15	Equipamentos de Informática - Leasing	7
Equipamentos - Ar Condicionados	15	Veículos - Direito de uso	3
Equipamentos - Demais Bombas	15	Equipamentos de Informática - Nobreaks	2
Macromedidores	15	Obras de Arte	-
Equipamentos - Motores	14	Terrenos	-
Móveis e Utensílios	13	Servidões	-
Programas de Informática	13		

**Vida útil econômica*

A partir de estudo realizado no ano de 2022 por empresa qualificada contratada pela Companhia, a vida útil econômica dos bens foi revisada com o objetivo de atender as determinações da Lei nº 11.638/2007 e do CPC 27 e também para realizar a adequada gestão do ativo imobilizado e Intangível. O laudo de avaliação vigente foi emitido em 09 de dezembro 2022, sendo implementado ainda dentro do exercício de 2022 e incluiu o grupo de Geradores com vida útil específica para os equipamentos.

a) Contratos de Concessão e Programa

A infraestrutura utilizada pela Companhia relacionada aos contratos de concessão e de programa está sobre o alcance do ICPC 01 - Concessões - considerando que: (I) o município (concedente) controla ou regulamenta quais serviços o operador deve fornecer; (II) o município (concedente) controla a infraestrutura, ou seja, detém qualquer participação residual na infraestrutura ao final da concessão ou a infraestrutura é utilizada no acordo durante toda a sua vida útil; (III) há direitos da Saneago sobre a infraestrutura operada em conformidade com contratos, construída ou adquirida com o objetivo de prestação do serviço; (IV) a Companhia tem direito de receber caixa ou outro ativo financeiro em caso de término, retomada e/ou não renovação do contrato, e a contraparte tem pouco ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei; (V) a Companhia tem o direito contratual de cobrar os usuários dos serviços públicos.

Os ativos são registrados como intangível - bens afetos à concessão, uma vez que a Companhia tem o direito de cobrar pelo uso destes ativos e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O valor justo (reconhecimento inicial) de construção e outros trabalhos na infraestrutura representa o custo do ativo intangível, desde que se espere que estes trabalhos gerem benefícios econômicos futuros.

O marco do Saneamento Básico do Brasil (Lei nº 11.445/2007 alterada pela lei nº 14.026/2020 resultando no "Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico") indica em seu art. 29, inciso 3º que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas.

Apesar da previsão de remuneração preferencial na forma de tarifas, sabe-se que, nem sempre o resultado operacional da atuação da Companhia nos municípios é suficiente para, durante o período de prestação de serviços, amortizar os investimentos realizados. A amortização dos investimentos nas concessões não se limita, a prazos contratuais porque o que rege essa sistemática é a modicidade tarifária durante a prestação dos serviços, e nem sempre, então, o prazo do contrato é suficiente para as amortizações. Neste sentido, resta como forma de remuneração a indenização dos investimentos ainda não amortizados. Essa inteligência é prevista no artigo 36 da Lei Federal n. 8.987/1995 que prevê inclusive que *“a reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido”*. Isso é previsto pela própria legislação de saneamento onde em seu art. 42, § 5º prevê que a transferência de serviços de um prestador para outro será condicionada à indenização prévia dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados (Lei 11.445/2007 com redação dada pela Lei n. 14.026/2020). Ademais, não mais subsiste discussão do direito indenizatório previamente a reintegração do sistema ao município, principalmente após decisão do Ministro Sérgio Kukina, no Recurso Especial n. 1.564.416 - PR (STJ), que dispõe que *“a rigor, não pode o Município reassumir os serviços concedidos antes de pagar a indenização devida”* e que *“enquanto isto não ocorrer, o contrato não se extingue, porque suas cláusulas não estão devidamente cumpridas”*.

Desta forma, a saída da Saneago da operação dos serviços de saneamento por ocasião do vencimento do Contrato de Concessão, deve ser precedida dos procedimentos administrativos, com vistas de se promover a efetiva indenização do acervo patrimonial não amortizado. O dever indenizatório obriga o poder concedente antecipar-se ao término do contrato e proceder os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias à determinação do valor da indenização a que faz jus a concessionária. Assim, até que seja instaurado o devido processo administrativo para liquidação do contrato, com o pagamento da indenização devida à Companhia, não pode o Município retomar, ou a Saneago simplesmente entregar os serviços, sem o seu devido equacionamento.

Nos locais onde os Municípios se antecipam em lançarem Editais de concorrência pública, voltada à contratação de empresa para a prestação de tais serviços públicos, a Saneago está, tanto via administrativa, quanto pela via judicial, buscando seus legítimos interesses e direitos, estando 4 municípios nesta situação o que representa 2,59% do faturamento total da Companhia. Por oportuno, traga-se à baila a tentativa frustrada, de 2 municípios que representam cerca de 1,01% do faturamento total da Companhia, em retomar o sistema por meio de contratação emergencial, sem respaldo legal e sem ao menos observar a indenização devida. De todo modo, por todas as razões acima expostas, os prognósticos quanto as ações em trâmite são favoráveis à Saneago, uma vez que: só há reversão com indenização, se não há definição do valor dessa indenização, ou conclusão de que ela não é devida, não pode haver reversão, por não preenchido o requisito exigido pela lei.

Com relação aos demais contratos vencidos, aguardam a regionalização do saneamento básico no Estado, além de haverem incertezas regulatórias, tendo em vista que as regras para a prestação dos serviços ainda estão em definição pela ANA e que pela complexidade do assunto, a Agência levará um tempo considerável para desenvolver todo esse arcabouço jurídico. Assim, seja aguardando as novas diretrizes da ANA para a regulação dos serviços, com a definição específica dos critérios a serem observados em casos de indenização; seja aguardando a regionalização a ser instituída pelo ente federado Estatal; a Saneago busca, através do Termo de Anuência, a sustentabilidade da relação após o final do contrato, suplementando o regramento quanto às condições técnicas e operacionais de prestação.

Considerando que i) em face do princípio da continuidade do serviço público e respeito ao direito do consumidor local, a Saneago continua responsável pela prestação dos serviços; ii) que a indenização pelos investimentos realizados e não amortizados é garantida por lei; iii) que tal indenização constitui feito prévio à extinção contratual e que ainda iv) encontra-se pendente regulamentação da Agência Nacional de Água - ANA para definição da metodologia de cálculo de indenizações, o que forneceria orientação técnica à Companhia sobre a mensuração de tal valor, os investimentos nos municípios em que a prestação dos serviços ocorrem sem a cobertura contratual são mantidos como ativos intangíveis sem bifurcação em ativo Financeiro, os quais são amortizados pelas respectivas vidas úteis.

Assim que os assuntos acima forem esclarecidos, os quais independem de ação da Companhia, a mesma pretende rever a política de bifurcação de seus investimentos.

b) Subvenção Governamental

A subvenção governamental relacionada a ativos, quando recebida e cujas obrigações ainda não foram cumpridas, é reconhecida no balanço patrimonial em conta de passivo, conforme saldo demonstrado na nota 19. Quando a condição estabelecida de imobilização da obra estiver cumprida, o reconhecimento é feito no ativo deduzindo o valor contábil do item relacionado.

Conforme o CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, as subvenções governamentais são reconhecidas como receita ao longo do período e confrontadas com as despesas relacionadas à subvenção que são objeto de compensação, em base sistemática, desde que atendidas as condições de reconhecimento: (I) as condições estabelecidas pela subvenção foram cumpridas; (II) a subvenção foi recebida. Assim, a subvenção relacionada a ativos que depreciam é reconhecida como receita ao longo da vida útil do bem e na mesma proporção da depreciação do bem.

c) Licenças de Uso de Software

As licenças de uso de software e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são capitalizadas e amortizadas ao longo da vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas. Não há qualquer indicativo de que os valores contábeis não serão recuperados através de operações futuras.

2.12 Avaliação ao valor recuperável dos ativos não financeiros ("Impairment")

Imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes com vida útil definida são revisados anualmente com a finalidade de identificar evidências de perdas ("impairment") estimadas, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável. Esses ativos incluem, dentre outros, os intangíveis resultantes de contratos de concessão/programa relacionados aos sistemas de água e esgoto.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos da Companhia e a expectativa de utilização dos ativos até o final da vida útil, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste é o valor em uso.

Adicionalmente, a Companhia adota impairment para obras que se encontram paralisadas há mais de um ano e sem expectativa de geração de caixa, sendo os custos diretos e indiretos provisionados em sua totalidade. Caso ocorra a retomada das obras, é realizado o levantamento das perdas incorridas e são reconhecidas no resultado do exercício. O montante da provisão de impairment relacionado a obras paralisadas é de R\$123.359 em 31 de março de 2023 (RS 128.347 em 31 de dezembro de 2022).

2.13 Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Estima-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

2.14 Salários e Encargos sociais

Os salários, incluindo férias, 13º salário a pagar e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.15 Participação nos Resultados

Os empregados da Saneago têm participação no lucro apurado no exercício social, conforme art. 75, §3º do estatuto. A participação nos lucros deverá observar os normativos da Companhia e a legislação em vigor, depois de observado o disposto nos artigos 189 e 190 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia realiza provisão de 10% sobre o resultado apurado trimestralmente (valor máximo a ser distribuído) conforme valores divulgados na nota 33 e a realização efetiva depende de aprovação por parte dos Órgãos de Governança e apuração das metas realizadas.

2.16 Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

a) Tributos correntes

O Imposto de Renda e Contribuição Social correntes, quando devidos, são contabilizados no resultado pelo regime de competência. Os tributos são apurados com base no resultado antes dos tributos apresentado na Demonstração do Resultado e ajustado conforme legislação tributária vigente em relação a despesas não dedutíveis, exclusões de base de cálculo permitidas por lei e eventuais benefícios fiscais. As alíquotas aplicáveis para o Imposto de Renda são de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela do lucro excedente ao limite estabelecido, e a Contribuição Social com alíquota de 9%.

b) Tributos diferidos

Os tributos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias (sobre arrendamentos, bases de depreciação fiscal x contábil, perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências, ajuste a valor presente de créditos a receber, obsolescência de estoques, prejuízo fiscal e outras perdas provisionadas), utilizando as mesmas alíquotas dos tributos correntes. São reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Entretanto, não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legal de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos diferidos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade fiscal. Estão apresentados no Balanço Patrimonial pelo valor líquido.

2.17 Tributos sobre a receita

As receitas de serviços de saneamento estão sujeitas à incidência do Pis - Programa de Integração Social e da Cofins - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, pelo regime de competência, calculadas pelas alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente.

2.18 Empréstimos e Financiamentos

Montante inicial dos recursos captados de terceiros classificáveis no passivo circulante e não circulante. Os encargos financeiros incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados em conta redutora no passivo em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos, demonstrando desta forma a captação líquida conforme CPC 08 (R) item 12.

Para os ativos qualificáveis (ativo que demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou para venda) os custos são capitalizados de acordo com o disposto no item 8 do CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos. Os demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos, considerando a taxa interna de retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação.

A utilização do custo amortizado faz com que os encargos financeiros reflitam o efetivo custo do instrumento financeiro e não somente a taxa de juros contratual do instrumento, ou seja, incluem-se neles os juros e os custos de transação da captação, bem como prêmios recebidos, ágios, deságios, descontos, atualização monetária e outros. Assim, a taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos feitos ou a serem efetuados até a liquidação da transação. Portanto, os saldos a pagar nas datas dos balanços aproximam-se substancialmente dos valores de mercado, mesmo aqueles classificados como não circulantes.

As variações cambiais referentes ao financiamento de longo prazo, pagáveis em moeda estrangeira, são apuradas entre o saldo contábil do empréstimo à taxa cambial anterior e o saldo do mesmo empréstimo convertido à taxa cambial vigente na data do balanço, e são reconhecidas como receitas ou despesas financeiras.

2.19 Arrendamento

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, estabelecendo que o arrendatário contabilize os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros conforme o CPC 06 (R2), ou seja, reconhecendo um Ativo de Direito de Uso ("Ativo de Arrendamento") igual a um Passivo de Arrendamento, a menos que os arrendamentos sejam de curto prazo (prazo de locação de 12 meses ou menos) e de baixo valor (valores abaixo de US\$ 5).

2.20 Provisões, obrigações legais, depósitos judiciais e ativos contingentes

As provisões relativas às demandas judiciais são reconhecidas quando: (i) há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor pode ser estimado de forma confiável. Se houver obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos ser exigida para a liquidação é determinada ao se considerar a natureza das obrigações como um todo.

A Companhia não possui ativos contingentes reconhecidos nas informações contábeis intermediárias.

2.21 Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

Registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

2.22 Benefícios e Contribuição definida concedidos a Empregados

Em conformidade com os planos de benefício definido temos (a) obrigação da Companhia patrocinadora de fornecer os benefícios pactuados aos atuais e aos ex-empregados; (b) risco atuarial (de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado) e (c) risco de investimento que recaem, substancialmente, sobre a Companhia. Se a experiência atuarial ou de investimento for pior que a esperada, a obrigação da Companhia pode ser aumentada conforme item 30, CPC 33(R1).

Nos planos de contribuição definida, a obrigação legal ou construtiva da Companhia está limitada à sua participação. Assim, o valor do benefício pós-emprego recebido pelo empregado deve ser determinado pelo montante de contribuições pagas pela Companhia patrocinadora (e, em alguns casos, também pelo empregado) para um plano de benefícios pós-emprego ou para uma Companhia à parte, juntamente com o retorno dos investimentos provenientes das contribuições. Em consequência, o risco atuarial (risco de que os benefícios sejam inferiores ao esperado) e o risco de investimento (risco de que os ativos investidos venham a ser insuficientes para cobrir os benefícios esperados) recaem sobre o empregado.

Os compromissos atuariais com o plano de benefícios definidos e de contribuição de pensão, aposentadoria e os relacionados ao plano de assistência à saúde são provisionados conforme os procedimentos estabelecidos pelo pronunciamento técnico CPC 33 (R1), baseando-se em cálculo atuarial elaborado por empresa especializada. É utilizado o método da unidade de crédito projetada, líquido do valor justo dos ativos do plano, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos ao longo do tempo de serviço dos empregados.

2.23 Apresentação de Informações por Segmento

Dada à peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial (serviços de saneamento), as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto para todos os municípios no Estado de Goiás com os quais a Companhia mantém contrato. O fator principal que faz com que o controle gerencial seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das informações contábeis intermediárias, uma vez que a Administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

Essa informação por segmento poderá ser alterada em função da regionalização dos contratos conforme discutido na nota 1.

2.24 Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período, sendo requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentada como informação suplementar às informações contábeis intermediárias para fins de IFRS. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base para preparação das informações anuais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza gerada por meio da receita bruta das vendas (incluindo os tributos incidentes, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, como também os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.25 Reapresentação dos saldos comparativos de 31 de março de 2022

Conforme as orientações técnicas do CPC 23 sobre Políticas Contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erros, a Companhia reapresentou as informações contábeis intermediárias do primeiro trimestre de 2022 com o propósito de incluir nas receitas de serviços e excluir do resultado financeiro o efeito das multas recebidas de clientes por atrasos nos pagamentos das faturas.

Os ajustes realizados estão demonstrados como segue:

Demonstração do Resultado em 31 de março de 2022 (Reapresentada)

	31/03/2022	Ajuste	Reapresentado 31/03/2022
Receitas Líquidas	653.815	6.601	660.416
Custos Operacionais	(385.853)	-	(385.853)
Lucro Bruto	267.962	-	274.563
Despesas Operacionais	(247.495)	-	(247.495)
Resultado antes do Resultado Financeiro	20.467	-	27.068
Resultado Financeiro Líquido	12.332	(6.601)	5.731
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro	32.799	-	32.799
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(9.545)	-	(9.545)
Resultado Líquido do Exercício	23.254	-	23.254
Lucro por Ação	0,0092	-	0,0092

Demonstração do Valor Adicionado em 31 de março de 2022 (Reapresentada)

	31/03/2022	Ajuste	Reapresentado 31/03/2022
Receitas	715.559	6.601	722.160
Insumos Adquiridos de Terceiros	(219.555)	-	(219.555)
Valor Adicionado Bruto	496.004	-	502.605
Retenções	(2.805)	-	(2.805)
Valor Adicionado Líquido	493.199	-	499.800
Valor Adicionado Recebido em Transferência	37.664	-	31.063
Valor Adicionado Total a Distribuir	530.863	(6.601)	530.863
Distribuição do Valor Adicionado	530.863	-	530.863
Pessoal e Encargos	349.952	-	349.952
Impostos, Taxas e Contribuições	129.607	-	129.607
Remuneração de Capitais de Terceiros	28.050	-	28.050
Remuneração de Capitais Próprio (Lucro do Período)	23.254	-	23.254

3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros

3.1 Fatores de risco financeiro

Os negócios da Companhia, sua posição financeira e o resultado de suas operações podem ser afetados por oscilações e sazonalidades da conjuntura econômica, expondo-a aos riscos de:

- Risco de mercado (risco da taxa de juros e risco da flutuação cambial);
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de contratos de Concessão/Programa.

(a) Risco de mercado

Risco da taxa de juros

A Saneago está sujeita às oscilações de cada um dos indexadores das taxas de juros provenientes de transações de empréstimos, financiamentos e debêntures, e aplicações financeiras, que impactam seus pagamentos e recebimentos e, conseqüentemente, seus fluxos

de caixa, tais como TR (Taxa Referencial), SOFR (Secured Overnight Financing Rate, CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários) ou índices de inflação como IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Conforme Política de Gestão de Riscos Financeiros, para mitigar os riscos inerentes à taxa de juros a Companhia poderá utilizar os seguintes instrumentos financeiros e estratégias: contratos de *swap*, repactuação dos contratos ou liquidação antecipada.

Sensibilidade da Dívida

Na análise de sensibilidade para o risco da taxa de juros, utilizou-se o saldo devedor da dívida que tem um dos seguintes indicadores econômicos indexados: CDI, SOFR, e TR. Assim, com base no valor atual ou com base na expectativa de mercado para o fechamento do período desses indexadores, com referência março de 2023, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera ou a manutenção do valor atual ou a evolução esperada dos indicadores, enquanto os Cenários II e III foram feitos com apreciação na taxa de 25% e 50%, respectivamente:

Indicadores	Exposição	Cenário provável		Cenário II		Cenário III	
		Taxas	Valor	Taxas	Valor	Taxas	Valor
CDI (Bancos + Debêntures)	765.720	13,65%	870.241	17,06%	896.352	20,48%	922.539
USD SOFR 3M (BID)	66.500	6,13%	70.576	7,66%	71.594	9,20%	72.618
TR (Caixa Econômica Federal)	109.201	1,95%	111.330	2,44%	111.866	2,93%	112.401
Subtotal	941.421		1.052.147		1.079.812		1.107.558
Custo de Transação	(3.013)						
	938.408						
Não sujeito a riscos							
FCO - Cezarina (a)	3.341						
	941.749						

a) Contrato na modalidade pré-fixado.

Risco da flutuação cambial

A Saneago está sujeita às oscilações de cada moeda que compõe suas relações financeiras, e que, conseqüentemente impactam seu fluxo de caixa. Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de passivo de financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado, e, conseqüentemente, impactando as despesas financeiras.

Conforme Política de Gestão de Risco Financeiros, com objetivo de reduzir a imprevisibilidade da variação cambial e otimizar a gestão de caixa aumentando o seu grau de previsibilidade, a Companhia poderá contratar um instrumento de hedge de proteção. Os instrumentos de hedge elegíveis são: contratos de *swap*, contrato a termo de moedas (NDF), ou aplicação financeira em fundo cambial limitado ao montante da operação passiva correspondente. A contratação destes instrumentos deverá observar o cálculo de custo versus benefício esperado em relação ao instrumento utilizado.

Assim como na análise da sensibilidade da dívida acima, utilizou-se o saldo devedor da dívida atrelado a uma moeda estrangeira, qual seja, o contrato de financiamento junto ao BID atrelado ao dólar americano. Com base na expectativa de mercado para o fechamento do ano dessa moeda, com referência de março de 2023, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera a evolução esperada do valor da moeda estrangeira, enquanto os outros cenários presumem uma apreciação ou depreciação na taxa de câmbio de 25% e 50%, respectivamente:

Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira - 31/03/2023							
Moeda	Exposição	Cenário provável	-25%	25%	-50%	50%	
Dívida em R\$ (BID)	66.500	R\$ 5,08	R\$ 3,81	R\$ 6,35	R\$ 2,54	R\$ 7,62	
Exposição em US\$	12.888	-	-	-	-	-	
Dívida em R\$ nos Cenários	-	65.477	49.108	81.847	32.739	98.216	
Efeitos no Lucro antes da Tributação		(1.023)	(17.392)	(15.347)	33.761	(31.716)	

Sensibilidade da dívida externa - BID

Em relação ao contrato nº 1414/OC-BR firmado entre a Saneago e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não houve adoção de mecanismos de trava de proteção contra as oscilações da variação cambial “contrato de Hedge”, no entanto, a Companhia avaliou a possibilidade de Hedge em virtude das mudanças presentes e prováveis no cenário econômico mundial.

Sobre a taxa de juros de referência da dívida do BID, cabe mencionar que a LIBOR (London Inter-bank Offered Rate) foi descontinuada e substituída pela SOFR (Secured Overnight Financing Rate) que será utilizada no contrato do BID a partir de 2023.

Na Análise de Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira, o cenário provável apontou ligeira baixa no valor esperado da dívida. Importante pontuar, entretanto, fatores que tem afetado de maneira substancial as condições financeiras nacionais e internacionais como o ambiente de juros alto devido a aceleração da inflação no Brasil e no mundo além do crescimento de inadimplência e do risco de crédito para as empresas. Ademais, no âmbito externo, os riscos associados a uma desaceleração da economia global permanecem e também as incertezas sobre políticas econômicas, desaceleração da economia e de natureza geopolítica - notadamente as disputas comerciais e o possível recrudescimento do confronto militar na Ucrânia - que podem contribuir para um crescimento global ainda menor. Os fatores internos estão relacionados à capacidade da economia brasileira em absorver reveses no cenário internacional e à perspectiva de reformas estruturais, especialmente as de natureza fiscal e que propiciem a retomada do processo de recuperação econômica. A cotação do dólar no pagamento da parcela de abril de 2023 foi de R\$ 5,06, sendo a projeção da taxa de câmbio para o fechamento de 2023 de R\$ 5,20.

Os valores para o dólar destes cenários foram baseados nas publicações realizadas pelo Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado - FOCUS (Expectativas de Mercado) em 24 de abril de 2023.

(b) Risco de Crédito

Praticamente toda a população do Estado de Goiás é cliente da Saneago. Considerando o tipo de negócio da Companhia, para os clientes particulares em inadimplência adota-se a prática de corte no abastecimento, não sendo efetuada nenhuma análise de crédito. A prática de corte não se aplica para os clientes públicos, no entanto a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência por meio de negociações com prefeituras devedoras e com órgãos da administração pública do Estado de Goiás.

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como a possibilidade da Companhia não possuir recursos suficientes para honrar com seus compromissos financeiros ou mesmo de ter de arcar com custos adicionais para fazê-lo devido à escassez de recursos financeiros na data estabelecida para cada dívida e, por consequência, os descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos.

O risco de liquidez da Companhia decorre principalmente da capacidade da geração de caixa gerado por suas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras dos governos

federal, estadual e de instituições privadas e é influenciado pela escassez hídrica que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela redução do faturamento em atendimento ao cumprimento de decisão judicial, pela redução na demanda que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela elevação da inadimplência e dos custos e despesas não gerenciáveis acima dos limites projetados e pelo reconhecimento e realização de despesa não recorrente e não contingenciada.

A gestão da exposição do risco de liquidez da Companhia é realizada por meio do monitoramento e do controle gerencial das entradas e saídas de fluxos de caixa, com programações planejadas para que a Companhia possa cumprir com as suas obrigações.

(d) Risco de contratos de Concessão/Programa

Os resultados da Saneago dependem da manutenção dos contratos nos municípios em que opera. Geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos. Em algumas situações o município tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, por descumprimento de obrigações legais ou contratuais, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não amortizados sendo esta uma garantia por lei, conforme discutido na nota 2.11 a).

3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixas e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de liquidez imediata. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida:

	31/03/2023	31/12/2022
Posição Financeira Líquida		
Total dos Empréstimos/Debêntures/Arrendamentos	1.085.177	1.103.827
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(38.638)	(81.606)
(-) Aplicações Financeiras (a)	(608.953)	(615.746)
(=) Dívida líquida	437.586	406.475
(+) Total do Patrimônio Líquido	3.776.111	3.677.183
(=) Total do Capital	4.213.697	4.083.658
Índice de Alavancagem Financeira	10,38%	9,95%

(a) Aplicações Financeiras de liquidez imediata conforme nota 5.

4. Caixa e Equivalentes de caixa

	31/03/2023	31/12/2022
Fundo Fixo	116	108
Bancos - Conta Corrente / Arrecadação	7.751	13.722
Bancos - Contas Vinculadas a Obras	259	1.926
Bancos - Arrecadação a Liberar (a)	6.831	11.904
Aplicações Financeiras (b)	23.681	53.946
	38.638	81.606

Consistem em numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

(a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 a 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária;

(b) A companhia mantém em Caixa e Equivalentes de Caixa as aplicações com expectativa de utilização no decurso de seis meses. As aplicações financeiras estão compostas da seguinte

forma:

	31/03/2023	31/12/2022
Banco do Brasil	1.634	1.524
BBM	5.570	3.384
Bradesco	6.353	5.927
Itaú	7.442	40.533
Safra	11	11
Vortx	2.671	2.567
	<u>23.681</u>	<u>53.946</u>

A remuneração média das aplicações financeiras no 1º trimestre de 2023 foi de 74,17% do CDI (em 31 de dezembro de 2022 foi de 74,56% do CDI).

A redução de caixa e equivalentes de caixa deve-se principalmente a pagamento de adiantamento de 13º aos colaboradores, quitação de INSS sobre 13º salário e pagamento de fornecedores diversos, em especial relacionados a investimentos.

5. Aplicações Financeiras

Refere-se a aplicações com liquidez imediata para atendimento de compromissos de curto prazo. Difere-se das aplicações alocadas em Caixa e Equivalentes de Caixa apenas quanto a perspectiva de sua utilização por parte da Companhia, que é após seis meses e estão compostas da seguinte forma:

	31/03/2023	31/12/2022
Itaú	22.644	45.550
Santander	586.309	570.196
	<u>608.953</u>	<u>615.746</u>

A remuneração média das aplicações financeiras no 1º trimestre de 2023 foi de 102,61% do CDI (em 31 de dezembro de 2022 foi de 100,96% do CDI).

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas informações contábeis intermediárias por estarem atreladas à variação do CDI, ou por se tratar de aplicações em fundos de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valor justo.

6. Títulos e Valores Mobiliários

	31/03/2023	31/12/2022
Circulante		
Caixa Econômica Federal	271	264
	<u>271</u>	<u>264</u>
Não Circulante		
Bradesco	-	1.153
Caixa Econômica Federal	5.720	12.645
Banco Inter	1.010	-
	<u>6.730</u>	<u>13.798</u>
	<u>7.001</u>	<u>14.062</u>

São exigências contratuais, estando classificadas no ativo não circulante as reservas em garantia de contratos com vencimento após 12 meses. No ativo circulante estão classificadas as aplicações de contratos com vencimento dentro dos próximos 12 meses assim como as demais aplicações com disponibilidade dentro do exercício.

A variação no saldo corresponde a devolução de recursos recebidos no âmbito do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES em virtude do vencimento do contrato nº 068/ANA/2015. O contrato venceu em 30 de setembro de 2022 e, como não houve prorrogação,

a companhia devolveu o capital recebido e os rendimentos correspondentes que totalizaram R\$7.090.

Foi registrado em títulos e valores mobiliários rendimentos no valor de R\$195 sendo realizado resgate efetivo no valor líquido de R\$7.256.

A remuneração média dos títulos e valores mobiliários no 1º trimestre de 2023 foi de 72,97% do CDI (Em 31 de dezembro de 2022 foi de 79,33 do CDI).

7. Créditos a Receber de Usuários

	31/03/2023			31/12/2022		
	Particular	Público	Total	Particular	Público	Total
Faturados a vencer	120.786	14.417	135.203	117.548	13.545	131.093
A vencer há mais de 30 dias	34.126	4.282	38.408	34.540	4.404	38.944
Vencidos até 30 dias	103.414	5.337	108.751	104.733	3.763	108.496
Vencidos de 31 a 60 dias	37.733	4.400	42.133	40.600	1.945	42.545
Vencidos de 61 a 90 dias	14.562	177	14.739	17.348	2.135	19.483
Vencidos de 91 a 120 dias	13.087	1.531	14.618	13.546	1.765	15.311
Vencidos de 121 a 180 dias	23.897	3.142	27.039	21.967	2.739	24.706
Vencidos de 181 a 360 dias	56.621	6.722	63.343	54.620	5.473	60.093
Vencidos de 361 dias a 5 anos	90.737	11.368	102.105	70.197	9.837	80.034
Vencidos acima de 5 anos	7.740	4.568	12.308	6.559	4.118	10.677
Arrecadação a discriminar	(74)	-	(74)	(133)	-	(133)
Estimativa a faturar	98.466	7.327	105.793	101.762	7.380	109.142
(-) AVP Créditos a Receber	(1.093)	(190)	(1.283)	(1.176)	(197)	(1.373)
(-) PECLD	(124.085)	(26.123)	(150.208)	(99.153)	(22.395)	(121.548)
Subtotal	<u>475.917</u>	<u>36.958</u>	<u>512.875</u>	<u>482.958</u>	<u>34.512</u>	<u>517.470</u>
Créditos a receber (Não Circulante)	28.108	10.307	38.415	27.158	11.011	38.169
(-) AVP Créditos a Receber	(3.829)	(1.962)	(5.791)	(3.831)	(2.161)	(5.992)
(-) PECLD	(874)	(631)	(1.505)	(796)	(682)	(1.478)
Subtotal	<u>23.405</u>	<u>7.714</u>	<u>31.119</u>	<u>22.531</u>	<u>8.168</u>	<u>30.699</u>
Total	499.322	44.672	543.994	505.489	42.680	548.169

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multas, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos.

A movimentação na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, constituída conforme política mencionada na nota 2.3 a), foi como segue:

Saldo em 31/12/2022	<u>(123.026)</u>
Constituição de Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (nota 33)	<u>(28.687)</u>
Saldo em 31/03/2023	<u>(151.713)</u>

Os créditos são baixados conforme sua efetiva prescrição (critério comercial) e enquanto não forem pagos, são provisionados conforme aumento no prazo do atraso refletindo assim a estimativa de perda com o envelhecimento da carteira de clientes.

Para clientes particulares a política de cobrança consiste inicialmente em reaviso de débito que consiste em mensagem emitida na fatura da referência seguinte. Após o reaviso é concedido o prazo de 30 dias para pagamento e caso a fatura não seja quitada, há a interrupção do fornecimento de água (corte), que ocorre em média 48 dias após o vencimento da fatura original em períodos normais. Para clientes públicos não ocorre o corte, aplicando-se apenas a etapa de reaviso de débito. Além disso, por força da Resolução Normativa AGR/CR n°9/2014 para atividades consideradas essenciais não é possível a interrupção do fornecimento de água, sendo aplicável apenas a possibilidade do procedimento de redução da vazão.

8. Estoques

	31/03/2023	31/12/2022
Materiais para estações de tratamento	9.621	8.096
Materiais para juntas e proteção de tubos	543	396
Materiais e equipamentos elétricos	2.968	2.087
Tubos, conexões para redes e adutoras	43.082	44.117
Materiais para ligações prediais	7.863	4.382
Hidrômetros	17.421	10.460
Válvulas e registros	11.038	11.173
Conjunto motor bomba	2.072	2.284
Materiais diversos	4.638	4.378
(-) Provisão para Perda Estoque	(6.498)	(6.378)
	<u>92.748</u>	<u>80.995</u>

A movimentação na perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3, foi como segue:

Saldo em 31/12/2022	<u>(6.378)</u>
Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 33)	<u>(120)</u>
Saldo em 31/03/2023	<u>(6.498)</u>

9. Tributos a Recuperar

	31/03/2022	31/12/2022
Circulante		
IRRF	7.783	7.148
Estimativa de IRRF s/ Aplicações Financeiras	13.360	9.990
Crédito Pis/COFINS Arrendamentos	2.937	2.261
Receita Federal	2.733	2.733
	<u>26.813</u>	<u>22.132</u>
Não Circulante		
Crédito Pis/COFINS Arrendamentos	<u>9.630</u>	<u>7.697</u>
	<u>9.630</u>	<u>7.697</u>

10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos

	31/03/2023	31/12/2022
Circulante		
Adiantamentos para pós-graduação	27	27
Adiantamento a fornecedores	647	-
Adiantamentos para viagens	784	738
Adiantamentos de férias	860	6.572
Adiantamento 13º salário	13.887	-
Remuneração Contratual	9.938	9.938
	<u>26.143</u>	<u>17.275</u>
Não Circulante		
Remuneração Contratual	<u>240.638</u>	<u>243.123</u>
	<u>240.638</u>	<u>243.123</u>

11. Subdelegação

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a Saneago e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório, cujo contrato nº 1327/2013 efetivou-se em 19 de julho de 2013.

A operação definitiva dos serviços iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01 de novembro de 2041, sendo o contrato 1327/2013 atualmente operado pela BRK Ambiental Goiás S.A.

O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela Saneago e possui as seguintes características:

- Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade. Em Rio Verde os assuntos regulatórios relacionados ao contrato serão de competência Compartilhada entre AGR e a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Rio Verde (AMAE);
- Pagamento de outorga à Saneago de R\$ 273.000 em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final);
- Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários, devendo a universalização atingir no mínimo 90% (noventa por cento) da população atendida com abastecimento público de água até 31 de dezembro de 2023;
- Ação Comercial Integrada, sob gestão da Saneago, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedicação entre outras atividades acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo Circulante proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pelo IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício. O passivo circulante refere-se a encontro de contas entre as partes e decorre principalmente de receitas da subdelegatária recebidas pela Saneago. O ativo e passivo de longo prazo representam os investimentos realizados pela subdelegatária ainda não amortizados.

Subdelegação	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Outorga	15.514	11.334	-	349

	Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Investimentos Sistema de Esgoto	1.613.557	1.547.015	1.613.557	1.547.015
(-) Amortização Acumulada	(134.024)	(121.784)	(134.024)	(121.784)
Investimentos Líquidos	1.479.533	1.425.231	1.479.533	1.425.231
Total	1.495.047	1.436.565	1.479.533	1.425.580

12. Outras Contas a Receber

	31/03/2023	31/12/2022
Circulante		
Depósitos em garantia	13	18
Consórcio (a)	29.626	29.071
Adiantamentos Diversos	6.388	6.399
(-) Provisão para Perdas	(375)	(375)
	<u>35.652</u>	<u>35.113</u>
Não circulante		
Contratos em disputa judicial (b)	38.403	38.355
(-)Perdas Estimadas p/ Créditos	(38.403)	(38.355)
	<u>-</u>	<u>-</u>

(a) Refere-se a diferença na participação prevista em negócios controlados em conjunto (nota 25), devendo as consorciadas realizarem ajuste (pagamento ou recebimento) a cada semestre para equalização.

(b) Contratos em disputa judicial

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo:

Caldas Novas

Em face da retomada dos sistemas pelo município em 27 de junho de 1995, a Saneago ajuizou ação de indenização, processo nº 0033803.68.1995.8.09.0051. O juiz local julgou procedente o pedido condenando o município de Caldas Novas no valor de R\$ 37.058. Em 05 de junho de 2019, em julgamento, o TJGO cassou a decisão judicial de primeiro grau e determinou o prosseguimento do processo na instância de origem, com a inversão do ônus da prova a cargo da Saneago, a fim de se averiguar a existência dos valores a serem amortizados. Em abril/2020 os autos foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça para julgar o agravo em recurso especial interposto pela Saneago, sendo o processo concluso para decisão de seu Presidente em 06 de maio de 2020. Em 02 de outubro de 2020 o STJ conheceu do Agravo em Recurso Especial, mas negou provimento, mantendo, assim o acórdão do TJGO.

O processo retornou a vara de origem, sendo que, inadvertidamente, o feito foi arquivado, sem que fosse dado cumprimento a decisão do TJGO. A empresa já protocolizou pedido de chamamento do feito a ordem, para que se proceda o seu desarquivamento e seja dado cumprimento a decisão do TJGO e, de consequência, seja determinada a apresentação, pela empresa, dos valores a serem amortizados para que se possa apurar o valor efetivamente devido pelo município.

Em 31 de março de 2022, a Saneago atualizou os valores da indenização dos bens não amortizados, na forma sugerida pelo TJGO, atualização esta para fins processuais não refletindo no registro contábil. Intimado, o Município impugnou em 04 de maio de 2022 os cálculos e requereu a improcedência da ação, sendo os autos conclusos ao juízo para decisão.

Catalão

Em 28 de junho de 2002, pelo Auto de Cumprimento de Sentença e Assunção, nos autos da Ação Cominatória nº 2001.017.607.73, o município de Catalão encampou o sistema de saneamento básico municipal, não havendo a possibilidade de retomada do sistema sendo que a Saneago possuía contrato de concessão com termo final previsto para 27 de julho de 2019. Foi proposta pela Saneago ação de indenização através do processo nº 37532.36.2016.8.09.0029 que restou suspenso por longo período guardando o andamento do apenso nº 0174386-71/2015.8.09.0029 que tramitou no STJ para julgamento do RESP. Em 02 de junho de 2020 os autos foram conclusos para despacho do Juiz, tendo ocorrido atraso na elaboração da perícia por desistência do perito nomeado. Em 04 de outubro de 2021, houve nomeação de um novo perito e a Saneago já apresentou os quesitos, aguardando-se realização da perícia técnica para levantamento dos valores da indenização que foi prevista para o dia 25 de abril de 2023.

Buriti Alegre

O município de Buriti Alegre propôs em 17 de janeiro de 2022 o processo 5021253-07.2022.8.09.0019 objetivando, em síntese, a retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Concedida a liminar pelo juízo da Vara da Fazenda Pública municipal, a Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema na data de 18 de março de 2022. Oferecida Contestação pela empresa, fora feito na oportunidade pedido reconvenicional, para que o município pague a Saneago a quantia relativa aos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual, processo este que se encontra em fase de conhecimento. Apesar de previsão contratual e em legislação sobre o direito à indenização, considerando que o efetivo ressarcimento depende do andamento do litígio, o valor contábil desses ativos foi provisionado para perda.

Ipameri

Em 25 de novembro de 2022 o município de Ipameri retomou a concessão em cumprimento ao mandado de reintegração de posse expedido pelo juízo da vara das fazendas publicas de Ipameri no processo 5206168-26.2022.8.09.0074, ajuizado pelo município. A Saneago, por ocasião da contestação, ofereceu reconvenção, pleiteando que o município pague a Saneago indenização pelos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual, processo este que encontra-se em fase de conhecimento. Apesar de previsão contratual e em legislação sobre o direito à indenização, considerando que o efetivo ressarcimento depende do andamento do litígio, o valor contábil desses ativos foi provisionado para perda.

13. Depósitos Judiciais

	31/03/2023		31/12/2022	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Cível	140	5.756	141	5.083
Tributária	2	5.474	2	5.474
Trabalhista	85	4.429	77	4.348
Total	227	15.659	220	14.905

Do saldo em aberto em 31 de março de 2023, cerca de 91% corresponde a depósitos realizados nos últimos 5 anos com destaque para depósitos dos processos 5532023-46.2019.8.09.0103 ajuizado pelo Município de Minaçu no valor de R\$5.444 e 0010242-85.2016.5.18.0016 ajuizado pelo STIUEG - Sindicato dos Trabalhadores Urbanitários do Estado Goiás com saldo de R\$3.500.

14. Tributos sobre o Lucro

14.1 Tributos sobre o Lucro na Demonstração do Resultado

	31/03/2023		31/03/2022	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	181.575	181.575	32.799	32.799
IR e CSLL - Alíquotas Vigentes (25% e 9%)	(45.394)	(16.342)	(8.200)	(2.952)
Dedutibilidade dos Juros sobre o Capital Próprio	7.701	2.774	1.381	497
Multas Indedutíveis	(13)	(5)	(817)	(294)
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	578	-	-	-
Perda/Recup. créditos não dedutíveis - Lei nº 9.430/96	-	-	443	160
Gratificações Pagas a Gestores	(135)	-	-	-
Incentivo Empresa Cidadã - Lei nº 11.770/08	69	(8)	(15)	(6)
Gastos com emissão de ações	-	-	2	1
Outros	(777)	(282)	161	94
IRPJ e CSLL - Valores Efetivos	(37.971)	(13.863)	(7.045)	(2.500)
Total do IRPJ e CSLL	(51.834)	(13.863)	(9.545)	(2.500)
Alíquota Efetiva	28,55%		29,10%	

A composição no resultado do exercício apresenta os seguintes valores:

	31/03/2023			31/03/2022		
	Corrente	Diferido	Total	Corrente	Diferido	Total
Imposto de Renda	23.321	14.650	37.971	-	7.045	7.045
Contribuição Social	7.572	6.291	13.863	-	2.500	2.500
Total	30.893	20.941	51.834	-	9.545	9.545

14.2 Tributos sobre o Lucro - Diferido no Balanço Patrimonial

	31/03/2023				31/12/2022			
	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total
Tributos Diferidos Ativos								
PCLD-Créditos a Receber	151.713	37.927	13.654	51.581	123.026	30.756	11.072	41.828
AVP-Créditos a Receber	7.074	1.769	637	2.406	7.365	1.841	663	2.504
Prov. Perda de Estoque	6.498	1.625	585	2.210	6.378	1.595	574	2.169
Prov. Perda Investimento	564	141	51	192	564	141	51	192
Prov. Contingências	161.423	40.355	14.528	54.883	219.998	54.999	19.800	74.799
Prov. Perdas de Outros Créditos	375	94	34	128	375	94	34	128
Prov. Contratos Sem Concessão	38.403	9.601	3.456	13.057	38.355	9.589	3.452	13.041
Prov. Perdas de Obras	123.359	30.840	11.102	41.942	128.347	32.087	11.550	43.637
Provisão para PLR	52.299	13.075	4.707	17.782	39.324	9.831	3.539	13.370
Arrendamento Mercantil - Veículos	(5.110)	(1.278)	(460)	(1.738)	(2.560)	(640)	(230)	(870)
Prejuízo Fiscal CSLL (a)	73.071	-	6.576	6.576	84.372	-	7.593	7.593
Total	609.669	134.149	54.870	189.019	645.544	140.293	58.098	198.391
Tributos Diferidos Passivos								
Depreciação contábil x fiscal	539.838	134.960	48.585	183.545	505.813	126.453	45.523	171.976
Ajuste de Avaliação Patrimonial	50.473	12.617	4.543	17.160	50.473	12.617	4.543	17.160
Total	590.311	147.577	53.128	200.705	556.286	139.070	50.066	189.136
Total Tributo Diferido Líquido				(11.686)				9.255

Com a reversão da contingência relacionada ao município de Minaçu, conforme nota 28 e reflexo no tributo diferido ativo, a Companhia registra atualmente na posição líquida passivo fiscal diferido.

(a) A seguir, a projeção de realização do ativo fiscal diferido relativo ao prejuízo fiscal:

Ano	Lucro Fiscal Estimado	Expectativa de Realização			Soma
		IRPJ	CSLL		
2023	519.949	-	6.576		6.576

Movimentação do Imposto Diferido

Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/2022	9.255
(+) Constituição/Realização de ativo fiscal diferido - Resultado	(9.372)
(+) Constituição/Realização de passivo fiscal diferido - Resultado	(11.569)
Saldo mantido no passivo fiscal diferido em 31/03/2023	(11.686)

Reversão no resultado do exercício em 31/03/2023

Lucro antes dos impostos	181.575
Alíquota combinada 34%	61.736
(+/-) IRPJ/CSLL sobre adições e exclusões permanentes/temporárias e prejuízo fiscal	(82.677)
Imposto Diferido no resultado do exercício	(20.941)

	Efeito no resultado do exercício - Tributos Diferidos			31/03/2022		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
PCLD-Créditos a Receber	7.171	2.582	9.753	6.442	2.319	8.761
AVP-Créditos a Receber	(72)	(26)	(98)	-	-	-
Prov. Perda de Estoque	30	11	41	(1.748)	(629)	(2.377)
Prov. Contingências	(14.644)	(5.272)	(19.916)	(4.641)	(1.671)	(6.312)
Prov. Contratos Sem Concessão	12	4	16	-	-	-
Prov. Perdas de Obras	(1.247)	(448)	(1.695)	-	-	-
Provisão para PLR	3.244	1.168	4.412	(3.101)	(1.116)	(4.217)
Arrendamento Mercantil - Veículos	(638)	(230)	(868)	-	-	-
Prejuízo Fiscal IRPJ	-	-	-	4.155	-	4.155
Prejuízo Fiscal CSLL	-	(1.017)	(1.017)	-	1.532	1.532
Total	(6.144)	(3.228)	(9.372)	1.107	435	1.542
Tributos Diferidos Passivos						
Depreciação contábil x fiscal	8.507	3.062	11.569	(8.153)	(2.934)	(11.087)
Total Tributo Diferido Líquido	8.507	3.062	11.569	(8.153)	(2.934)	(11.087)
			(20.941)			(9.545)

15. Investimentos

A Companhia possui cotas de investimentos em algumas empresas onde não exerce influência significativa no montante de R\$ 564, os quais estão contabilizados pelo método de custo. No entanto, a Companhia reconhece uma provisão para impairment por não ter expectativa de realização dos investimentos.

Em 25 de janeiro de 2022, na Assembleia Geral nº 169 foi aprovado o desfazimento da participação societária da Saneago nas empresas Comurg, Metrobus, Codego e Agehab no valor total de R\$573 mil, seguindo-se com a notificação das empresas envolvidas para formalização do processo. Em junho de 2022 a Companhia recebeu o reembolso referente às suas ações na Codego tendo agora saldo líquido nulo.

Descrição	31/03/2023	31/12/2022
Comurg	515	515
Outros	49	49
	<u>564</u>	<u>564</u>
Provisão p/ Perdas	<u>(564)</u>	<u>(564)</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

16. Imobilizado

	31/03/2023	31/12/2022
Bens de Uso Geral	234.919	228.110
Sistema Produtor Corumbá	129.314	129.256
Bens de Uso Geral em Andamento (a)	137	290
Bens Custo Atribuído	64.432	64.434
Bens de Uso Geral - Leasing	7.212	7.213
Aportes - Consórcio Corumbá (b)	(1.751)	(2.198)
Regularização Fundiária	246	246
Direito de Uso - Veículos (nota 16.2)	148.228	155.494
Direito de Uso - Softwares (nota 16.2)	715	-
Deprec. Acumulada - Direito de Uso (nota 16.2)	(23.193)	(57.181)
Deprec. Acumulada - Geral	(121.895)	(118.959)
Deprec. Acumulada - Sistema Corumbá	(1.580)	(395)
Deprec. Acumulada - Custo Atribuído	(14.029)	(14.031)
Deprec. Acumulada - Leasing	<u>(6.602)</u>	<u>(6.424)</u>
	<u>416.153</u>	<u>385.855</u>

(a) Composição dos bens de uso geral em andamento:

	31/03/2023	31/12/2022
Bens de Uso Geral (Andamento)	(515)	(516)
Bens de Uso Geral PAC (Andamento)	<u>652</u>	<u>806</u>
	<u>137</u>	<u>290</u>

16.1 Imobilizado Técnico

A movimentação do imobilizado pode ser demonstrada como segue:

Imobilizado Técnico	Saldo 31/12/2022	Adição	Baixa	Deprec. /Amort.	Imobilizações	Transf. entre contas	Aportes	31/03/2023
Bens de Uso Geral	228.110	7.172	(34)	-	-	(329)	-	234.919
Bens Custo Atribuído	64.434	-	(2)	-	-	-	-	64.432
Bens de Uso Geral - Leasing	7.213	-	(1)	-	-	-	-	7.212
Bens de Uso Geral em Andamento	290	32	-	-	(185)	-	-	137
Regularização Fundiária	246	-	-	-	-	-	-	246
Deprec. Acumulada Geral	(118.959)	-	23	(3.273)	-	314	-	(121.895)
Deprec. Acumulada - C. Atribuído	(14.031)	-	3	(1)	-	-	-	(14.029)
Deprec. Acumulada - Leasing	(6.424)	-	1	(179)	-	-	-	(6.602)
Total	160.879	7.204	(10)	(3.453)	(185)	(15)	-	164.420
Sistema Produtos Corumbá								
Sistema Produtor Corumbá - Água	129.256	241	(183)	-	-	-	-	129.314
Sistema Produtor Corumbá - Água - Não Oneroso	79.249	-	-	-	-	-	-	79.249
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá - Não Oneroso	(167)	-	-	(502)	-	-	-	(669)
(-) Subvenções/Assistências Governamentais	(79.082)	-	-	502	-	-	-	(78.580)
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá	(395)	-	-	(1.185)	-	-	-	(1.580)
Aportes a Realizar - Cons. Corumbá (b)	(2.198)	-	-	-	-	-	447	(1.751)
Total	126.663	241	(183)	(1.185)	-	-	447	125.983
Total do Imobilizado	287.542	7.445	(193)	(4.638)	(185)	(15)	447	290.403

(b) Refere-se às diferenças de participação no investimento do Consórcio Corumbá, negócio controlado em conjunto com a Caesb, conforme nota 25. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de março de 2022, a posição da Saneago foi credora tendo valores a receber e o saldo refere-se ao valor investido correspondente à Caesb.

16.2 Direito de Uso - Arrendamento

A Saneago aplica os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16, conforme nota explicativa 20 d, sendo os saldos de direito de uso demonstrados abaixo:

	31/03/2023	31/12/2022
Direito de Uso - Veículos	148.228	155.494
Direito de Uso - Softwares	715	-
Deprec. Acumulada - Direito de Uso	(23.193)	(57.181)
	<u>125.750</u>	<u>98.313</u>

A movimentação do imobilizado Direito de Uso pode ser demonstrada como segue:

Imobilizado - Direito de Uso	Saldo 31/12/2022	Adição	Baixa	Deprec. /Amort.	31/03/2023
Direito de Uso - Veículos	155.494	34.150	(41.416)	-	148.228
Direito de Uso - Softwares	-	715	-	-	715
Deprec. Acum. - Direito de Uso	(57.181)	-	41.416	(7.428)	(23.193)
Total	<u>98.313</u>	<u>34.865</u>	<u>-</u>	<u>(7.428)</u>	<u>125.750</u>

O Direito de Uso corresponde ao total fixo dos pagamentos futuros de locação, ajustados a valor presente, considerando a taxa do custo de capital de terceiros (WACC) que foi de 8,35% considerando o apurado no último ciclo de Revisão Tarifária. O ativo é depreciado mensalmente pelo prazo máximo contratado (60 meses).

17. Ativo de Contrato

O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção, considerando a taxa efetiva dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

Ativos de Contratos	Sistema de Água	Sistema de Esgoto	Estoque de Obras	Adiantamentos a Fornecedores	Total
Saldo em 31/12/22	294.905	419.441	44.794	297	759.437
Adição	44.191	5.542	-	-	49.733
Ajuste de Inventário/Baixas	(60)	(161)	50	-	(171)
Compras e Devoluções de Estoque	-	-	1.967	(297)	1.670
Transf. p/ Almoxarifado	-	-	(686)	-	(686)
Aplicação de Estoque em Adições	-	-	(316)	-	(316)
Imobilização de Obras	(1.278)	(32.708)	-	-	(33.986)
Transf. Para o Intangível	-	(3.938)	-	-	(3.938)
Saldo em 31/03/2023	<u>337.758</u>	<u>388.176</u>	<u>45.809</u>	<u>-</u>	<u>771.743</u>

18. Intangível

	31/03/2023	31/12/2022
Sistema de Água	2.761.086	2.744.718
Sistema de Esgoto	2.970.171	2.932.241
Bens de Uso Geral	27.205	25.415
Software (Licenças)	56.055	52.673
Amortização Acumulada	(2.902.044)	(2.874.275)
Aportes a Realizar - Águas Lindas	28.801	29.771
Provisão Para Perdas (Impairment)	(123.359)	(128.347)
Operação Decantação (Nota 40)	(113.564)	(113.564)
Regularização Fundiária	53.448	53.764
Não Oneroso - Água	70.063	67.994
Não Oneroso - Esgoto	77.549	88.374
	<u>2.905.411</u>	<u>2.878.764</u>

A movimentação do intangível pode ser demonstrada como segue:

Intangível em uso	Saldo em 31/12/2022	Adição	Baixa (a)	Deprec. Amort.	Aporte	Imobilização de Obras	Imobilizações e Subvenções	Transf. entre contas	31/03/2023
Sistema de Água	2.744.718	14.551	(66)	-	-	1.831	-	52	2.761.086
Sistema de Esgoto	2.932.241	4.937	-	-	-	32.899	-	94	2.970.171
Bens de Uso Geral	25.415	1.634	(27)	-	-	-	-	183	27.205
Amortização Acumulada	(2.874.275)	-	49	(27.504)	-	-	-	(314)	(2.902.044)
Software (Licenças)	70.612	5.749	-	-	-	-	-	-	76.361
Amort. Software (Licenças)	(17.939)	-	-	(2.367)	-	-	-	-	(20.306)
Aportes a Realizar - Águas Lindas	29.771	-	-	-	(970)	-	-	-	28.801
Provisão Para Perdas (Impairment)	(128.347)	-	4.988	-	-	-	-	-	(123.359)
Operação Decantação (Nota 40)	(113.564)	-	-	-	-	-	-	-	(113.564)
Regularização Fundiária	53.764	251	(8)	-	-	(559)	-	-	53.448
Intangível não oneroso - Água	10.699	-	-	-	-	-	-	-	10.699
Intangível não oneroso - Esgoto	38.326	-	-	-	-	14.773	-	-	53.099
(-) Subvenções/Assistências Governamentais	(47.759)	-	-	356	-	-	(14.773)	-	(62.176)
Amortização Bens não onerosos	(1.266)	-	-	(356)	-	-	-	-	(1.622)
Total	2.722.396	27.122	4.936	(29.871)	(970)	48.944	(14.773)	15	2.757.799
Intangível em andamento - Não Oneroso									
Não Oneroso - Água	67.994	2.069	-	-	-	-	-	-	70.063
Não Oneroso - Esgoto	88.374	10	-	-	-	(14.773)	-	3.938	77.549
Total	156.368	2.079	-	-	-	(14.773)	-	3.938	147.612
Total do Intangível	2.878.764	29.201	4.936	(29.871)	(970)	34.171	(14.773)	3.953	2.905.411

(a) A reversão de provisão para perdas (impairment) é relacionada a obra do Sistema de Esgoto de Inhumas/GO cujo contrato foi executado entre abril de 2014 e setembro de 2016 e posteriormente paralisado. A Companhia empregou esforços para identificação dos trechos funcionais da obra culminando em sua imobilização e consequente reversão da estimativa de perda.

Além disso, do saldo líquido baixado, R\$48 referem-se a ativos residuais de distritos do município de Ipameri transferidos para Outras Contas a receber conforme detalhes na nota 12.

19. Subvenções Governamentais

Os saldos dos ativos imobilizado e intangível incluem bens constituídos com recursos próprios e ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, além de outras contrapartidas provenientes do poder concedente em contratos específicos.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniante Executora a Saneago que celebrou convênio com vários municípios. O objeto de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a Saneago e o Município, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, bem como transferir o valor da contrapartida, de responsabilidade do Estado de Goiás, para a Companhia.

As devoluções são tratadas nos contratos de repasse, item 8.5.1, Cláusula oitava - Da execução financeira, conforme Manual de Instruções do PAC, nos seguintes casos:

- a) Quando não for executado o objeto pactuado no contrato;
- b) Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- c) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no contrato;
- d) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com a vigência contratual, a consecução/ampliação do objeto e como contrapartida.

Nos casos acima, a efetivação da devolução dos recursos obedecerá às regras contratuais de inexecução, execução parcial do objeto ou desconformidades.

Os valores registrados no passivo referem-se a repasses recebidos de obras ainda não concluídas. No Ativo registram-se obras concluídas com recursos próprios que estão em processo de recebimento do repasse. Um mesmo contrato de repasse pode conter repasses recebidos de obras a concluir (registrados no passivo) e obras concluídas com repasses a receber (registrados no ativo).

Nota-se que as subvenções concluídas com recursos próprios e ainda não reembolsadas eram registradas como intangível sendo reclassificadas para intangível não oneroso quando finalizada a prestação de contas e recebido o recurso. A partir de 2022, visando melhor controle dos processos de prestação de contas em andamento, a Companhia passou a registrar a parcela onerosa e não onerosa da obra conforme proporção estabelecida em contrato, sendo os valores ainda não repassados registrados em subvenções a receber.

a) Os repasses registrados no passivo estão discriminados abaixo:

Cidade	Contrato	31/12/2022	Ingressos/Dev. Recursos	Obras Concluídas/Outros	Transf. entre contas	31/03/2023
PAC						
Formosa	0218016-87	3	-	-	-	3
Sto. Antônio do Descoberto	0218331-07	389	-	-	-	389
Cristalina	0226017-65	309	-	-	-	309
Goiânia - Meia Ponte	0226025-62	6.110	12.576	-	-	18.686
Luziânia	0218328-52	-	4.233	-	(4.233)	-
Novo Gama	0226015-46	130	-	-	-	130
Novo Gama	0226018-79	972	-	-	-	972
Goiânia - Vila Adélia	0226024-57	7.294	-	-	-	7.294
Goiânia	0350788-10	40.423	-	-	-	40.423
Sto. Antônio do Descoberto	0350796-17	1.063	-	-	-	1.063
Pirenópolis	0350884-88	-	2.061	-	-	2.061
Aparecida de Goiânia	0351738-28	9.038	953	-	-	9.991
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	58.769	2.964	-	(15.778)	45.955
Anápolis SES	0408691-99	17.672	1.233	(13.893)	-	5.012
Outros Contratos	Diversos	36	-	-	-	36
Total PAC		142.208	24.020	(13.893)	(20.011)	132.324

Outros Programas Federais						
Aduutora João Leite	1524/01	773	-	-	-	773
Aduutora João Leite	0187/06	1.472	-	-	-	1.472
Amaralina - FUNASA	25	248	-	-	-	248
Nerópolis - ANA-PRODES	68/15	4.601	(4.601)	-	-	-
Pires do Rio - ANA PRODES	68/15	1.976	-	-	-	1.976
Campos Verdes						
FUNASA/SECIMA	TC650/20	383	-	-	-	383
Total Outros Programas Federais		9.453	(4.601)	-	-	4.852

Subvenções Municipais						
Itapirapuã	1283/2014	51	-	-	-	51
Itapuranga	1210/2014	54	-	-	-	54
Padre Bernardo	Diversos	-	178	-	-	178
Total Subvenções Municipais		105	178	-	-	283
Total Geral		151.766	19.597	(13.893)	(20.011)	137.459

b) Os repasses registrados no ativo estão discriminados abaixo:

Cidade	Contrato	31/12/2022	Obras Concluídas	Transf. entre contas	31/03/2023
Anápolis SES	0408691-99	132	880	-	1.012
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	15.696	-	(15.499)	197
Goiânia	0350788-10	5.307	-	-	5.307
Luziânia	0226026-76	4.512	-	(4.512)	-
Total PAC		25.647	880	(20.011)	6.516

20. Empréstimos e Financiamentos

BID

Os juros são pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, com taxa determinada pelo próprio BID a cada trimestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 11 de outubro de 2022, ainda calculada sobre a taxa LIBOR foi de 4,25%a.a e em evento subsequente a parcela paga em 11 de abril de 2023, calculada com a taxa SOFR foi de 6,13% ao ano. As amortizações são em parcelas semestrais, com início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de outubro de 2027.

Debêntures 5ª Emissão

Em dezembro de 2018 fez-se instrumento particular de escritura da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 370ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada 08 de novembro de 2018:

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
250.000	1.000	250.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (covenants). Tais índices financeiros relacionados à cobertura de dívida tem sua exigibilidade anual.

O índice financeiro, a ser verificado anualmente, estabelecido para a 5ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e no encerramento em 31 de dezembro de 2022 a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida.

Debêntures 6ª Emissão

Em setembro de 2019 fez-se instrumento particular de escritura da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 387ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 24 de julho de 2019.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
140.000	1.000	140.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 6ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2022.

Debêntures 8ª Emissão

Em novembro de 2020 fez-se instrumento particular de escritura da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 429ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago realizada em 26 de novembro 2020.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
220.000	1.000	220.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 8ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2022.

Debêntures 9ª Emissão

Em agosto de 2021, fez-se instrumento particular de escritura da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 443ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 02 de junho 2021.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
250.000	1.000	250.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 9ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2022.

Debêntures 10ª Emissão

Em junho de 2022, fez-se instrumento particular de escritura da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009. Conforme comunicado ao mercado, a liquidação deste instrumento ocorreu em 04 de julho de 2022.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 472ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 12 de maio 2022 e rratificada com base nas deliberações tomadas na 475ª reunião do Conselho de Administração da Saneago realizada em 09 de junho de 2022.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
200.000	1.000	200.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.16.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 10ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2022.

Banco do Brasil

Em 20 de dezembro de 2017 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 330.701.235 entre a Saneago e o Banco do Brasil. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, Cláusula Décima contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas.

Cabe ressaltar que os indicadores financeiros têm acompanhamento anual. Na posição de 31 de dezembro de 2022 a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida.

Rating

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. afirmou o Rating Corporativo da Companhia e da 10ª Emissão de Debêntures como 'AA+(bra)', perspectiva estável, conforme comunicados ao mercado divulgados em 23 de novembro de 2022 e 08 de junho de 2022, respectivamente.

A Fitch Rating Brasil Ltda afirmou o Rating Corporativo da Companhia e da 5ª, 6ª, 8ª, 9ª e 10ª Emissões de Debêntures como 'AA-(bra)', perspectiva estável, conforme comunicado ao mercado divulgado em 24 de fevereiro de 2023.

20.a Demonstrativo Empréstimos e Financiamentos

Banco	Tipo	Contrato	Início	Venc.	Taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	Captação
CEF	Financiamento	Vários		2024	5,73% + TR	-	-	-
CEF	Financiamento	410461-57	31/12/2013	14/05/2037	8,5% + TR	-	-	132.7
CEF	Financiamento	0410526-20	31/12/2013	14/04/2037	8,5% + TR	-	-	36.4
CEF	Financiamento	0410517-19	14/02/2014	14/05/2037	8,5% + TR	-	-	18.2
CEF	Financiamento	0410538-64	27/03/2015	14/05/2037	8,5% + TR	-	-	51.5
CEF	Financiamento	26340190232-94	29/06/2006	30/04/2028	12% + TR	-	-	3.1
CEF	Financiamento	26340190233-07	29/06/2006	30/06/2030	12% + TR	-	-	39.2
CEF	Financiamento	2635248557-66	30/06/2008	12/11/2030	8,5% + TR	-	-	6.6
CEF	Financiamento	2634248555-47	09/10/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	10.0
CEF	Financiamento	2634248548-42	30/12/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	11.8
BID	Financiamento	1414/OC	11/12/2002	11/10/2027	6,13% + USD SOFR 3M + VC	-	-	\$47.0
BRASIL	Empréstimo	330701235	27/12/2017	06/04/2023	2,9% + CDI	940	-	30.0
BRASIL	Financiamento	40/00984-x	20/12/2012	01/01/2028	2,94%	-	-	6.8
						940	-	393.7

Circulante
Não Circulante

20.b Demonstrativo Debêntures

Debêntures	Início	Venc.	Taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	Valor Captado
Debêntures 5º Emissão	15/11/2018	15/11/2023	2,5% aa + CDI	4.296	110	250.000
Debêntures 6º Emissão	23/09/2019	23/09/2024	1,2% aa + CDI	3.226	326	140.000
Debêntures 8º Emissão	27/11/2020	27/11/2025	2,45% aa + CDI	1.254	158	220.000
Debêntures 9º Emissão	25/08/2021	11/08/2026	1,9% aa + CDI	-	911	250.000
Debêntures 10º Emissão	15/06/2022	15/06/2027	1,55% aa + CDI	-	1.508	200.000
Custos de Transação Debêntures				8.776	3.013	1060.000

Circulante
Não Circulante

Descrição
Empréstimos e Financiamentos
Debêntures

- a) Vinculação da arrecadação de 20% do saldo devedor no final de cada mês;
- b) Alienação do bem ao Agente Financeiro;
- c) Vinculação de conta reserva equivalente a 3 vezes o Serviço da Dívida mensal do CT;
- d) Vinculação da arrecadação de 10% do saldo devedor no final de cada mês;
- e) Vinculação da arrecadação de 120% de cada parcela vincenda;
- f) Vinculação da arrecadação de 110% de cada parcela vincenda;
- g) Aval do Estado de Goiás;
- h) Sem garantia.

Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento	Empréstimos e Financ.	Debêntures
2024	19.516	
2025	21.812	
2026	22.364	
2027 em diante	89.754	
Custo de Transação	-	
	153.446	

20.c Movimentação efetuada nos Empréstimos e Financiamentos

	01/01/2023 a 31/03/2023				01/01/2022 a 31/03/2022	
	Captações/ Resgates	Amortizações Pagas	Juros e Encargos Pagos	Encargos do Período (a)	Captações	Amortizações Pagas
Financiamentos Internos	-	(3.383)	(1.669)	2.016	-	(3.297)
Banco Interam. de Desenvolvimento- BID	-	-	-	(1.248)	-	-
Fundo Inv. Dir. Cred. Saneago INFR. IV	-	-	-	-	-	(26.866)
Cotas Subordinadas FIDC IV	-	-	-	-	-	-
Convênios	201	(856)	(961)	1.068	-	(37.756)
Debêntures	-	(47.127)	(28.997)	29.087	-	(28.756)
Custo de Transação	-	-	(204)	826	-	-
Total	201	(51.366)	(31.831)	31.749	-	(59.333)

(a) Foram capitalizados R\$5 dos encargos do período de 2023 e R\$64 em 2022.

20.d Arrendamento

O passivo de locação total reconhecido nas informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, conforme a norma (CPC 06(R2)/IFRS 16 Arrendamentos) podem ser reconciliados da seguinte forma:

Saldo em 31/12/2022	Entrada	Apropriação de juros	Pagamentos	31/03/2023	Saldo em 31/12/2021	Entrada	Apropriação de juros	Pagamentos	31/12/2022
110.831	38.418	3.467	(9.288)	143.428	19.735	114.148	1.566	(24.618)	110.831
			Circulante	29.297				Circulante	21.900
			Não Circulante	114.131				Não Circulante	88.931
				<u>143.428</u>					<u>110.831</u>

Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento		31/03/2023
2024		23.567
2025		33.357
2026		36.069
2027 em diante		21.138
		<u>114.131</u>

Em 31 de março de 2023 a companhia mantém duas modalidades de arrendamento, veículos e softwares, que são contabilizados a partir do momento em que esses ativos chegam à empresa e estão disponíveis para o uso, ocasião em que é iniciado o período de pagamento do arrendamento. Para veicular o prazo máximo é de 60 parcelas mensais (conforme previsão legal), cujo valor é periodicamente corrigido pelo índice previsto no contrato, se houver.

Conforme instrução no Ofício-Circular CVM/SNC/SEP 02/19 divulgamos abaixo os valores dos arrendamentos com inclusão em sua mensuração da inflação projetada futura:

	Sem Inflação Projetada Futura (Contabilizado)	Com Inflação Projetada Futura
Entrada histórica em arrendamentos vigentes	152.565	166.718
Apropriação de Juros 1º TRI 2023	3.467	3.161
Saldo Passivo Circulante em 31/03/2023	29.297	29.226
Saldo Passivo Não Circulante em 31/03/2023	114.131	128.975

21. Obrigações Trabalhistas

	31/03/2023	31/12/2022
Circulante		
Pensão Alimentícia e Rescisões	105	70
PREVSAN	21	35
CAESAN	2.997	2.987
SESI, SENAI	1.511	3.109
Férias a pagar	65.249	65.033
13º Salário a Pagar	12.649	-
FGTS sobre férias e 13º salário	10.130	11.641
INSS a recolher salários	18.065	36.272
Provisão de INSS Férias e 13º salário	22.435	18.730
Programa de Desligamento Voluntário	1.738	1.728
Participação nos Resultados	467	469
	<u>135.367</u>	<u>140.074</u>
Não circulante		
Programa de Desligamento Voluntário	-	426

22. Obrigações Tributárias

	31/03/2023	31/12/2022
Circulante		
COFINS	14.611	14.180
Contribuição Social	2.849	2.416
INSS Prestação de Serviços	1.724	1.531
IRPJ	7.731	7.209
IRRF Folha de Pagamento e Serviços	8.085	16.527
ISS	1.593	1.411
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	12.757	10.542
PIS a Recolher	3.146	3.048
Retenções de Contribuições Federais	484	325
	<u>52.980</u>	<u>57.189</u>
Não circulante		
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	37.535	31.842

(a) Receita Federal do Brasil

	Descrição	Início	Final	Otd. Parcelas	31/03/2023	31/12/2022
I	INSS	09/2017	01/2030	149	7.237	7.325
II	PIS/COFINS	08/2021	07/2026	60	26.770	27.997
III	INSS 10120-18	03/2022	02/2027	60	6.832	7.062
IV	INSS 3324-2023	03/2023	02/2028	60	9.453	-
					50.292	42.384
	Circulante				12.757	10.542
	Não Circulante				37.535	31.842

I) INSS - Débitos Previdenciários

A Companhia aderiu ao programa especificado na Lei 13.496/2017, que regulamentou o Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Com isso, após a desistência no processo judicial nº 200935000107769, incidiu-se contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de vale alimentação nas competências de 01/2004 a 12/2005, decorrente do não cadastramento no Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT.

II) PIS/COFINS

Em agosto de 2021 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento Pis e Cofins referente aos processos 10120-005929/2003-73 e 10120-005927/2003-84, respectivamente. Tais processos referiam-se a contingências consideradas possíveis, decorrentes de auto de infração por não reconhecimento de compensações de tributos realizadas. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

III) INSS

Em março de 2022 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre o terço constitucional de férias, conforme discussão no processo 10120-734.564/2018-74. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

IV) INSS

Em março de 2023 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre a rubrica "Abono Férias 1/3 Constitucional" conforme discussão no processo 10120.744616/2020-35. A obrigação refere-se ao período de 2018 a 2020, sendo que a partir de então os eventos já são considerados no pagamento regular de INSS. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

23. Parcelamentos

	Descrição	Início	Final	Qtde. Parcelas	Atualização	31/03/2023	31/12/2022
I	AGR - Agência Goiana de Regulação T.A.0255/15	12/2015	12/2030	180	a)	9.878	10.072
II	AGR - Agência Goiana de Regulação T.A 054/18	05/2018	04/2033	180	a)	3.907	3.956
III	Ministério Público do trabalho	04/2022	03/2025	36	-	2.000	2.250
						<u>15.785</u>	<u>16.278</u>
	Circulante					2.049	2.018
	Não Circulante					13.736	14.260

a) Atualização e juros mensais de 1,0% a.m.

I) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de dezembro de 2015, a Companhia firmou o Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 255/15, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 18.957 de 16 de julho de 2015.

O montante engloba saldos remanescentes dos Termos de Adesão nº 024/2011 e 0102/2013 referente à Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF de períodos anteriores e Autos de Infração relacionados a não cumprimento de requisitos regulatórios:

Total Consolidado	
Principal	10.808
Multa Formal	2.797
Multa	42
Juros	133
	<u>13.780</u>

II) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de maio de 2018, a Companhia firmou Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 054/2018, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 19.906 de 14 de julho de 2017, que dispõe sobre redução de juro e multa moratória, bem como correção monetária. O débito parcelado foi de R\$ 4.667 e refere-se a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF em períodos entre 2016 e 2017.

III) Ministério Público do Trabalho

Em 04 março de 2022, realizou-se acordo entre a Saneago e o Ministério Público do trabalho referente ao processo 0010469-20.2021.5.18.0010, a título de reparação pelos danos causados aos direitos difusos e coletivos dos trabalhadores. A Saneago efetuará o pagamento da quantia de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em 36 parcelas mensais de R\$83.

24. Obrigações Contratuais

	Descrição	Início	Final	Qtde. Parc	31/03/2023	31/12/2022
I	Município de Águas Lindas	28/12/2018	11/10/2019	4	10.147	10.147
II	Santo Antônio do Descoberto	23/11/2022	23/01/2023	2	-	4.349
					<u>10.147</u>	<u>14.496</u>
	Circulante				-	4.349
	Não Circulante				10.147	10.147

I) Município de Águas Lindas

Em 28 de dezembro de 2018 a Saneago firmou Termo de Acordo com o município de Águas Lindas no qual se compromete a repassar ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental de Infraestrutura - FMSAI de Águas Lindas, a importância de R\$ 20.293, sendo este valor a título de compensação pelo vencimento antecipado do Contrato de Concessão nº 170/2000 e mediante celebração de Contrato de Programa. Os recursos deverão ser utilizados para obras de esgotamento sanitário no município e estão condicionados ao efetivo cumprimento do cronograma de obras, sendo que, conforme execução das obras, até 31 de março de 2023 realizou-se o pagamento de duas parcelas. O saldo pendente a pagar está no longo prazo por não haver perspectiva de pagamento das duas parcelas restantes durante os próximos 12 meses.

II) Município de Santo Antônio do Descoberto

Em 31 de março de 2022 a Saneago assinou aditivo contratual com o município de Santo Antônio do Descoberto no qual foi acordado a antecipação de R\$8.697 da remuneração contratual do município. O pagamento foi realizado em duas parcelas, uma em 2022 e a última em janeiro de 2023.

25. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios

Passivo Circulante	31/03/2023	31/12/2022
Consórcio Águas Lindas (a)	661	736
	<u>661</u>	<u>736</u>

a) Consórcio Águas Lindas

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Águas Lindas em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as Companhias consorciadas.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentadas em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, no entanto a mesma está desproporcional. Em 28 de fevereiro de 2023 a consorciada Caesb detém 40,30% e a Saneago 59,70%, (em 31 de dezembro de 2022 a consorciada Caesb detém 41,10% e a Saneago 58,90%), sendo que a diferença está reconhecida atualmente no ativo circulante da Saneago (nota 12). O valor reconhecido no passivo circulante conforme tabela acima refere-se a encontro de contas entre as partes e decorre principalmente de receitas do consórcio recebidas pela Saneago.



Abaixo os valores patrimoniais do consórcio reconhecidos pela Companhia em suas informações contábeis intermediárias de 28 de fevereiro de 2023:

Balço Patrimonial - Consórcio Águas Lindas					
	28/02/2023	30/11/2022		28/02/2023	30/11/2022
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.654	2.226	Aportes a Realizar - Fornecedores	3.943	3.598
Créditos a Receber de Usuários	20.247	20.047	Obrigações Trabalhistas	619	1.054
Outros Créditos a Receber	-	186	Outras Obrigações	2.030	4.130
Despesas Antecipadas	1.894	1.894		6.592	8.782
Almoxarifado	420	513			
	24.215	24.866			
Não circulante			Não circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Outras Obrigações	10.147	10.147
Contas a Receber de Usuários	1.430	1.302	Provisão para Demandas Judiciais	-	48
Despesas Antecipadas	47.034	47.508		10.147	10.195
	48.464	48.810			
Imobilizado e Intangível			Patrimônio Líquido		
Imobilizado	94	100	Fundo de Participação Saneago	135.403	121.242
Intangível	99.493	86.138	Fundo de Participação Caesb	91.399	80.289
Ativo de Contrato	75.934	87.249	Reservas de Lucros	4.659	26.655
	175.521	173.487		231.461	228.186
Total do Ativo	248.200	247.163	Total do Passivo	248.200	247.163

b) Consórcio Corumbá

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Corumbá em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e o prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá e visa atender as demandas dos serviços públicos de abastecimento de água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria no Distrito Federal.

Sua administração é exercida por um conselho diretor que tem dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, no entanto a mesma está desproporcional sendo que em 28 de fevereiro de 2023 a consorciada Caesb detém 49,94% e a Saneago 50,06%, (em 31 de dezembro de 2022 a consorciada Caesb detém 49,85% e a Saneago 50,15%). A diferença está registrada no ativo circulante da Saneago (nota 12).



Abaixo os valores patrimoniais do consórcio reconhecidos pela Companhia em suas informações contábeis intermediárias de 28 de fevereiro de 2023:

Balanco Patrimonial - Consórcio Corumbá				
	28/02/2023	30/11/2022		
			28/02/2023	30/11/2022
Ativo			Passivo	
Circulante			Circulante	
Outros Créditos a Receber	3.661	-	Aportes a Realizar - Fornecedores	1.652
Almoxarifado	290	294	Obrigações Trabalhistas	232
	<u>3.951</u>	<u>294</u>		<u>1.884</u>
Não circulante				
Ativo Realizável a Longo Prazo				
			Patrimônio Líquido	
Imobilizado			Fundo de Participação - SANEAGO	218.547
Bens de Uso Geral	221.361	13.426	Fundo de Participação - CAESB	218.028
Obras em Andamento	208.465	420.357	Prejuízos do Exercício	(3.682)
	<u>429.826</u>	<u>433.783</u>		<u>432.893</u>
Total do Ativo	<u>433.777</u>	<u>434.077</u>	Total do Passivo	<u>434.777</u>

26. Adiantamento Contratual

Contratação de instituição bancária, privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços para processar créditos de pagamentos de salários, férias, adiantamentos de viagens, pensões e similares dos empregados da Saneago, nas condições estabelecidos no Edital e seus anexos. A contratada pagou à Saneago pelo serviço licitado a quantia de R\$ 12.444 em parcela única, sendo o prazo de vigência do contrato de 60 (sessenta) meses a partir de 1 de junho de 2022. O saldo pendente de R\$ 10.370 em 31 de março de 2023 (R\$ 2.489 no passivo circulante e R\$ 7.881 no passivo não circulante) refere-se a 50 parcelas no valor de R\$ 207 mil, correspondente ao período de abril/2023 a maio/2027 (saldo de R\$ 10.992 em 31 de dezembro de 2022 corresponde ao período de janeiro/2023 a maio/2027).

27. Outras Contas a Pagar

	31/03/2023	31/12/2022
Circulante		
Cauções	579	604
Processo de Desapropriação (a)	-	2.100
Provisão de Remuneração contratual (b)	6.580	6.744
Provisão Fornecedores	4.493	2.588
Remuneração contratual (c)	1.752	1.752
Outras contas	1	1
	<u>13.405</u>	<u>13.789</u>

- (a) Corresponde a acordo realizado em processo judicial de desapropriação. Em junho de 2022 foi acordado o valor de R\$7.000 de indenização pela desapropriação de área da estação de tratamento de esgoto de Águas Lindas. O pagamento foi realizado em 10 parcelas de R\$700, sendo finalizado em março de 2023.
- (b) Provisão de remuneração de concessão devidas às prefeituras referente, principalmente, ao período de março de 2023;
- (c) Refere-se a retroativo de subvenção contratual prevista no contrato do município de Campos Belos.

28. Provisão para Demandas Judiciais

A Companhia é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, tributárias e trabalhistas classificadas como prováveis de perdas e devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25 conforme segue:

	31/03/2023	31/12/2022
Processos Cíveis	36.444	115.261
Processos Tributários	13.662	23.926
Processos Trabalhistas	109.899	79.336
AGR - Agência Goiana de Regulação	1.418	1.475
	<u>161.423</u>	<u>219.998</u>

Abaixo a movimentação das provisões:

	Saldo 31/12/2022	Pagamentos de Demandas Judiciais provisionadas	Provisões/ Reversões Reconhecidas	Saldo 31/03/2023
Processos Cíveis (a)	115.261	(2.879)	(75.938)	36.444
Processos Tributários (a)	23.926	(10.699)	435	13.662
Processos Trabalhistas	79.336	(1.306)	31.869	109.899
AGR - Agência Goiana de Regulação	1.475	-	(57)	1.418
Total	<u>219.998</u>	<u>(14.884)</u>	<u>(43.691)</u>	<u>161.423</u>

As principais causas provisionadas em 31 de março 2023 são as seguintes:

Natureza	Processo	Descrição	Autor	Estimativa
Trabalhista	0011614-8.2016.5.18.0004	Ação Coletiva - Repouso Semanal Remunerado	STIUEG	22.600
Trabalhista	0010217-89.2022.5.18.0007	Ação Coletiva - pagamento de Intervalo interjornada - Jornada 12x36	STIUEG	20.160
Trabalhista	0010341-76.2021.5.18.0017	Ação Coletiva - pagamento de Intervalo interjornada	STIUEG	17.250
Tributária	0026826-44.2018.4.01.3500	Auto de Infração	Conselho Reg. De Química	11.455
Trabalhista	0010206-66.2022.5.18.0005	Ação Coletiva - Descaracterização Jornada 12x36	STIUEG	8.800
Trabalhista	0010242-85.2016.5.18.0016	Ação Coletiva - pagamento de Intervalo interjornada	STIUEG	8.703
Trabalhista	0010287-3.2022.5.18.0009	Ação Coletiva - Hora extra excedente a sexta diária	STIUEG	7.700
Trabalhista	0010243-24.2021.5.18.0007	Ação Coletiva - pagamento de Intervalo interjornada	STIUEG	5.500
Trabalhista	0010242-39.2021.5.18.0007	Ação Coletiva - pagamento de Intervalo interjornada	STIUEG	4.800
Trabalhista	0010348-13.2021.5.18.0003	Ação - Pagamento de reflexos do Sobreaviso Férias e 13° Sal.	STIUEG	3.300
				<u>110.268</u>

Causas Possíveis

Estas não são provisionadas, porém são avaliadas constantemente quanto à possibilidade de perdas.

	31/03/2023		31/12/2022	
	Valor Estimado	Qtde.	Valor Estimado	Qtde.
Ambiental	132.799	28	132.669	29
Cível	67.922	651	68.820	696
Criminal	5	2	-	1
Regulatória	6.314	41	6.068	35
Trabalhista	73.840	130	76.579	132
Tributária	623.285	7	623.285	7
		<u>904.165</u>	<u>907.421</u>	<u>900</u>

As principais causas possíveis estão elencadas no quadro a seguir:

Processo	Autor	Matéria	Valor
0057557-58.2003.8.09.0051	Município de Goiânia	Tributária	367.300
0281694-13.2009.8.09.0051	Município de Goiânia	Tributária	255.703
0350138-73.2008.8.09.0103	Prefeitura Municipal de Minaçu	Ambiental	65.966
0011259-46.2022.5.18.0017	STIUEG	Trabalhista	35.678
5182910-61.2019.8.09.0051	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Ambiental	25.050
0350155-12.2008.8.09.0103	Prefeitura Municipal de Minaçu	Ambiental	22.122
0011388-6.2021.5.18.0011	STIUEG	Trabalhista	15.000
0025114-40.2009.8.09.0117	Eco Engenharia Ltda.	Cível	14.194
0215530-65.2004.8.09.0011	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Ambiental	12.247
0288088-98.2010.8.09.0116	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Cível	11.430
0400750-30.2015.8.09.0051	SAALVA - Assoc. Amigos do Res Aldeia do Vale	Cível	9.000
5645710-55.2022.8.09.0051	Constran S/A Construções e Comércio	Regulatória	5.646
0010092-88.2022.5.18.0018	STIUEG	Trabalhista	5.000
0010639-31.2022.5.18.0018	Ex. Empregado - Vítima Da Covid-19	Trabalhista	4.455
0250140-93.2009.8.09.0137	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Ambiental	4.000
			<u>852.791</u>

Supremo Tribunal Federal e a "quebra" das decisões tributárias

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 - Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário nº 955.227, no sentido de que uma decisão definitiva (transitada em julgado) sobre tributos recolhidos de forma continuada perde seus efeitos no momento em que a Corte Suprema se pronunciar em sentido contrário, em sede de controle concentrado de constitucionalidade ou julgando recurso com repercussão geral. Por maioria de votos, ficou definido que a perda de efeitos é imediata, sem a necessidade de ação rescisória.

A Administração da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, em conjunto com os seus assessores jurídicos e contábeis, avaliou os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que, dentre os processos tributários conduzidos pela Companhia, ativos e encerrados, não houve impacto pelo recente julgamento dos Temas de Repercussão Geral n. 881 e 885 pelo STF.

Diante dos fatos supracitados, a decisão do STF também não resulta, em consonância com o CPC25/IAS37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, em impactos significativos em suas informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2023.

29. Benefícios a Empregados

29.a - Plano de benefícios previdenciários - Benefício Definido

O plano de suplementação de aposentadoria 001 (Benefício Definido) é administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da SANEAGO - PREVSAN, custeado por contribuições dos participantes ativos, vinculados, assistidos e da Patrocinadora Saneago. De acordo com o regulamento do plano, a contribuição mensal da Patrocinadora é em igual valor das contribuições vertidas pelos participantes ativos, mantendo a paridade de um para um.

Os benefícios oferecidos aos empregados optantes pelo Plano Previdenciário 001 são os seguintes: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual, Benefício Proporcional Diferido. Estes levam em consideração o Salário Real de Benefício, equivalente à média dos Salários de Contribuição ao Plano e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial.

Para elaboração dos estudos, foram efetuadas avaliações atuariais na data base de 31 de outubro de 2022:

	Em R\$
Ativo total	1.247.804
(-) Exigível Operacional	(17.814)
(-) Fundos Administrativos	(38.444)
(-) Fundos de Investimentos	(3.357)
(=) Patrimônio de Cobertura do plano	1.188.189
(+/-) Ajuste a valor de mercado (parcela BD)	(30.910)
(=) Valor justo dos ativos do plano	1.157.279
Proporção das obrigações ref. empresa	100%
Valor justo dos ativos	1.157.279

Sendo o Passivo/Ativo Líquido:

Apuração do Passivo (Ativo) Líquido	31/12/2022
1 Déficit/(Superávit) apurado	
1 Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	1.150.761
2 Valor justo dos ativos do plano	(1.157.278)
3 Déficit/(Superávit) apurado	(6.517)
2 Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	-
1 Efeito do Teto de Ativo	6.517
2 Passivos Adicionais	-
3 Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	6.517
3 Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)	-
1 Passivo/(Ativo) líquido apurado (A.1.3 + A.2.3)	-

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário em 31 de outubro de 2022 são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, não sendo necessário, portanto, o reconhecimento de passivo atuarial em 2022.

Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais adotados foram aqueles requeridos pelos padrões da Deliberação do CPC 33 (R1) com a finalidade de estabelecer quando e de que forma o custo para proporcionar os benefícios a empregados deve ser reconhecido pela empresa empregadora, assim como as informações que devem ser divulgadas nas informações contábeis intermediárias dessa. Como exigido pelas regras da norma, foi adotado o método da Unidade de Crédito Projetada para calcular todas as obrigações atuariais. Em 2022 para o cálculo da média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios do Passivo, foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas atuariais.

Premissas em	31/12/2022
Taxa real de desconto atuarial	6,12%
Retorno real esperado sobre os ativos	6,12%
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	3,20%
Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento	0,00%
Fator de capacidade sobre os benefícios	98,00%
Fator de capacidade sobre os salários	98,00%
Inflação esperada	5,31%
Taxa de desconto nominal	11,75%
Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano	11,75%
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	8,68%
Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento	5,31%
Mortalidade geral	BR-EMSsb-2015, segregada por sexo MI 85, segregada por sexo
Mortalidade de inválidos	TASA 27
Entrada em invalidez	1,50% a.a. Linear
Taxa anual de rotatividade	

29.b. - Plano de benefícios previdenciários - Contribuição Definida

Aprovado em 16 de abril de 2019, conforme Portaria nº 310 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, CNPB nº 2019.0009-38, o plano de Benefícios Previdenciários 002, administrado pela PREVSAN é de Contribuição Definida, ou seja, modalidade cujos benefícios programados têm seu valor ajustado ao saldo de Cotas mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Custeado por contribuições dos participantes ativos, autopatrocinados, assistidos e da patrocinadora Saneago. A contribuição mensal dos participantes será, no mínimo, 3% do SRC e o máximo a critério do participante. A contribuição da Patrocinadora será, no mínimo 3% do SRC e no máximo 6,10%.

29.c. - Plano de Assistência à Saúde

A Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago - CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos, destinada a prestar aos seus beneficiários contribuintes, dependentes e agregados, assistência à saúde médico-hospitalar, sob a modalidade de Autogestão patrocinada singular, mediante o oferecimento de planos coletivos sob o regime de contratação por adesão, na forma e condições previstas em Regulamento de Benefícios específicos.

Desta forma, o Programa de Assistência à Saúde é mantido por contribuições normais e especiais, à base de 40% (quarenta por cento) incidentes sobre o montante das despesas dos empregados durante a atividade, no que refere ao patrocínio da Saneago, conforme consta do artigo 68 do Regulamento. Para os ex-empregados e aposentados que optarem pelo programa assumem o seu custo e aquele que seria devido pela patrocinadora, conforme dispõe o artigo 69 do Regulamento.

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN possui característica de Plano de Contribuição Definida. Para fins de atendimento à Deliberação CVM 695/12, a contabilização dos compromissos para esta modalidade de Plano é apurada através do montante das contribuições da Saneago vertidas ao Plano que, no período findo em 31 de março de 2023 foi de R\$10.003 (R\$8.667 em 31 de março de 2022), não sendo necessário o cálculo das obrigações atuariais.

30. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social poderá ser aumentado, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e independentemente de reforma no Estatuto Social, até o limite de R\$ 3.125.000.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões de reais), nos termos da legislação vigente e observada a proporção prevista no estatuto (Art. 5º §1º do Estatuto).

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.515.546.367,76 (dois bilhões, quinhentos e quinze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), representado por 2.515.546.367 (dois bilhões, quinhentas e quinze milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, trezentas e sessenta e sete) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O acionista, Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - Goiás Parcerias, solicitou por meio do Ofício nº 091/2019 - GP, de 18 de outubro de 2019, e confirmado através do Ofício nº 004/2020 - GP, de 09 de janeiro de 2020, a conversão de Ações Ordinárias em Ações Preferenciais. A conversão no valor de 170.998.719 (demonstrada no quadro abaixo), foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração nº 404/2020 de 30 de janeiro de 2020.

	31/03/2023					
	Nº Ações Ordinárias		Nº Ações Preferenciais		Nº Total de Ações	
Acionistas	Otdade	%	Otdade	%	Otda de	%
Estado de Goiás	1.336.135.801	71,5695%	354.992.364	54,7287%	1.691.128.165	67,2271%
Fundo de Prev. Estadual	488.016.887	26,1404%	122.637.514	18,9069%	610.654.401	24,2752%
Cia de Inv. E Parcerias Goiás	42.749.681	2,2899%	170.998.719	26,3627%	213.748.400	8,4971%
Outros	4.005	0,0002%	11.396	0,0018%	15.401	0,0006%
Total	1.866.906.374	100,00 %	648.639.993	100,00000%	2.515.546.367	100,00 %

O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00 (Um real).

b) Integralização de Capital

Entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de março de 2023 não houve integralizações.

c) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Além disso, tal reserva não pode ser utilizada para pagamento de dividendos.

d) Reserva para Investimentos

O saldo remanescente do lucro do exercício após deduzidos eventuais prejuízos acumulados, a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, é destinado à constituição de reserva para investimentos, conforme Artigo 73, inciso II do Estatuto Social da Companhia.

e) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Esta conta foi criada pela lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09 e visa registrar, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo bem como a realização da depreciação destes bens.

Ajuste de Avaliação Patrimonial	31/03/2023	31/12/2022
Ajuste de avaliação patrimonial	50.473	50.473
Tributos fiscais diferidos sobre custo atribuído (Nota 14.2)	(17.160)	(17.160)
	<u>33.313</u>	<u>33.313</u>

f) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido do exercício de acordo com a legislação societária, sendo devidos em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, que serão pagos em até 60 dias da data em que for declarado em Assembleia Geral Ordinária. Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser atribuídos juros sobre o capital próprio, os quais serão calculados sobre o patrimônio líquido da Companhia em função da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) da forma prevista na IN RFB 1.700/2017 e serão obrigatoriamente compensados na distribuição dos dividendos obrigatórios. Assim, os dividendos são distribuídos na forma de JCP no limite estabelecido conforme cálculo descrito acima, sendo que, caso o dividendo mínimo obrigatório ultrapasse esse valor, a diferença é paga como dividendos.

Os dividendos referentes a 2022 serão distribuídos na forma de JCP, conforme quadro abaixo e de acordo com deliberação em AGOE realizada no dia 28 de abril de 2023 serão pagos até 29 de maio de 2023:

Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar	
Resultado de 2022	401.636
Resultados Reconhecidos Diretamente no PL	2
Constituição Reserva Legal (5%)	(20.082)
Lucro Distribuível Ajustado	<u>381.556</u>
Dividendos Obrigatórios (25%)	<u>95.388</u>
Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos	95.388
Total de Proventos aos acionistas em 31 de dezembro 2022	<u>95.388</u>

Em 2023 os dividendos são previstos na forma de JCP, conforme estimativa no quadro abaixo:

Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar	
Resultado do 1º Trimestre de 2023	129.741
Resultados Reconhecidos Diretamente no PL	-
Constituição Reserva Legal (5%)	(6.487)
Lucro Distribuível Ajustado	<u>123.254</u>
Dividendos Obrigatórios (25%)	<u>30.813</u>
Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos	30.813
Total de Proventos aos acionistas em 31 de março de 2023	<u>30.813</u>

Tipo de ações	Quantidade	Percentual	Remuneração Total	Remuneração por ação
Ação Ordinárias	1.866.906.374	74,21%	22.293	0,0119
Ação Preferenciais	<u>648.639.993</u>	25,79%	<u>8.520</u>	0,0131
	2.515.546.367		<u>30.813</u>	

g) Lucro por Ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período. Entretanto os acionistas portadores de ações preferenciais possuem o direito de recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma do inciso II do §1º do artigo 17 da Lei das Sociedades por Ações.

Tipo de ações	Quantidade	Percentual	Lucro no Período	Lucro por Ação
Ação Ordinárias	1.866.906.374	74,21%	96.287	0,0516
Ação Preferenciais	648.639.993	25,79%	33.454	0,0516
	<u>2.515.546.367</u>		<u>129.741</u>	

31. Receita Operacional Líquida

Receitas Brutas	31/03/2023	31/03/2022 (Reapresentado)
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto	734.516	697.889
Serviços Técnicos	591	573
Subvenção Tarifa Social	-	100
Outorga Subdelegação	2.275	2.275
Receita de Construção	71.166	24.237
Total	<u>808.548</u>	<u>725.074</u>
Impostos Incidentes e Devoluções		
PIS	(12.177)	(11.458)
COFINS	(56.090)	(52.775)
Devoluções e Abatimentos	(445)	(425)
	<u>(68.712)</u>	<u>(64.658)</u>
Receita Operacional Líquida	<u>739.836</u>	<u>660.416</u>

32. Custos e Despesas por natureza

	31/03/2023				31/03/2022			
	Custo	Administrativa	Comercial	Total	Custo	Administrativa	Comercial	Total
Pessoal	(165.093)	(94.466)	(30.579)	(290.138)	(211.186)	(143.616)	(49.400)	(404.202)
Materiais	(24.654)	(1.796)	(163)	(26.613)	(20.331)	(907)	(122)	(21.360)
Energia Elétrica	(58.535)	(620)	-	(59.155)	(74.293)	(893)	-	(75.186)
Serviços de Terceiros	(29.682)	(10.196)	(19.915)	(59.793)	(20.691)	(11.317)	(19.883)	(51.891)
Remuneração de Concessão	-	-	(21.740)	(21.740)	-	-	(19.252)	(19.252)
Gerais	(1.506)	(3.965)	(2.774)	(8.245)	(13.473)	(10.683)	(5.585)	(29.741)
Amortização	(27.468)	(2.420)	(13)	(29.901)	(25.952)	(1.593)	(9)	(27.554)
Depreciação	(2.251)	(2.133)	(74)	(4.458)	(898)	(5.100)	(42)	(6.040)
Depreciação Leasing	(25)	(7.530)	(23)	(7.578)	(25)	(133)	(21)	(179)
Crédito de Pis/Cofins Sobre Depreciação e Amortização	5.547	-	14	5.561	5233	-	6	5.239
	<u>(303.667)</u>	<u>(123.126)</u>	<u>(75.267)</u>	<u>(502.060)</u>	<u>(361.616)</u>	<u>(174.242)</u>	<u>(94.308)</u>	<u>(630.166)</u>
Custo de Construção	<u>(71.166)</u>				<u>(24.237)</u>			
	<u>(374.833)</u>				<u>(385.853)</u>			

(a) No exercício de 2022 a rubrica pessoal foi impactada pelos gastos no total de R\$139.208 com o Programa de Demissão Voluntária - PDV da Companhia.

33. Provisões/Reversões e Perdas/Recuperações de Créditos

	31/03/2023	31/03/2022
Provisões/Reversões para Contingências (e)	58.575	18.564
Provisões/Reversões Líquidas PECLD (b)	(28.687)	(25.774)
Provisões/Reversões PLR Empregados (c)	(12.975)	12.406
Provisões/Reversões Perdas de Estoques	(120)	6.994
Provisões/Reversões Perdas em Obras (nota 18 a)	4.988	-
Perdas/Reversões de Concessões (d)	(48)	-
Provisões/Reversões Líquidas	21.733	12.190
Perdas/Recuperação de Créditos Prescritos (a)	7.077	15.805
Provisões/Reversões Líquidas	28.810	27.995

- (a) Referem-se a recuperação de créditos baixados por prescrição e posteriormente pagos pelo cliente.
- (b) São as perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa segundo critério de perdas esperadas. O aumento deve-se ao reajuste tarifário a partir de fevereiro de 2022, visto que créditos não recebidos a partir de um ano têm um percentual de provisionamento maior estando relacionado, desta forma, ao incremento da receita no ano anterior. O perfil de inadimplência da Companhia não teve alterações significativas.
- (c) Em 2022 ocorreu estorno de provisão relacionada ao PPR referência 2021 devido apuração das metas. O valor registrado em 2023 refere-se a provisionamento do período corrente.
- (d) Refere-se a baixa de ativos residuais de distritos do município de Ipameri transferidos para Outras Contas a receber conforme detalhes na nota 12.
- (e) A reversão no período 2023 refere-se basicamente a processo da Prefeitura Municipal de Minaçu relacionada a execução fiscal de dívida ativa no valor de R\$75.123. O processo, que foi provisionado em 2021, teve a certidão da dívida ativa julgada nula nos embargos a execução fiscal. À parte contrária ainda cabe recursos ao STJ, no entanto, considerando que o ganho em segundo grau é extremamente favorável a tese de defesa da Saneago, o prognóstico foi revisto de provável para remoto.

34. Resultado Financeiro Líquido

	31/03/2023	31/03/2022 (Reapresentado)
Receitas Financeiras		
Juros, Multas e Rendimentos (a)	24.817	20.911
Atualização Monetária	6.678	9.590
Ajuste a Valor Presente - AVP	291	562
	31.786	31.063
Despesas Financeiras		
Juros/Multas/Encargos e outras despesas (b)	(43.242)	(37.155)
Atualização Monetária	(1.103)	(1.210)
Variação Cambial (c)	1.770	13.033
	(42.575)	(25.332)
Resultado Financeiro Líquido	(10.789)	5.731

- (a) Refere-se basicamente a rendimentos com aplicações financeiras e a variação justifica-se pelo aumento no saldo aplicado;
- (b) Aumento em consequência, predominantemente, dos encargos financeiros relativos aos novos contratos de Arrendamentos que entraram a partir de julho de 2022 (vide nota 20.d) e aumento nos juros pagos nas debêntures emitidas (incluindo a 10ª Emissão em junho de 2022, nota 20) que são indexadas a taxa DI, vinculada a taxa de juros básica SELIC;

(c) A oscilação observada no grupo Variação cambial é referente ao contrato BID 1414/OC de 2002 e reflexo do cenário atual de instabilidade cambial. No primeiro trimestre de 2022 tivemos uma queda no preço do Dólar em relação ao Real de 15,86% passando de R\$ 5,63 para R\$ 4,74 e no primeiro trimestre de 2023 a queda foi de apenas 4,93% passando de R\$ 5,34 para R\$ 5,08.

35. Compromissos assumidos

Atualmente 62 dos contratos com municípios do Estado de Goiás são na modalidade de Contratos de Programa, nos quais estão definidos os investimentos a serem realizados dentro da vigência do Contrato. Abaixo está discriminado o montante a ser investido e o montante realizado:

Municípios	Vencimento do Contrato Programa	Valor a ser investido	Valor Investido até 31/03/23 SANEAGO	Valor Investido até 31/03/23 BRK Ambiental	Total Investido
Adelândia	16/01/2048	525	129	-	129
Águas Lindas de Goiás	28/12/2048	309.022	14.526	-	14.526
Anápolis	27/02/2050	525.925	94.814	-	94.814
Anicuns	10/04/2048	42.785	7.073	-	7.073
Aparecida de Goiânia	01/11/2041	988.848	206.672	869.947	1.076.619
Aporé	06/04/2048	7.682	336	-	336
Aragoiânia	26/12/2042	27.926	1.483	-	1.483
Araguapaz	16/03/2048	5.210	1.019	-	1.019
Avelinópolis	22/01/2046	1.724	281	-	281
Barro Alto	26/12/2042	32.703	2.050	-	2.050
Brazabrantes	06/02/2044	8.056	1.523	-	1.523
Cachoeira Alta	27/07/2045	26.167	953	-	953
Caldazinha	02/08/2048	1.070	375	-	375
Campestre de Goiás	06/01/2046	645	363	-	363
Campinaçu	12/08/2045	13.146	9.803	-	9.803
Cavalcante	28/12/2048	1.612	2.229	-	2.229
Cezarina	17/12/2042	23.352	15.179	-	15.179
Cidade Ocidental	01/11/2041	243.394	18.551	-	18.551
Cristalina	07/02/2044	58.952	24.796	-	24.796
Davinópolis	04/05/2048	506	170	-	170
Diorama	24/07/2047	1.091	99	-	99
Divinópolis	05/10/2047	675	322	-	322
Flores de Goiás	14/08/2044	4.221	467	-	467
Goiandira	03/10/2048	1.457	200	-	200
Goiânia	17/12/2049	3.419.897	617.263	-	617.263
Guarani de Goiás	15/09/2040	962	634	-	634
Guarinos	16/02/2048	1.383	252	-	252
Hidrolândia	03/08/2046	9.737	3.157	-	3.157
Indiara	30/04/2044	32.180	1.940	-	1.940
Inhumas	17/06/2050	79.176	5.856	-	5.856
Israelândia	24/11/2039	3.300	137	-	137
Itajá	19/12/2042	2.328	393	-	393
Itapaci	28/12/2048	56.172	1.041	-	1.041
Itapuranga	28/12/2048	8.063	8.511	-	8.511
Jataí	01/11/2041	114.116	35.114	159.483	194.597
Jussara	26/12/2046	5.759	991	-	991
Luziânia	01/12/2045	366.853	33.084	-	33.084
Mambaí	07/03/2046	1.689	529	-	529
Minacu	06/02/2044	57.857	10.575	-	10.575
Morrinhos	30/11/2040	46.917	19.737	-	19.737
Morro Agudo de Goiás	02/05/2046	1.198	439	-	439
Mozarlândia	28/12/2046	1.894	1.295	-	1.295
Nazário	04/05/2048	2.280	590	-	590
Novo Gama	16/11/2048	253.055	15.997	-	15.997
Palmelo	29/10/2042	1.039	195	-	195
Perolândia	21/12/2048	499	275	-	275
Petrolina de Goiás	20/10/2041	6.797	7.704	-	7.704
Pires do Rio	03/11/2038	10.529	24.226	-	24.226
Posse	12/06/2047	19.945	9.952	-	9.952
Rio Verde	01/11/2041	249.889	59.463	217.329	276.792
Santa Cruz de Goiás	28/06/2043	1.497	361	-	361
Santo Antônio da Barra	29/12/2045	3.977	475	-	475
Santo Antônio de Goiás	02/12/2045	15.868	1.067	-	1.067

Municípios	Vencimento do Contrato Programa	Valor a ser investido	Valor Investido até 31/03/23 SANEAGO	Valor Investido até 31/03/23 BRK Ambiental	Total Investido
Santo Antônio do Descoberto	10/06/2046	55.686	23.680	-	23.680
São Domingos	28/12/2048	1.334	341	-	341
São João D'aliança	31/05/2049	3.033	1.954	-	1.954
São Luís de Montes Belos	19/12/2042	41.928	22.936	-	22.936
São Miguel do Passa Quatro	18/12/2049	8.686	335	-	335
Trindade	01/11/2041	169.222	22.899	232.774	255.673
Uirapuru	28/12/2048	699	116	-	116
Uruaçu	28/12/2048	44.341	5.535	-	5.535
Valparaíso de Goiás	16/11/2048	389.652	9.841	-	9.841
		7.816.131	1.352.303	1.479.533	2.831.836

36. Seguros

Em 05 de julho de 2022 foi renovada a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil para Gestores e Conselheiros (Seguro D&O) com vigência de 12 (doze) meses, mediante o qual a seguradora pagará, em nome dos segurados, toda e qualquer perda pela qual estes venham a ser legalmente obrigados a pagar em razão de reclamação em decorrência de atos danosos por eles causados, praticados ou tentados durante o período de retroatividade ou o período de vigência da apólice, desde que referida perda não exceda o limite máximo contratado de garantia que é de cinquenta milhões de reais. O total do prêmio pago foi de 388 mil em 4 parcelas.

A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes aos seus negócios bem como dos seus ativos. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

37. Operação e negociação com partes relacionadas

Abaixo as entidades que se relacionam com a Saneago, conforme item 9, CPC 05(R1) e deliberação CVM 642 de 07 de outubro de 2010.

37.1 Operações com o Estado de Goiás

a) Relação de Dependência

A Saneago mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital. Exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, além de oferecer garantias em contrato de financiamento celebrado com a Caixa Econômica Federal.

c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgoto a órgãos da administração pública direta e indireta de responsabilidade do Estado de Goiás, no primeiro trimestre de 2023 a receita líquida da Companhia com o Estado de Goiás foi de R\$57.669 (no primeiro trimestre de 2022 foi de R\$62.038).

O saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos são os seguintes:

	31/03/2023	31/12/2022
Faturados a vencer	6.748	6.201
A vencer há mais de 30 dias	518	549
Vencidos até 30 dias	1.746	673
Vencidos de 31 a 60 dias	1.675	449
Vencidos de 61 a 90 dias	-	492
Vencidos de 91 a 120 dias	340	443
Vencidos de 121 a 180 dias	851	410
Vencidos de 181 a 360 dias	1.319	1.287
Vencidos de 361 dias a 5 anos	4.672	4.476
Vencidos acima de 5 anos	4.537	4.100
Estimativa a faturar	3.460	3.458
(-) AVP Créditos a Receber	(13)	(18)
(-) PCLD	(11.064)	(9.988)
Subtotal	<u>14.789</u>	<u>12.532</u>
Créditos a receber (Não Circulante)	1.714	1.685
(-) AVP Créditos a Receber	(202)	(207)
(-) PCLD	(105)	(104)
Subtotal	<u>1.407</u>	<u>1.374</u>
Total	<u>16.196</u>	<u>13.906</u>

A provisão para perda estimada de créditos de liquidação duvidosa referente ao Contas a Receber de Órgãos Estaduais considera metodologia de cálculo conforme descrito na nota 2.3 a), sendo aplicada matriz de provisão referente a órgãos públicos.

37.2 Operações com os Municípios

a) O contrato de programa com o município de Goiânia foi assinado em 17 de dezembro de 2019 com vencimento em 17 de dezembro de 2049. O contrato prevê o pagamento mensal de 5% do faturamento bruto para o Fundo Municipal de Saneamento Básico do município. Até 31 de março de 2023 o faturamento bruto no município de Goiânia foi de R\$ 276.274, e foram pagos R\$ 13.813.

b) 36 dentre os 224 contratos, em 31 de março de 2023, têm previsão de remuneração com valores que variam entre 2% e 5% da arrecadação do município, porém 7 municípios ainda estão em fase de criação de fundo municipal específico para recebimento dos valores e por isso ainda não estão sendo remunerados.

c) A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização de débitos, por meio de compensação com os serviços realizados pelas Prefeituras à Companhia. Em 31 de março de 2023 o saldo de contas a receber, vencido e a vencer, referente a débitos dos municípios os quais a Companhia presta serviços é de R\$ R\$ 92.630 e foi realizado 1 encontro de contas, com acerto de R\$ 77 (R\$ 91.769 em 31 de dezembro de 2022 onde foram realizados 17 encontros de contas, com acerto de R\$ 2.406).

38. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário foram de R\$ 2.423 em 31 de março de 2023 (Em 31 de março de 2022, R\$ 1.785).

a) Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão normativo e deliberativo e compõe-se de no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, os quais perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

b) Diretoria Colegiada

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia e tem a seguinte composição: Diretoria da Presidência, Diretoria Comercial, Diretoria de Gestão Corporativa, Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação, Diretoria de Produção, Diretoria de Expansão e Procuradoria Jurídica. A Assembleia Geral fixará os honorários da Diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia. Os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário base da Companhia e a 95% (noventa e cinco por cento) da maior gratificação que for fixada para o cargo de Diretor Presidente.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros do Conselho de Administração e aos diretores, entretanto os diretores que são empregados da Companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados.

c) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal compõe-se de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, de 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores.

d) Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades. Compõe-se de no mínimo de 3 (três) e no máximo de 5 (cinco) membros, vedada a eleição de suplentes e observando-se os requisitos mínimos dispostos na Lei 13.303/2016. O Conselho de Administração que eleger o Comitê de Auditoria Estatutário fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, que equivalerão a 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

39. Informações suplementares aos Fluxos de Caixa

Em relação ao Balanço Patrimonial são reduzidas as variações sem efeito no caixa conforme demonstrado abaixo:

ATIVO	Nota	31/03/2023
Créditos a Receber de Usuário	7	4.175
PCLD-Perdas/Reversões /AVP	7	(28.396)
		<u>(24.221)</u>
Outras contas a Receber	12	(539)
Transferências do intangível - Aporte Consórcio Águas Lindas	18	970
Transferências do imobilizado - Aporte Consórcio Corumbá	16	(447)
Transf. do intangível - Ipameri	18	48
Provisões/Reversões	33	(48)
		<u>(16)</u>
Tributos a Recuperar	9	(6.614)
Impostos e Contribuições a compensar - Leasing		3.553
		<u>(3.061)</u>
Estoques	8	(11.753)
Transferências do Ativo de Contrato	17	686
Perdas Estimadas em Estoque/Reversão	33	(120)
		<u>(11.187)</u>
Ativo de Contrato	17	(49.733)
Aplicação de estoque em adição	17	316
Juros Capitalizados	20.c	5
		<u>(49.412)</u>

40. Operação Decantação

Situação Atual:

A denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal foi rejeitada pelo Juiz da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás (autos n. 0020618-15.2016.4.01.3500), diante da ausência de exposição do fato criminoso e dos elementos de convicção para se abrir uma ação penal contra os então investigados.

Da decisão exarada, o Ministério Público Federal apresentou recurso com pedido de reforma, para o recebimento da denúncia e a consequente abertura da ação penal. As partes apresentaram contrarrazões e até a data de 31 de março de 2023 não há qualquer decisão contrária àquela de rejeição da denúncia.

É importante que se destaque que a Auditoria Interna deu andamento à apuração das possíveis perdas para a Companhia, bem como a eventual responsabilização, seja de colaboradores, seja de empresas, no tocante aos achados apontados pela EY. Essa apuração está em fase final para os casos em que, comprovadamente configurado a quantificação do prejuízo ao erário possa ser providenciado o ressarcimento da Saneago.

Descrição cronológica dos eventos e respostas da administração:

No dia 24 de agosto de 2016, foi deflagrada operação denominada Decantação, visando a apurar, no âmbito da Saneago, a existência ou não de irregularidades em determinadas licitações promovidas pela Companhia, sob o argumento de que estaria ocorrendo possíveis alinhamentos e sobrepreços nesses certames, com possível superfaturamento nas execuções dos respectivos contratos.

Os fatos, segundo consta na denúncia, estariam ocasionando desvios de verbas públicas federais, originárias do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento - e de financiamentos obtidos junto a instituições financeiras, verbas essas destinadas à execução de obras, além de outros atos supostamente praticados em desfavor da Administração Pública.

Importante esclarecer que a Operação foi deflagrada e fundada na necessidade de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos, cometida por alguns gestores, empregados e fornecedores, sendo que a Saneago não figura como parte no processo judicial da denúncia.

A investigação foi dividida em duas fases, assim discriminadas:

- (I) apuração de atos praticados no âmbito da licitação da obra da qual decorreu a aquisição de conjunto motobombas a ser aplicado na Estação Elevatória de Água Bruta do Sistema Produtor Corumbá IV;
- (II) apuração de eventual ocorrência de fraude na licitação acima referida e suposta prática de sobrepreço no orçamento referência da Companhia, sendo que os responsáveis por supostos atos fraudulentos estariam se valendo de suas atribuições para favorecimentos pessoais e que ainda estariam ocupando os respectivos cargos.

Por decisão da Justiça Federal à época do inquérito, houve o afastamento de toda a Diretoria da Empresa. O Conselho de Administração da Saneago agiu prontamente e, no mesmo dia 24 de agosto de 2016 adotou céleres medidas voltadas para a recomposição definitiva da Diretoria da Companhia proporcionando aos acionistas, ao mercado e à população segurança jurídica e administrativa.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) que foram citados na operação foram destituídos dos cargos de confiança que ocupavam por meio da Resolução da Diretoria nº 123/2016, de 06 de setembro de 2016, sendo designados novos membros para tal comissão.

Foi contratada empresa de auditoria externa voltada a apuração de eventuais irregularidades apontadas na Operação Decantação, concluindo-se pela licitude dos procedimentos licitatórios objeto dos trabalhos, inexistindo qualquer mácula capaz de viciar os respectivos certames.

De outra sorte, foi constatada no relatório a ausência de compliance sobre a execução de obras, o que ensejou a adoção de diversas medidas voltadas ao atendimento de verificação da não conformidade.

Após a conclusão dos relatórios e análise de equipe multidisciplinar, dentre eles técnicos da Companhia e Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, foi encontrado um razoável para complementar a provisão já existente, conforme demonstra no quadro a seguir:

Descrição		Em reais
Amostra (Período 2007/2017):		
Valor pago em Contratos Prioritários (Relatório EY)	A	1.166.017.570
Valor das Divergências apontadas no Relatório EY nos Contratos Prioritários	B	74.426.982
Relação % das Divergências X Pagamentos Prioritários	(B*100/A) C	6,383%
Extrapolação da amostra ao universo dos contratos de obras (Período 2007/2017)		
Valor total pago em todos os contratos relacionados com a "Operação Decantação"	D	1.709.805.620
Valor total pago em contratos de empresas listadas em <i>BackgroundCheck</i>	E	75.306.360
Subtotal	(D+E) F	1.785.111.980
Estimativa provisão s/contratos relacionados com a "Operação Decantação"	(F*C/100) G	113.943.821
Valor Provisionado em 31 de dezembro de 2017	H	64.785.432
Subtotal	(G-D) I	49.158.389
Efeitos tributários sobre contratos lançados em resultado	L	4.550.663
Provisão complementar reapresentada em 01 de janeiro de 2018	(I+L) K	53.709.052
Total Provisionado	(H + K) L	118.494.484
Estorno Obra Sistema Produtor Corumbá em 31 de dezembro de 2022	M	4.929.677
Saldo Atual Provisionado	(L - M) N	113.564.807

Adicionalmente, considerando os fatos ocorridos nos dias 28 de março 2019 ("Operação Decantação 2") e 4 de abril de 2019 ("Operação Decantação 3"), em que a Polícia Federal deflagrou os desdobramentos da 1ª operação, a Companhia divulgou comunicados ao mercado em que afirma o seguinte:

- i. Em relação à operação deflagrada pela Polícia Federal, relacionada a fatos ocorridos no período de 2012 a 2016, a Saneago destaca que a atual gestão da Empresa tem priorizado a implantação das melhores práticas de governança e compliance, para garantir a lisura em todos os processos da Companhia;
- ii. Dentre as ações tomadas está a criação da Superintendência de Governança, unidade responsável pela implantação de uma série de políticas estratégicas, como a Política de Alçadas, documento que normatiza a tomada de decisões pela Diretoria Colegiada, a Política de Prevenção de Conflito de Interesses, em conformidade com o Código de Conduta e Integridade da Companhia, a Política de Transações com Partes Relacionadas e a Política de Prevenção de Atos de Corrupção.

É importante destacar, também, que há menção, na Operação Decantação 3, de que algumas empresas citadas na 1ª Fase da Operação estariam ainda celebrando contratos com a Saneago.

Contudo, a Companhia confia nas medidas de governança adotadas após 2016, principalmente através da elaboração de matrizes de riscos nas contratações das empresas citadas nas Operações Decantação 1, 2 e 3, para diagnóstico do risco intrínseco, segundo a percepção do gestor, bem como a conscientização deste sobre os eventos de riscos na execução destes contratos, resultando em risco médio e alto para Saneago, no qual está sendo estabelecida medidas mitigatórias capazes de reduzir o risco. Para mais informações, acesse o Item 4.7 (Outras Contingências Relevantes) do Formulário de Referência da Saneago.

41. Almoxarifado Virtual

Após notícia de jornal veiculada no mês de janeiro de 2022 sobre a existência de denúncia relativa ao contrato do Almoxarifado Virtual, o Conselho de Administração solicitou à Auditoria Interna a conclusão do procedimento de auditoria que já havia sido iniciada por determinação da Diretoria da Presidência, e que o relatório preliminar fosse entregue ao Comitê de Auditoria Estatutária, para deliberação e providências junto ao Conselho de Administração.

Igualmente, a CGE-GO já havia sido provocada pela Diretoria da Presidência para atuar na análise da execução do contrato. Isto ocasionou a suspensão dos pedidos pela plataforma do Almoxarifado virtual desde o mês de agosto de 2021, sendo que a finalização do procedimento de suspensão do contrato efetivamente se deu em dezembro de 2021.

Com a entrega do relatório preliminar da Auditoria Interna perante o CAE, e da conclusão do trabalho da CGE-GO, a Diretoria Executiva da Saneago deliberou colegiadamente as ações corretivas necessárias, determinando a retenção do último pagamento contratual e ainda a abertura de procedimento de apuração de responsabilidades, visando à rescisão do contrato, respeitada a ampla defesa e o contraditório da empresa contratada, procedimento que se encontra em curso. Foi deliberado, ainda, pelo oficiamento à CGE-GO para informar a acolhida da solicitação das ações corretivas recomendadas pelo órgão e o encaminhamento da questão para o CAE.

O contrato, no valor de R\$86 milhões para o período de 30 meses, teve faturamento total de R\$20 milhões. A Companhia adotou todas as práticas de governança quanto ao assunto, o contrato está suspenso e os serviços paralisados até formalização da rescisão.

Impende, ainda, ponderar que, no procedimento licitatório do Almoxarifado Virtual, todas as observações e recomendações técnicas da CGE e demais órgãos de controle sobre a primeira iniciativa de contratação, que depois se frustrou, foram atendidas e que houve parecer jurídico e acompanhamento do processo licitatório, nada havendo de irregular, e que a fase de execução contratual durou apenas 8 meses e, logo, foi suspensa para não gerar prejuízos à Companhia.

Num primeiro momento, O Comitê de Auditoria Estatutário, instado a se pronunciar em definitivo sobre o assunto, até mesmo diante das conclusões da Auditoria Interna, submeteu ao Conselho de Administração a necessidade de uma auditoria externa independente que pudesse apurar os eventuais achados no contrato em questão. Ocorre que, ao longo do ano de 2022, de forma concomitante à construção do termo de referência e à deflagração do processo licitatório, houve apuração interna, por equipe capitaneada pela Diretoria de Gestão Corporativa, como também por parte da Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE - GO, ademais de procedimento junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO.

Tanto a apuração interna como aquela conduzida pela CGE remeteram a erros na concepção da contratação, bem como na execução contratual, os quais não redundaram em prejuízo efetivo para a Companhia, na medida em que a glosa dos valores sobre os quais poderia haver prejuízo é superior. No caso do TCE, mesmo que ainda não tenha havido um pronunciamento em definitivo no procedimento, o Ministério Público de Contas já opinou no sentido da inexistência de prejuízo à Companhia.

Ato contínuo, foi aberto o Processo de Apuração de Responsabilidade - PAAR que, Autorizado pelo Conselho de Administração, o contrato foi rescindido, com valores retidos, além da prestação da garantia contratual, caso o PAAR conclua pela necessidade de não se efetuar os pagamentos.

Externamente não há qualquer indiciamento e julgamento pelo controle externo ou, ainda, definição pelo envolvimento da pessoa jurídica da Saneago ou de qualquer gestor ou diretor. A Saneago configura potencial vítima no caso. Não há ainda, como bem explicado, qualquer consequência externa que envolva a Saneago, ou seus diretores.

Em 14 de março de 2013, conforme comunicado ao mercado publicado pela Companhia, a Delegacia Estadual de Combate à Corrupção (Deccor) deflagrou a Operação Custo Máximo relacionada ao contrato. Destacamos novamente que a Saneago nem seus diretores são réus na ação e que desde o início da denúncia relativa ao contrato do Almojarifado Virtual a Saneago suspendeu o mesmo e tomou as providências cabíveis para apuração rigorosa e imediata conforme histórico descrito acima.

42. Operação Collusion

No último dia 13 de abril de 2023, foi veiculada notícia em mídias e no website da Polícia Civil do Estado de Goiás sobre a Operação Collusion. A Companhia ainda não recebeu informações aprofundadas sobre as investigações. Porém, até o momento sobressai que a investigação se iniciou a partir dos resultados apurados pela própria Saneago, mediante as avaliações da sua auditoria interna, que foram encaminhados à Delegacia da Polícia Civil do Estado de Goiás para apuração.

A operação investiga contratos e antigos convênios (2010 a 2017) celebrados com municípios para a construção, reforma e ampliação dos sistemas de água e esgotamento sanitário através de uma empreiteira, que se sagrou vencedora em processos licitatórios á época. Esclareça-se que a Saneago não possui mais qualquer contrato com a empreiteira sob investigação desde então e que as potenciais perdas incorridas já estão devidamente provisionadas pela Companhia.

Não houve busca, apreensão ou penhora de bens em nenhuma unidade da Companhia sendo que, tanto a Companhia quanto seus atuais diretores não foram notificados até o momento sobre a referida investigação em andamento. Além disso, a Saneago já ingressou com ações judiciais para ressarcimento financeiro de danos apurados, causados pela empreiteira.

Sobre os empregados, a Saneago informa que acata o determinado pela justiça e complementa que, diante dos resultados das auditorias internas realizadas, foram abertos, de acordo com o regimento interno da Companhia, Processos de Apuração Disciplinar para analisar a conduta dos envolvidos.

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Edson Sales de Azeredo Souza
Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva
Diretor Financeiro, de Relações com
Investidores e Regulação

Marco Tulio de Moura Faria
Diretor de Produção

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Teles
Procuradora Jurídica

Elias Evangelista Silva
Contador CRC/GO 13.330